

Projeto
Pedagógico
de Curso

PPC

io,spes
Instituto Esperança de Ensino Superior

**CURSO DE
ESTÉTICA E COSMÉTICA**

io,spes
Instituto Esperança de Ensino Superior



INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

Recredenciado pela Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de
12/12/2019

Mantenedora

FUNDAÇÃO ESPERANÇA

CONSELHO DIRETOR - 2023/2027

Presidente – **Jocivan Pedroso**

Vice-Presidente – **Bruno Moura**

1º Secretário – **Ronand Santos**

2º Secretário – **Nelson Mota**

1º Tesoureiro – **Sinval Ferreira**

2º Tesoureiro – **Renato Dantas**

CONSELHO FISCAL – 2023/2027

Presidente: **Vânia Maia**

Vice-presidente: **Dênis Maia**

Secretário: **José Gilmar Pastana**

ASSEMBLEIA GERAL - 2023/2027

Presidente: **Emmanuel Silva**

Vice-presidente: **Jorge Hamad**

SUPERINTENDENTE

Fernando Ferreira do Valle

Mantida

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

Diretor

Paulo Marcelo Pedroso Pereira

Coordenadora do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP

Quézia Fragoso Xabregas

Coordenadora de Pós-graduação

Juliana Machado Portela

Coordenadora de Pesquisa e Extensão

Mirna Malcher Pedroso

Coordenador da Comissão Própria de Avaliação – CPA

Alberto Evangelista (coordenador)Bibliotecária

Lenil Cunha Pinto

Secretária Acadêmica
Sabrina Marques de Moraes

Núcleo Docente Estruturante

Jorge Carlos Menezes Nascimento Júnior

José Alexandre da Silva Júnior

Juliana Machado Portela

Kellen Cristina Portela Andrade

Marina Silva Nicolau Taketomi

COORDENADORES DE CURSOS

Administração: **Anderson José Silva de Lima**

Direito: **Paula Sabrina Pereira Portela Corrêa**

Enfermagem: **Mirna Brito Malcher Pedroso**

Ciências Contábeis: **Anderson José Silva de Lima**

Estética e Cosmética: **Marina Silva Nicolau Taketomi**

Farmácia: **Isabele de Azevedo Portela Almeida**

Biomedicina: **José Almir Moraes da Rocha**

Fisioterapia: **Marina Silva Nicolau Taketomi**

Odontologia: **Antônio Bruno Aguiar Azevedo**

Pedagogia: **Ana Betânia Ferreira Araújo**

Psicologia: **Erick Rosa Pacheco**

Radiologia: **Victor Fabricio Costa Printes**

Redes de Computadores: **Andrik G. Ferreira**

Jornalismo: **Ana Betânia Ferreira Araújo**

Extensão e Pesquisa: **Mirna Brito Malcher Pedroso**

DOCENTES COLABORADORES

Ana Caroline dos Santos Caetano

Jorge Carlos Menezes Nascimento Júnior

José Alexandre da Silva Júnior

Juliana Machado Portela

Kellen Cristina Portela Andrade

Marina Silva Nicolau Taketomi

PRECEPTOR COLABORAR

Cristiane dos Santos Almeida

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Quézia Fragoso Xabregas (NAAP)

Edilmara Patrícia Rocha de Assis (NAAP)

SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO.....	7
1.1 Mantenedora e mantida.....	7
1.2 Dados do Curso.....	7
1.3 Formas de Acesso ao curso.....	7
1.4 Base Legal do Curso.....	8
2 CONTEXTO REGIONAL E LOCAL.....	8
2.1 Estado do Pará.....	8
2.2 Município de Santarém.....	9
2.3 Contexto Educacional.....	9
3 HISTÓRICO DA MANTENEDORA.....	10
3.1 Fundação Esperança.....	10
3.2 Frei Lucas Tupper – Fundador.....	12
4 CARACTERIZAÇÃO DO IESPES.....	13
4.1 Missão, visão, valores e princípios.....	14
4.2 Objetivos Institucionais.....	15
4.3 Indicadores de desempenho e contextualização geral.....	16
5 JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO.....	17
6 CONCEPÇÃO DO CURSO.....	18
6.1 Missão.....	19
6.2 Valores e Visão.....	19
6.3 Objetivos do curso.....	20
6.4 Campos De Atuação Profissional.....	20
6.5 Perfil Profissional Do Egresso.....	21
6.6 Concepção Metodológica Do Curso.....	22
6.7 Estágio Curricular Supervisionado.....	28
6.8 Trabalho De Conclusão De Curso.....	28
6.9 Atividades Complementares.....	29
7 ESTRUTURA CURRICULAR.....	29
7.1 Eixos temáticos de organização Curricular.....	29
7.2 Estrutura Curricular.....	31
8 CONTEÚDOS CURRICULARES E BIBLIOGRAFIAS.....	34
9 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	61
10 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE.....	63
10.1 Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP.....	63
10.2 Clínica de Psicologia.....	63
10.3 Bolsa de Iniciação Científica e Extensão.....	63
10.4 Bolsa Monitoria	63
10.5 Bolsa Gratuidade.....	64
10.6 Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).....	64
10.7 Diretório Central de Estudantes – DCE.....	64
10.8 Programa de Nivelamento aos Ingressantes.....	64
10.9 Programa de apoio ao estudante com deficiência.....	65
10.10 Descontos em serviços de saúde.....	65
10.11 Programa Institucional de Educação para Direitos Humanos.....	65
11 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	65
11.1 Política Institucional de Extensão.....	65
11.2 Projeto: “Saúde e Beleza a serviço da comunidade”	65
11.3 Projeto: “Humanizando a Estética”	67

11.4 Projeto “Estética Imersiva: explorando o realismo no Laboratório de simulação Realística”.....	68
11.5 Clínica-Escola “Spa Esperança”.....	68
11.6 Projeto “Spa Esperança Itinerante”.....	69
12 PROCESSO DE GESTÃO DO CURSO.....	69
12.1 Dimensões da gestão.....	69
12.2 Indicadores para avaliação interna e externa.....	70
13 INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CURSO	71
13.1 Laboratórios de Ensino.....	71
13.2 Salas para docentes.....	73
14. BIBLIOTECA.....	73
15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	74
ANEXO I - REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR.....	75
ANEXO II – KIT DE ESTÁGIO.....	85
ANEXO III – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	92
ANEXO IV – NOTA TÉCNICA Nº01 /2015 /IESPES.....	95
ANEXO V - REGULAMENTO DAS BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO.....	98
ANEXO VI - REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE E COLEGIADO	100
ANEXO VII – REGULAMENTO CLÍNICA ESCOLA “SPA ESPERANÇA”.	111
ANEXO VIII – RESOLUÇÃO Nº 10 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.....	114

1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

1.1 Mantenedora e mantida

Mantenedora: FUNDAÇÃO ESPERANÇA / **CNPJ:** 054092220001-86

Endereço: Av. Coaracy Nunes, 3344, Caranazal – CEP: 68.040-100

Natureza Jurídica: Privada sem fins lucrativos

Mantida: INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES

Endereço: Av. Coaracy Nunes, 3315, Caranazal – CEP: 68.040-100

Telefones: (93) 3529-1760 / **site:** www.fundacaoesperanca.org

1.2 Dados do Curso

Nome do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

Coordenação do Curso: Marina Silva Nicolau Taketomi

Total de Vagas anuais: 100 (cem)

Regime de Oferta: 02 (duas) entradas semestrais de 50 (cinquenta) vagas

Regime de matrícula: Periodicidade Letiva Semestral

Turnos de funcionamento: Vespertino e Noturno

Carga horária total do curso: 2.120 horas

Prazo de integralização: Mínimo 6 semestres / Máximo 12 semestres

1.3 Formas de Acesso ao curso

Para matricular-se no curso de Tecnologia em Estética e Cosmética do IESPES, o candidato deverá:

- 1) Ter concluído o Ensino Médio, em instituições regulares, públicas ou privadas, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação;
- 2) Ter sido convocado a matricular-se após selecionado por um dos seguintes processos, de acordo com as normas do Iespes, definidas em edital próprio:
 - Processo Seletivo Tradicional / Vestibular;
 - Processo Seletivo agendado para preenchimento de vagas remanescentes;
 - Solicitação de vaga, caso seja portador de diploma de nível superior;
 - Transferência externa, mediante critérios estabelecidos no Regimento Interno.

1.4 Base Legal do Curso

O Curso Superior de Tecnologia (CST) em Estética e Cosmética do Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES foi autorizado pela Portaria nº 488 de 26/06/2015, e está organizado de modo a atender a Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os Cursos Superiores de Tecnologia, os Pareceres CNE/CES Nº 436/2001 e 277/2006, que versam sobre a organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação, a Resolução CNE/CES nº 5/2008, de 7 de agosto de 2008, que trata sobre as atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia e o Projeto de Lei da Câmara nº 77 de 2016, que regulamenta a profissão de Esteticista. O currículo está pautado nas designações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2024), e estrutura-se em semestres articulados, com terminalidade correspondente às certificações de qualificação profissional de nível tecnológico.

2 CONTEXTO REGIONAL E LOCAL

2.1 Estado do Pará

O Pará é uma das 27 unidades federativas do Brasil. É o segundo maior estado do país com uma extensão de 1.247.689,515 km², dividido em 144 municípios. O estado é o mais populoso da região norte, contando com uma população de cerca de 8.120.131 habitantes. A economia se baseia no extrativismo mineral (ferro, bauxita, manganês, calcário, ouro, estanho) e vegetal (madeira), na agricultura, na pecuária e nas criações, na indústria e no turismo. A mineração é atividade preponderante na região sudeste do estado, sendo Parauapebas a principal cidade que a isso se dedica. As atividades agrícolas são mais intensas na região nordeste do estado, onde destaca-se o município de Castanhal; a agricultura também se faz presente, desde a década de 1960, ao longo da malfadada Rodovia Transamazônica (BR-230). O Pará teve um elevado número de imigrantes portugueses, espanhóis e japoneses. Estes povos têm suas trajetórias contadas em um espaço permanente, a “Sala Vicente Salles” do “Memorial dos Povos”, situado em Belém. Os lusitanos foram seguidos pelos espanhóis, que chegaram à capital quase que exclusivamente por questões políticas, graças às disputas pela Península Ibérica. Em seguida, vieram os italianos e seu poder desbravador marítimo. Após deixar sua contribuição para o surgimento da cidade de Belém, os japoneses estabeleceram-se no interior agrário, fixando-se em municípios como Tomé-açu. A maioria da população é parda, devido à grande herança genética indígena e africana (IBGE, 2023).

2.2 Município de Santarém

Santarém é um município brasileiro do estado do Pará. É o segundo município mais importante do Pará e o principal centro financeiro e econômico do Oeste do estado. É sede da Região Metropolitana de Santarém. Pertence à mesorregião do Baixo Amazonas e a microrregião de Santarém. Situa-se na confluência dos rios Tapajós e Amazonas. Localizada a cerca de 800 km das metrópoles da Amazônia (Manaus e Belém), ficou conhecida poeticamente como "Pérola do Tapajós". No último censo de 2022, a população registrada no município foi de 331.9422, sendo então o 3º município paraense mais populoso, o 8º mais populoso da Região Norte e o 91º mais populoso município do Brasil. Ocupa uma área de 17.898,339 km², sendo que 97 km² estão em perímetro urbano. Atualmente, a economia de Santarém está assentada nos setores de comércio e serviços, no ecoturismo, nas indústrias de beneficiamento (madeira, movelarias, olarias, panificadoras, agroindústrias, beneficiamento de peixe etc.) e no setor agropecuário, que, segundo o IDESP, na sua pesquisa sobre o Produto Interno Bruto dos municípios, em 2008, destacou-se como maior produtor de arroz e soja do estado do Pará e como terceiro maior produtor de mandioca do estado e o quarto do Brasil.

2.3 Contexto Educacional

O Censo da Educação Superior de 2022 registrou a participação de 2.595 IES no país. Com relação ao ensino presencial de graduação, foi registrado, pelo mesmo censo, o funcionamento de 44.951 cursos em todo o Brasil. Do mesmo modo que nos anos anteriores, as IES privadas foram responsáveis pela oferta do maior número de cursos em 2022, com um total de 33.881.3 Do total de IES do Brasil, 137 estão no estado do Pará, sendo que destas 73 ofertam cursos presenciais, e 64 em EaD. As principais instalações educacionais do país estão concentradas nas capitais brasileiras.

Diante deste cenário, onde a grande maioria das IES do estado é proveniente da iniciativa privada, e ainda, a fim de garantir formação de pessoal qualificado para atender as demandas necessárias para o desenvolvimento, é que percebemos que existe uma nova realidade organizacional que caracteriza a necessidade de criação de cursos que estejam pautados na qualificação técnica, crítica, humanista e reflexiva, de modo a suprir distintos níveis de desenvolvimento da sociedade, estimulando a capacidade criadora, a iniciativa de ação, a inovação produtiva, o cuidado com a saúde, o empreendedorismo responsável e o compromisso social que esteja em consonância com a sustentabilidade, que acompanhe o crescimento dos setores produtivos, sempre priorizando o pensamento sustentável.

Assim, a proposição acadêmica dos cursos ofertados pelo IESPES enfatiza estes objetivos, legitimando nossa missão de “contribuir para o desenvolvimento da região amazônica, articulando um saber comprometido com a justiça, a solidariedade e contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista crítica e reflexiva”, notadamente em Santarém, no Estado do Pará, região Norte do país.

Ademais dos dados sociodemográficos apresentados anteriormente, Santarém conta ainda com 449 escolas públicas municipais, estaduais e federais, e 56 escolas particulares. Diversas instituições de educação superior ofertam vagas para diversos cursos de graduação, conferindo à Santarém o título de polo de desenvolvimento em educação superior do Oeste do Pará.

Existem também cursos profissionalizantes promovidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e empresas da área de informática e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET).

3 HISTÓRICO DA MANTENEDORA

3.1 Fundação Esperança

A Fundação Esperança é uma instituição sem fins lucrativos que atua na Amazônia, contribuindo com o desenvolvimento regional e valorizando a vida. Uma iniciativa pioneira de saúde e educação que consolida projetos junto às populações de Santarém e municípios circunvizinhos.

O trabalho iniciou em 1970, com ações de saúde voltadas à vacinação de crianças em comunidades rurais de Santarém, lugares onde havia o registro de alto índice de mortalidade infantil.

O projeto foi iniciado por Frei Lucas Tupper, um frade franciscano vindo dos Estados Unidos da América, formado em medicina. Contou com a participação de voluntários, profissionais de saúde vindos dos Estados Unidos, de outras partes do Brasil e de Santarém. Um forte apoio veio da própria família do Frei que ajudou na captação de recursos financeiros e humanos para o atendimento em saúde na Amazônia, além da corresponsabilidade assumida pela Igreja Católica local.

Em pouco tempo, o sonho do frade foi compartilhado por outros e se efetivou na consolidação de uma entidade juridicamente constituída. Na época, o bispo da Prelazia de Santarém, Dom Tiago Ryan, apostou no sonho e cedeu uma área de terra da Igreja para a construção da que ficou conhecida como Clínica dos Pobres, hoje a sede da Fundação Esperança, mantenedora do IESPES.

Iniciada como organização, em 1972, a Fundação Esperança só foi registrada em cartório em 12 de dezembro de 1977, tendo como instituições fundadoras: a Prelazia de Santarém, a Sociedade dos Padres Franciscanos Missionários do Rio Tapajós e a Esperança Incorporated, organização criada nos Estados Unidos por amigos e familiares de Frei Lucas, com sede em Phoenix.

Desde o início, a Fundação Esperança foi administrada por representantes da sociedade que decidiram manter vivo o desejo de promover a vida e garantir dignidade aos que mais precisam.

O primeiro grande empreendimento da Fundação Esperança foi a Clínica dos Pobres. O espaço era usado para prestar serviços de saúde, que iam se expandindo de acordo com a necessidade dos pacientes, sendo, inclusive, local de cirurgias ortopédicas e labiais em jornadas que contavam com a participação de médicos voluntários.

O cuidado com as crianças e com as mulheres também foi presente nas ações, resultando em programas específicos de atendimento com o Centro da Criança e com o Programa da Saúde da Mulher.

Com o tempo, os serviços oferecidos pela Fundação Esperança foram se expandindo. A pequena clínica foi transformada em uma unidade que, nos dias atuais, oferece diversas especialidades médicas, odontológicas, além de exames laboratoriais. São serviços de qualidade e com preços acessíveis à população.

Os novos olhares dos grupos gestores da Fundação Esperança levaram a instituição a trilhar o caminho da educação, atuando na formação profissionalizante e na formação acadêmica. A missão educacional levou à criação do Centro de Educação Profissional Esperança (CEPES), inicialmente denominado Centro Técnico Vocacional, em 1996, e do Instituto Esperança de Ensino Superior (IESPES), em 2001.

3.2 Frei Lucas Tupper – Fundador

James Tupper era um jovem oficial, recém-formado em medicina, quando sentiu o chamado para a vida religiosa. Seu amor franciscano brotou quando, em missões militares pela América do Sul, deparou-se com a pobreza extrema. Na ocasião, verificou que existiam famílias morando em barracas construídas em ilhas de lixo e com esgoto a céu aberto. Tal realidade impulsionou o jovem médico a seguir a vocação sacerdotal, na ordem religiosa franciscana, adotando o Brasil como sua terra de missão. Primeiro passou por Salvador (BA) para estudar Teologia e aprimorar o português, além de cuidar de doentes nas favelas.

Em 1969, visitou Santarém, onde se encantou com a “pérola” que serve de ponto de encontro para os rios Tapajós e Amazonas. Nestas terras amazônicas, conheceu a vida de ribeirinhos, moradores do planalto e das periferias do município. Neste período, viajou de comunidade em comunidade de barco, bicicleta, moto, jipe e a pé. Descobriu que, na Amazônia, doenças como queimaduras, picadas de cobra, apendicite e outras emergências médicas que poderiam ser tratadas facilmente na cidade eram, muitas vezes, fatais.

A carência das pessoas quanto aos tratamentos de saúde sensibilizou Tupper que, após enfrentar situações extremas de isolamento, falta de recursos médicos e mortes, principalmente de crianças, voltou para os Estados Unidos decidido a cuidar de vidas. Então, após sua ordenação sacerdotal, em sete de dezembro de 1969, escolheu adotar o nome de Lucas, o apóstolo de Jesus reconhecido como médico.

Após o ordenamento, voltou a Santarém, em 1970 e, fortalecido pela ajuda de seus familiares e amigos, trouxe recursos que o ajudaram a iniciar seu trabalho com o programa de imunização junto às populações carentes do município, tanto nas periferias quanto nas comunidades rurais que ficavam mais distantes dos recursos médicos.

A campanha nos Estados Unidos ficou fortalecida com a criação de uma organização não-governamental que conseguia captar recursos para as ações de saúde em Santarém, a Esperança Incorporated, que existe até os dias atuais com o compromisso de apoiar comunidades carentes, hoje direcionando suas ações para outros países.

Em dois anos de atuação, a ação coordenada por Frei Lucas imunizou mais de 71 mil habitantes da Amazônia contra doenças que, naquele período, afligiam a população. Em suas caminhadas pelas comunidades da floresta amazônica, também desenvolveu ações na área da

saúde bucal, considerando que a maioria das pessoas nunca tinha visto uma escova de dente, nem teve acesso a um cirurgião-dentista.

Sonhando cada vez mais alto, levou a seus familiares e amigos a preocupação com o isolamento das pessoas em comunidades mais distantes. Daí nasceu a ideia de se levar um hospital até essas pessoas. Com uma doação de 15 mil dólares, no final de 1971, foi adquirida uma balsa transformada em um hospital flutuante que levava esperança aos lugares mais distantes com acesso pelos rios.

Durante anos, o Barco Esperança era a principal referência de saúde para as populações amazônicas, sendo espaço de consultas e até cirurgias nas Jornadas Cirúrgicas. Voluntários de várias partes do Brasil e dos Estados Unidos passavam semanas navegando pelos rios da Amazônia, transformando vidas.

Em 1972, com apoio da Igreja Católica de Santarém, na pessoa de outro norte-americano, Dom Tiago Ryan, e de trabalhadores voluntários, foi erguida a Clínica dos Pobres, que se tornou um “posto de vida” dos que necessitavam de cuidados médicos.

Em 1976, Frei Lucas voltou aos Estados Unidos para novas especializações na medicina e, precocemente, morreu em 18 de setembro de 1978, aos 45 anos, vítima de um acidente de trânsito. Ele partiu, mas deixou sua semente plantada e sendo muito bem cuidada.

4 CARACTERIZAÇÃO DO IESPES

Atualmente, o IESPES possui Conceito Institucional (CI) 4 e Índice Geral de Cursos (IGC) 3 e nenhum protocolo de compromisso celebrado com o MEC, isto é, todos os cursos de graduação atendem aos critérios de qualidade definidos na legislação da Educação Superior e nos atos normativos do CNE e do MEC.

O IESPES, mantido pela Fundação Esperança, foi credenciado pela Portaria MEC nº 476, de 15/03/2001, publicada no D.O.U de 20/03/2001, recredenciado pela Portaria MEC nº 291, de 23/03/2015, publicada no D.O.U de 24/03/2015, e, novo recredenciamento por meio da Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019.

Além da missão, o IESPES preserva como princípios gerais: a) ética e comprometimento com a qualidade; b) universalidade do conhecimento e fomento da interdisciplinaridade; c) contextualização e compromisso social; d) planejamento e avaliação como princípio orientador da prática institucional; e gestão democrática.

O IESPES se adequa aos ditames da LDB (Lei 9.394/96), com adoção de seu PDI (2023-2027), além da atuação ativa da Comissão Própria de Avaliação (CPA). A IES está em constante dinâmica educacional renovadora para participação no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tanto no âmbito Institucional como no de Cursos Superiores e nos eventos de Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

4.1 Missão, visão, valores e princípios

- **MISSÃO:** Formar profissionais éticos e competentes para atuarem no mercado de trabalho, articulando um saber comprometido com a justiça social e a solidariedade, que contribua efetivamente para o exercício pleno da cidadania e para o desenvolvimento da região Amazônica mediante formação humanista, crítica e reflexiva.

- **VISÃO:** Ser uma Instituição de Educação Superior de referência na região norte, com foco na interdisciplinaridade e empreendedorismo, na busca da formação cidadã e profissional dos alunos, funcionando com profissionais qualificados, infraestrutura adequada e modelos pedagógicos críticos e ativos, visando contribuir para a melhoria da Educação Nacional e para o desenvolvimento sustentável da região Amazônica e do País.

- **VALORES:** Ética; Competência; Universalidade do Conhecimento e Fomento à Interdisciplinaridade; Planejamento e Avaliação como Princípios Orientadores da Prática Institucional; Inclusão Social; Qualidade; Responsabilidade Socioambiental; Educação Transformadora e Gestão Democrática e Participativa.

- **PRINCÍPIOS:** A contribuição da IES para a formação integral do ser humano pressupõe o respeito ao indivíduo, às suas características, à cultura e necessidades, resgatando sua consciência reflexiva e com aspiração ao valor transcendente, capaz de superar-se, compreendendo a sua importância no coletivo. As ações acadêmicas têm por princípios:

a) a comunicação ampla e irrestrita das informações inerentes aos processos associados à Instituição, priorizando a clareza e a transparência das informações;

b) o processo de aquisição, produção e difusão de conhecimento como um contínuo inerente à aprendizagem;

c) a ética como referência e prática institucional;

d) a qualidade, como objetivo e ação prática associada a todos os processos organizacionais.

4.2 Objetivos Institucionais

Para a atuação do IESPES, foram estabelecidos os seguintes objetivos institucionais para o período de vigência deste PDI – 2023 a 2027.

4.2.1 Objetivo Geral

Promover a educação integral do ser humano, por meio do Ensino, da Extensão e da Iniciação Científica, nas diversas áreas de conhecimento, visando à formação acadêmica e profissional de qualidade, em consonância com as exigências do Século XXI, incorporando inovações científicas e tecnológicas que contribuam para o desenvolvimento socioambiental, econômico, político e cultural do Município de Santarém do Estado do Pará, da Região Norte e do País.

4.2.2 Objetivos Específicos

- promover a formação integral do ser humano, por meio dos seus diversos cursos superiores, estimulando a produção cultural e o desenvolvimento do senso crítico e do pensamento reflexivo;
- qualificar profissionais, nas diversas áreas de conhecimento, aptos para a inserção nos setores produtivos da sociedade civil, que possam contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e sua formação contínua;
- otimizar ações que ampliem a interface da educação superior com a sociedade civil, visando à difusão dos conhecimentos naquela produzidos;
- estimular a iniciação à pesquisa, buscando o desenvolvimento do saber científico, com base numa visão integral do ser humano e do meio em que está inserido;
- promover a educação superior contextualizada com a Região Amazônica, objetivando o seu desenvolvimento e sua melhor inserção no contexto nacional, sem perder a perspectiva da universalidade do conhecimento.
- formar profissionais e especialistas de nível superior, compromissados com a realidade e com a solução dos problemas nacionais e da região de sua influência;
- estender o ensino à comunidade, mediante atividades de extensão e de prestação de serviços;

- promover o intercâmbio e a cooperação com instituições dos diversos graus e níveis educacionais, tendo em vista o desenvolvimento da educação, da cultura, das artes, das ciências e da tecnologia;
- participar no desenvolvimento socioeconômico do país e, em particular, da Região Amazônica, como organismo de consulta, assessoramento e prestação de serviços, em assuntos relativos aos diversos campos do saber;
- promover programas e cursos de pós-graduação, de atualização e de extensão;
- promover a educação cidadã sob os princípios da liberdade, da fraternidade e da solidariedade humana;
- estimular a criação artística, as manifestações culturais e as práticas desportivas, por meio de ações promovidas pelo diretório central dos estudantes. Para o cumprimento de seus objetivos, o IESPES poderá assinar convênios, acordos, contratos e protocolos, por intermédio da mantenedora, com entidades nacionais e internacionais.

4.3 Indicadores de desempenho e contextualização geral

O IESPES possui Índice Geral de Cursos (IGC) 3 (INEP, 2021) e Conceito Institucional (CI) 4 (INEP, 2019), e oferta cursos de graduação de Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia, além de cursos de extensão e de pós-graduação Lato Sensu. Desenvolve, também, atividades de iniciação científica, de pesquisa e de extensão.

Os cursos de graduação em atividade, com formação de turmas, são: Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Comunicação Social – Jornalismo, Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Fisioterapia, Odontologia e Biomedicina; Licenciatura em Pedagogia e Cursos Superiores de Tecnologia em Redes de Computadores, Radiologia.

Os principais eventos científicos institucionais são a Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica e Congresso Internacional de Pesquisa e Ciência, que são realizados para homenagear o aniversário institucional, que ocorre no mês de maio. A edição da Jornada Científica de 2020 ocorreu de forma virtual, em virtude da pandemia da Covid-19

O IESPES está em constante dinâmica educacional renovadora para participação no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tanto no âmbito Institucional

como no de Cursos Superiores e nos eventos de Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em relação à pós-graduação *Stricto Sensu*, a Fundação Esperança/IESPES tem as seguintes ações realizadas:

- 1) Período de 1998 a 2000: Curso de Mestrado em Gestão do Desenvolvimento e Cooperação Internacional, em parceria com a Universidade Moderna de Portugal (UM) e a Universidade Estadual da Paraíba, com 24 alunos matriculados e 20 concluintes;
- 2) Período de 2004 a 2006: Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação Aplicada, em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA), com 20 alunos matriculados e 17 concluintes;
- 3) Período de 2006 a 2008: Curso de Mestrado em Genética e Biologia Molecular, também em parceria com a UFPA, com 20 alunos matriculados e 18 concluintes.

5 JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO

A oferta de um Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética pelo IESPES é uma medida valiosa para a região Oeste do Pará, que visa contribuir para o desenvolvimento socioeconômico desta região, bem como promover a inclusão social. A iniciativa é de grande importância para elevar o nível de escolaridade local e preparar os jovens para o mercado de trabalho, pois a educação é a condição básica para o crescimento socioeconômico, para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Em decorrência da diversidade e a dinâmica dos processos produtivos de bens, serviços e conhecimentos, bem como da crescente urbanização, vêm sendo criados novos padrões de convívio social, de vida cultural, de relações econômicas, de organização da produção e do trabalho. Neste contexto, as ofertas de educação superior para as profissões e carreiras tradicionais já não bastam para atender às demandas das pessoas e da sociedade, que solicitam profissionais com formação em áreas especializadas entre as quais destaca-se o Tecnólogo em Estética e Cosmética.

Além disso, Santarém é um município que possui clínicas e centros de estética, empresas de produtos cosméticos, salões de beleza com ênfase em estética corporal e facial, que necessitam de profissionais habilitados na área da Estética e Cosmética, a fim de garantir o profissionalismo dos procedimentos, fazendo com que os usuários destes espaços possam ter

os cuidados que garantam a manutenção e a promoção da saúde, dentro das mais específicas normas de Biossegurança.

Dessa forma, para atender às necessidades deste mercado de trabalho, o CST em Estética e Cosmética do IESPES surgiu na perspectiva de assegurar uma nova configuração para o perfil profissional, valorizando a profissão e propiciando uma formação mais abrangente em termos de conhecimento técnico-científico. A proposta visa compatibilizar a necessidade de aprofundamento científico que a profissão de Esteticista exige, impulsionada pelos avanços tecnológicos em cosmiatria e em eletroterapia aplicada, com a demanda do mercado por profissionais capacitados e aptos para também interagir com médicos e demais especialistas da área da saúde.

Assim, pretende-se uma formação superior para o profissional em Estética e Cosmética embasada no conhecimento científico, articulada ao domínio das modernas técnicas e práticas de aplicação, juntamente com a ética do exercício dessa profissão. Ao mesmo tempo, os alunos estarão em sintonia com seu mercado de trabalho, visualizando suas formas cooperativas e complementares de atuação no âmbito da área de saúde, e compreendendo a intensa evolução tecnológica que caracteriza a produção cosmética e de equipamentos.

6 CONCEPÇÃO DO CURSO

O curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os Cursos Superiores de Tecnologia, Resolução CNE/CP nº. 3, de 18 de dezembro de 2002, sendo classificado como Curso Superior de Tecnologia Experimental, isto é, um curso com denominação e currículo inovador, sendo previsto no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, desde o ano de 2016, sendo mantido na versão do ano de 2024.

O IESPES entende que o CST em Estética e Cosmética, principalmente no que tange aos componentes integradores, que proporciona a vivência prática do objeto de estudo relacionado ao curso, está voltado à perspectiva do estudante que almeja um curso atualizado e completo para aprender a profissão, para as perspectivas do mercado de trabalho e dos cidadãos que precisam de um profissional competente, responsável, ético e preocupado em oferecer um serviço de estética seguro e de qualidade.

Além disso, o CST em Estética e Cosmética do IESPES é um único oferecido na modalidade presencial em Santarém, o que representa um diferencial na formação dos profissionais que terão em sua base de formação o desenvolvimento de atividades teórico-práticas, inseridos na atuação técnica e profissional desde os primeiros anos de sua formação.

6.1 Missão

O curso de Estética e Cosmética tem como missão formar profissionais qualificados, éticos e comprometidos com o bem-estar e a saúde estética, promovendo intervenções estéticas seguras e eficazes. Através de uma educação inovadora e interdisciplinar, buscando capacitar nossos alunos com conhecimentos teóricos e práticos, para que possam atuar de maneira responsável e sustentável em um mercado competitivo, atendendo às necessidades e expectativas dos clientes com excelência técnica e humana.

6.2 Valores e Visão

Ser reconhecido como referência nacional na formação de profissionais de Estética e Cosmética, destacando-se pela inovação no ensino, pela pesquisa científica e pela inserção dos egressos no mercado de trabalho. Nossa visão é contribuir ativamente para o desenvolvimento do setor de estética, valorizando o conhecimento, a tecnologia e as práticas sustentáveis, visando sempre à saúde, autoestima e qualidade de vida das pessoas. Propondo valores como:

- **Excelência Técnica e Científica:** Compromisso com a qualidade no ensino e na prática, fundamentada em bases científicas e tecnológicas atualizadas.
- **Ética e Responsabilidade:** Atuação com integridade, respeito aos clientes e observância das normas e regulamentações do setor.
- **Inovação:** Estímulo ao desenvolvimento de soluções criativas e atualizadas, utilizando técnicas modernas e seguras.
- **Sustentabilidade:** Promoção de práticas que respeitem o meio ambiente, incentivando o acadêmico a compreender a relação entre a estética, saúde e meio ambiente.
- **Valorização Humana:** Respeito à individualidade e às necessidades de cada cliente, buscando sempre promover o bem-estar e a autoestima.
- **Responsabilidade Social:** Contribuição para o desenvolvimento social, oferecendo serviços que melhoram a qualidade de vida e proporcionando acessibilidade aos tratamentos estéticos.
- **Educação Contínua:** Incentivo ao aperfeiçoamento constante dos profissionais, visando sua atualização e especialização em novas tendências e tecnologias do setor.

6.3 Objetivos do curso

6.3.1 Geral

Formar profissionais comprometidos e capacitados dentro dos preceitos ético, humano, acadêmico e científico, no campo da Estética e da Cosmética, no que tange à identificação, seleção e execução de procedimentos faciais, corporais e capilares, com o auxílio da tecnologia cosmética e de equipamentos.

6.3.2 Específicos

- Preparar profissional para atuar na área da Estética e Cosmética, em seus diversos campos de atuação, desenvolvendo competências científicas, técnico-instrumentais e humanas, para o desempenho do exercício profissional ético e qualificado;
- Propiciar a apreensão de conhecimentos teórico-práticos necessários à formação integral e ao adequado desempenho do profissional Esteticista e Cosmetólogo, com base no rigor científico e tecnológico, alicerçados na legislação vigente e na ética profissional;
- Garantir a formação integral e adequada do estudante, por meio da articulação entre o ensino, a investigação científica e a extensão/assistência;
- Incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo científico-tecnológico, em espaços destinados aos serviços de Estética e Cosmética;
- Garantir a aquisição de conhecimentos de Planejamento, Organização e Gestão de empresas da área de estética e cosmética.
- Proporcionar estudos e vivências em Avaliação e elaboração de parecer técnico em Estética e Cosmética.

6.4 Campos De Atuação Profissional

O campo de atuação do esteticista e cosmetólogo é amplo e diversificado, oferecendo várias oportunidades de carreira em diferentes setores da indústria da beleza e bem-estar. Esses profissionais são especializados em cuidados estéticos e cosméticos, desempenhando um papel fundamental na promoção da saúde e beleza da pele, cabelos e corpo.

De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2024), o tecnólogo em Estética e Cosmética possui campo de atuação amplo, tais como: Clínicas e Centros de estética, Hospitais, Clínicas de cirurgia plástica, Empresas de comercialização de

produtos cosméticos, Indústria cosmética e de eletroterapia, Órgãos públicos, Estâncias hidrominerais, Salões de beleza, Institutos e centros de pesquisa, Instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente

Dentro do ambiente clínico, o esteticista e cosmetólogo pode atuar em clínicas dermatológicas, realizando tratamentos estéticos para auxiliar no tratamento de problemas de pele, como acne, rosácea, manchas, envelhecimento, entre outros. Eles também podem oferecer serviços de depilação a laser, fototerapia, peelings químicos, microagulhamento, entre outros, sempre respeitando as especificações técnicas e regulamentações vigentes.

Além disso, o esteticista e cosmetólogo pode trabalhar em spas e resorts, proporcionando aos clientes experiências relaxantes e rejuvenescedoras. Nesse ambiente, eles podem oferecer uma variedade de terapias corporais, massagens terapêuticas, tratamentos faciais e rituais de bem-estar. Esses profissionais estão preparados para identificar as necessidades individuais dos seus clientes e recomendar os tratamentos mais adequados para cada caso.

O campo da estética também possui conexões com a indústria da moda e da beleza. O esteticista e cosmetólogo pode trabalhar em salões de beleza, oferecendo serviços de maquiagem, design de sobrancelhas e alongamento de cílios, entre outras técnicas de visagismo. Com habilidades técnicas e conhecimento em produtos de beleza, eles podem auxiliar os clientes na seleção e aplicação de cosméticos adequados, respeitando as características e preferências individuais.

Além disso, essa profissão pode abrir portas para o empreendedorismo, permitindo que o esteticista e cosmetólogo abra seu próprio negócio. Isso pode incluir a abertura de clínicas estéticas, spas, consultorias de imagem e até mesmo desenvolvimento de novas técnicas e serviços estéticos.

6.5 Perfil Profissional Do Egresso

O Projeto Pedagógico do CST em Estética e Cosmética visa a formação de profissionais que atendam as perspectivas do mercado de trabalho, atuando com competência, responsabilidade e ética para oferecer um serviço de estética seguro e de qualidade.

Os egressos do CST em Estética e Cosmética do Iespes poderão desempenhar suas atividades pautadas na função social e seu desempenho será baseado no ensino, pesquisa e extensão, como também no atendimento às necessidades sociais de sua área de influência com a população de Santarém, tendo por base as seguintes competências e habilidades, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2024):

- Identificar, avaliar, selecionar e executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, utilizando produtos, técnicas manuais e eletrotermofototerapia com finalidades estéticas.
- Assessorar no desenvolvimento de cosméticos e equipamentos para a área.
- Assumir responsabilidade técnica em centros de estética que executam e aplicam recursos estéticos.
- Dirigir, coordenar e supervisionar nas áreas de Estética e Cosmetologia.

6.6 Concepção Metodológica Do Curso

6.6.1 Eixos de Formação Profissional

O CST em Estética e Cosmética do IESPES busca garantir o conhecimento técnico e científico, com um currículo que contemple atividades teórico-práticas, dentro dos eixos de formação profissional: Auxiliar de Esteticista; Assistente de Esteticista e Cosmetólogo e Assistente em Gestão e Tecnologias em Estética e Cosmética. Ao final da formação de cada eixo, o profissional terá desenvolvido as seguintes competências:

Auxiliar de Esteticista

- Adquirir Noções de Biossegurança em ambientes que prestam serviços da estética;
- Desenvolver competências para identificar, analisar e avaliar as disfunções estética que afetam o corpo, a pele, os cabelos e as unhas;
- Planejar, executar e acompanhar serviços básicos em saúde estética, envolvendo:
 - I - Acolhimento do indivíduo, verificação das necessidades e realização da avaliação estética;
 - II – Planejamento dos serviços propostos e solicitação, quando necessário, do parecer de outro profissional que complemente a avaliação estética;
 - III – Realização de procedimentos estéticos básicos tais como higienização, hidratação, massagens tanto corporal, como facial e capilar.

Assistente de Esteticista e Cosmetólogo

- Elaborar e aplicar programa de avaliação do cliente submetido a procedimentos estéticos;
- Identificar, selecionar e executar procedimentos estéticos faciais e corporais, utilizando produtos cosméticos, técnicas e equipamentos específicos para cada procedimento estético;
- Elaborar a prescrição de produtos cosméticos;

- Conhecimento de ativos cosméticos aplicados a estética facial, corporal e capilar;
- Utilizar tratamentos alternativos tais como aromaterapia, argiloterapia e cromoterapia aplicada a estética;
- Noções de terapias em SPA e terapias de relaxamento e bem-estar.

Assistente em Gestão e Tecnologias em Estética e Cosmética

- Organizar conhecimentos científicos empregados na pesquisa, no desenvolvimento, na produção, na qualidade e na provisão de bens e serviços da área estética;
- Conhecer as inovações científicas e tecnológicas em saúde estética, compreendendo a introdução ou melhoria de processos, produtos, estratégias ou serviços;
- Aplicar técnicas de visagismo e maquiagem;
- Identificar, selecionar e executar procedimentos estéticos capilares, utilizando produtos cosméticos, técnicas e equipamentos específicos para cada procedimento estético;
- Propor e participar de estudos científicos para o desenvolvimento de novas tecnologias na área de tratamentos estéticos inovadores, bem como para a avaliação de novos produtos, procedimentos, protocolos e sua aplicabilidade.
- Planejar, organizar e gerenciar empresas da área de estética e cosmética;
- Avaliar e elaborar parecer técnico em sua área de formação;
- Assumir a responsabilidade técnica pelos centros de estética que executam e aplicam recursos estéticos;
- Participar da direção, coordenação e ensino de componentes curriculares nos cursos com concentração em Estética ou Cosmetologia;
- Elaborar pareceres técnico-científicos e pesquisas mercadológicas ou experimentais na área de Estética e Cosmetologia, na sua área de atuação.

6.6.2 Metodologia

A abordagem metodológica de ensino no curso fundamenta-se em uma proposta de divisão em Eixos Temáticos, com constante fomento à atuação interdisciplinar, que se concretiza por meio de projetos integradores. As metodologias de ensino associam a teoria à prática de forma a permitir uma aquisição de conhecimentos contextualizados, possibilitando que os acadêmicos vivenciem desde o primeiro semestre do curso experiências que articulam o ensino, a pesquisa e a extensão.

A metodologia de ensino aplicada no curso de Estética é bastante abrangente e interativa, com ênfase na interdisciplinaridade e na integração de teoria e prática. A estrutura atual inclui aulas expositivo-dialogadas, atividades individuais e em grupo, práticas em laboratórios e clínicas-escola, atividades complementares, eventos como a Jornada de Estética e Cosmética, e estágio supervisionado. O foco é colocar o acadêmico como protagonista do processo ensino-aprendizagem, com o docente atuando como um mediador que estimula o aprender a pensar e a aprender de forma sustentável e global.

6.6.3 Educação Híbrida

A educação híbrida pode ser compreendida como um modelo educacional que reúne características do ensino presencial, do ensino a distância e do ensino remoto, sendo este último caracterizado pela ministração de aulas em tempo real, por meio de ferramentas de videoconferência (NISKIER, 2021)¹. A pandemia de covid-19 possibilitou muitos aprendizados em relação à dinâmica dos processos educativos, fazendo-nos compreender que a organização do tempo e dos espaços utilizados para a realização das atividades de ensino-aprendizagem pode potencializar o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para atingir com êxito a formação profissional. Tendo em vista que a educação híbrida consiste em uma dinâmica político-pedagógica mais alinhada com as demandas atuais, o IESPES aderiu à proposta de modelo fundamentada em quadrantes híbridos, originados das dimensões tempo e espaço. A proposta parte de dois eixos: o primeiro relacionado à dimensão do espaço (presencial ou virtual) e o segundo à dimensão do tempo (síncrono ou assíncrono). A partir deles, são formados quatro quadrantes de possibilidades didático-pedagógicas:

a) **Atividades presenciais síncronas (PS):** Correspondem às salas de aula convencionais ou às aulas presenciais em laboratórios, onde há presença simultânea do professor e dos alunos.

b) **Atividades presenciais assíncronas (PA):** Consistem na realização de atividades práticas supervisionadas em momentos à escolha do estudante, mas sem a necessidade da presença simultânea do professor. Pode ocorrer, por exemplo, nas práticas em laboratório, nas salas de estudo das bibliotecas ou mesmo no trabalho em campo.

c) **Atividades virtuais síncronas (VS):** São as chamadas aulas remotas. Nesse caso, professores e alunos interagem de forma simultânea, com o auxílio de ferramentas de videoconferência, porém, sem estarem no mesmo espaço físico.

d) Atividades virtuais assíncronas (VA): Permite que o aluno acesse, por meio de ambientes virtuais de aprendizagem, o conteúdo curricular previsto.

6.6.4 Outras metodologias utilizadas

A dinâmica do processo educativo se dará pelas seguintes estratégias:

1) Aulas expositivo-dialogadas, com a apresentação do referencial teórico necessário para conhecer os fundamentos da Estética e da Cosmética, que darão suporte para as atividades de aplicação prática.

2) Atividades individuais e em grupo, que contarão com resolução de problemas, análise de estudos de caso, seminários, simulação, oficinas, visitas técnicas e outras estratégias de metodologias ativas que incentivem o aluno a participar ativamente no processo de aprendizagem, tais como problematização e TBL (*Team problem learning*).

3) As atividades práticas internas são desenvolvidas nos seguintes espaços de aprendizagem: Laboratório de informática, Laboratório morfofuncional, Laboratório de Citologia e histologia, Laboratório de esterilização, Clínica-escola “SPA Esperança”, Laboratório de Estética Corporal, Laboratório de Estética Facial e Laboratório de Capilar e Maquiagem.

4) Para a integralização do curso, o acadêmico deverá computar pelo menos 40 horas de atividades complementares, tendo em vista a participação em eventos científicos, palestras, oficinas e demais atividades que agreguem à formação do futuro Tecnólogo em Estética e Cosmética.

5) Coordenador e docentes do curso em parceria com os alunos, promovem uma vez ao ano eventos como a Jornada de Estética e Cosmética e Simpósio de Cirurgia Plástica, ofertando palestras e oficinas para que os acadêmicos do IESPES e de outras instituições possam aumentar seu conhecimento na área.

6) No 5º e 6º semestre do curso, o acadêmico realiza o Estágio Supervisionado, participando de atividades de observação, assistência e atuação em procedimentos estéticos nos âmbitos corporal e facial, sob supervisão docente e preceptor.

7) Gamificação: Utilizar elementos de jogos em atividades educacionais para aumentar o engajamento dos alunos. Isso pode incluir competições amigáveis, sistemas de recompensas, e atividades que simulem cenários da vida real na área de estética.

8) **Aprendizagem Baseada em Discussão:** Promover debates e discussões em grupo sobre temas contemporâneos e relevantes no campo da estética. Isso ajuda a desenvolver habilidades de comunicação, argumentação e análise crítica.

9) **Estudos de Caso e Simulações Realísticas:** Apresentar aos alunos casos reais de desafios enfrentados por profissionais da área para análise e resolução. Isso pode ser complementado com simulações de situações práticas em um ambiente controlado. Realizados em sala de aula e no Laboratório de Simulação Realística.

10) **Avaliação por Portfólio:** Incentivar os alunos a criarem um portfólio de seus trabalhos, projetos e pesquisas ao longo do curso. Isso ajuda no desenvolvimento de uma visão holística de sua trajetória e crescimento acadêmico.

11) **Aprendizagem Baseada em Inquérito:** Encorajar os alunos a formularem suas próprias perguntas de pesquisa e a explorarem as respostas através de investigações práticas e teóricas. Isso fomenta a curiosidade e a autonomia no aprendizado.

Estas metodologias complementam e enriquecem o currículo existente, oferecendo aos alunos uma experiência de aprendizado ainda mais dinâmica e alinhada com as demandas do mercado de trabalho na área de estética e cosmética.

6.6.5 Tecnologias Da Informação E Comunicação

O IESPES disponibiliza aos acadêmicos o *software* da *BlackBoard*, da plataforma A+, o qual oferece várias interfaces que facilitam o processo de comunicação e informação. É um ambiente virtual de aprendizagem, onde os professores envolvem os alunos de formas novas e estimulantes, proporcionando um relacionamento mais eficaz, mantendo os alunos informados, envolvidos e colaborando uns com os outros. O *Blackboard Collaborate* cria salas de aula, escritórios e salas de reunião virtuais que abrem mais possibilidades a mais alunos, oferecendo novas abordagens de aprendizado em grupo com o conceito de web conferência.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é o *locus* de convergência de estratégias e meios de aprendizagem, sendo projetado com uma interface configurada para favorecer a aprendizagem. No AVA, os materiais didáticos se articulam numa arquitetura pedagógica previamente planejada. O desenvolvimento das disciplinas conta com Atividades para serem realizadas pelo aluno, em cada disciplina, utilizando a ferramenta Fórum no AVA e também a entrega de trabalho ou exercícios. Assim como é possível o professor inserir materiais didáticos e o acadêmico ter acesso instantâneo a ele.

O AVA disponibiliza recursos de fórum, caixa de mensagens, agenda, objetos de aprendizagem, planos de ensino, planos de aula, vídeo-aulas, recursos de acompanhamento e controle de cada estudante, relatórios de frequência e participação discente e docente, relatório de notas, entre outros. Através desses recursos, o aluno terá acesso ao conteúdo das disciplinas como forma de mediação do processo ensino-aprendizagem.

O IESPES disponibiliza também recursos didáticos que colaboram para o processo de aprendizagem, são eles: laboratórios de informática; internet *Wi-Fi*, aparelhos de *smart TV* (disponíveis em todos os ambientes de ensino).

Além disso, o IESPES disponibiliza o *software* ZÉFIRO que é utilizado pela coordenação do curso, secretaria acadêmica e pelos acadêmicos. Por meio do Portal Acadêmico, professores e alunos podem acessar dados como notas, faltas, comprovantes, aconselhamentos, além da realização de atividades avaliativas on lines, consulta da situação financeira e do andamento do curso pelo aluno.

A plataforma *Google Classroom*, também é utilizada como um recurso tecnológico, e está disponível através do e-mail institucional de acadêmicos e professores. Sendo possível a criação de turmas, e a disponibilização de materiais didáticos, e de fundamentação para as aulas teórico e práticas.

Outro *software* que a instituição possui é o *Dosvox* que é um sistema computacional, baseado no uso intensivo de síntese de voz, que se destina a facilitar o acesso de pessoas com deficiência visual a microcomputadores. Através de seu uso, é possível observar um aumento no índice de independência e motivação das pessoas com deficiência visual, tanto no estudo, trabalho ou interação com ou outro. O *Dosvox* é composto por um sistema operacional que contém os elementos de interface com o usuário, sistema de síntese de fala, editor, leitor e impressor/formatador de textos, impressor/formatador para Braille, jogos de caráter didático e lúdico, ampliador de telas para pessoas com visão reduzida, programas para ajuda à educação de crianças, programas sonoros para acesso à Internet e um leitor simplificado de telas para *Windows*.

Dos *softwares* específicos para o CST em Estética e Cosmética do IESPES, são utilizados simuladores de tipos de cabelo, maquiagem e gerenciamento de salões de beleza: *Beleza Soft*, *Hairfinder* e *Make up Simulator*, todos com *download* gratuito. Os principais componentes curriculares que fazem uso destes softwares são: Inovações Científicas e Tecnológicas em Estética e Cosmética; Técnicas de Maquiagem; Técnicas em Estética Capilar.

6.7 Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Supervisionado se caracteriza pela oportunidade de vivenciar o exercício do profissional Esteticista nas mais diversas áreas de atuação e oportunizar aos acadêmicos demonstrar as competências e habilidades desenvolvidas ao longo do curso. O campo de estágio é a Clínica Escola Spa Esperança, que presta serviços nas áreas de estética facial, corporal e bem-estar.

Por meio da inserção dos acadêmicos no contexto atual do mercado de trabalho, há a possibilidade de ele vivenciar e adquirir além das experiências de atuação do profissional, desenvolver um olhar para gestão e empreendedorismo. O estágio é realizado no 5º e 6º semestre, com uma carga horária de 120 (cento e vinte) horas, sob a orientação e apoio de um Preceptor de Estágio. Os acadêmicos deverão cumprir 60 (sessenta) horas no 5º semestre e 60 (sessenta) horas no 6º semestre, essas horas são referentes as práticas/atendimentos realizadas na Clínica Escola Spa Esperança, além de discussões, estudos de casos, estudos dirigidos, entre outros, a fim de socializar os conhecimentos adquiridos e experiências vivenciadas.

O estágio supervisionado está planejado de acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico através da Resolução nº 3 de 18 de dezembro de 2002, sendo optativo para o curso de tecnologia em Estética e Cosmética, e a duração do mesmo não pode ser contabilizada na duração mínima prevista para área que corresponde a 2.000 horas de acordo com a Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016 extraído do Catalogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

O regulamento, constante no Manual de Estágio disponibilizado ao acadêmico, normatiza o Estágio Curricular Supervisionado do CST em Estética e Cosmética (ANEXO I), e o Kit estágio com os documentos necessários (ANEXO II).

6.8 Trabalho De Conclusão De Curso

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os Cursos Superiores de Tecnologia, nos Pareceres CNE/CES Nº 436/2001 e 277/2006, que versam sobre a organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação e de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia não há obrigatoriedade de elaboração do trabalho de conclusão de curso, sendo este optativo. O CST em Estética e Cosmética do IESPES não oferta o Trabalho de Conclusão de Curso em sua matriz curricular.

6.9 Atividades Complementares

O IESPES estimula a participação de alunos e professores em atividades de organização de eventos, principalmente em projetos de extensão que visem atividades que envolvam a comunidade.

O CST em Estética e Cosmética recebe mensalmente ofícios solicitando atendimentos da área da saúde e beleza para serem desenvolvidos na comunidade. Essas ações são desenvolvidas pelos acadêmicos com supervisão dos docentes, e a coordenação dispõe de certificados dessas atividades.

Além disso, o curso oferece diversas oportunidades de atividades complementares como: Cursos ministrados pelos próprios alunos com apoio de projetos da instituição como projeto “PEAT” em que alunos do CST em Estética e Cosmética tem a possibilidade de ministrar cursos da área para comunidade, possibilidade de participação em projetos de Pesquisa e extensão, participação e organização da Jornada de Estética e Cosmética desenvolvida todos os anos com palestras e minicursos da área com preço reduzido para os acadêmicos, além da participação na “LAESC”, Liga Acadêmica de Estética com Ciência, que visa realizar atividades de aprimoramento dos alunos, que tem a oportunidade de ingressar na liga uma vez por ano através de processo seletivo.

O IESPES visa, assim, garantir que o aluno participe de atividades complementares ao ensino, com coordenação e acompanhamento próprio, onde cada aluno no último semestre deverá anexar no Zéfiro em PDF todos os certificados referentes as atividades complementares. Em anexo está disponível o Regulamento das Atividades Complementares (ANEXO III).

7 ESTRUTURA CURRICULAR

7.1 Eixos temáticos de organização Curricular

O módulo 1 (1º e 2º semestres): **Auxiliar de Esteticista** – é um módulo básico para a formação superior, abordando conhecimentos necessários para o desenvolvimento do curso. Ao final deste módulo, os alunos também estarão aptos, por meio do currículo proposto, a respeitar e adotar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional; atuar, multiprofissionalmente, e na busca da interdisciplinaridade com extrema produtividade na promoção da saúde, baseado na convicção científica, de cidadania e de ética; reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a resolubilidade dos procedimentos estéticos e

cosméticos; contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas.

O Módulo 2 (3^o e 4^o semestres): **Assistente de Esteticista e Cosmetólogo** - apresenta disciplinas/atividades que abordam temáticas de significativa importância para a Estética e Cosmetologia. Ao final deste módulo, os alunos estarão aptos, por meio do currículo proposto, a exercer a profissão fundamentada nos princípios científicos de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social; desempenhar a assistência sob a forma de cuidados habituais, dermatológicos, preventivos e personalizados, dirigindo seus conhecimentos a uma boa formação profissional intensiva e de extensa prática; ter capacidade de deixar o cliente satisfeito, tratando-lhe com respeito e distinção; ser pró-ativo da defesa e prevenção do ambiente, impactos ambientais a partir da identificação de situações de risco das atividades produtivas geradoras de resíduos; aplicar técnicas faciais, massoterapia, terapias alternativas, eletrotermofototerapia além do domínio sobre a utilização da cosmetologia.

O Módulo 3 (5^o e 6^o semestres): **Assistente em Gestão e Tecnologias em Estética e Cosmética** - Apresenta disciplinas/atividades que abordam temáticas de significativa importância para a Estética, Cosmética e Gestão. Ao final deste módulo, os alunos estarão aptos, por meio do currículo proposto, a: orientar o indivíduo e os seus familiares sobre os procedimentos terapêuticos; agir com ética na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral; encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde; manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação profissional garantindo sua qualidade e segurança; desempenhar a assistência sob a forma de cuidados habituais, dermatológicos, preventivos e personalizados, dirigindo seus conhecimentos a uma boa formação profissional intensiva e de extensa prática, se especializando cada dia mais nos tratamentos pertinentes à sua área.

7.2 Estrutura Curricular – Distribuição da Carga Horária

Educação Híbrida						
SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
I	Ciências Morfofuncionais	80	-	40	-	40
	Citologia, Histologia e Embriologia	80	-	40	-	40
	Psicologia da Saúde	40	40	-	-	-
	Sociedade, Natureza e Div. Cultural	40	-	-	40	-
	Introdução à Estética e Cosmética	40	40	-	-	-
	Biossegurança	60	-	-	-	60
	Total	340	80	80	40	120

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
II	Sistemas Orgânicos Integrados	80	-	40	-	40
	Fundamentos da Beleza, saúde, estética e cosmética	80	-	40	-	40
	Saúde Coletiva	40	40	-	-	-
	Patologia geral	80	-	40	-	40
	Metodologia Científica	40	-	-	40	-
	Integralidade na Formação em Saúde	40	40	-	-	-
	Total	360	80	120	40	120

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
III	Fundamentos da Microbiologia	80	-	40	-	40
	Estética e Cosmética Capilar, Facial e Corporal	80	-	-	80	-
	Recursos Eletrotermofototerápicos aplicados à Estética	80	-	60	-	20
	Princípios e Procedimentos da avaliação estética	60	-	40	-	20
	Tecnologia dos Cosméticos	80	-	40	-	40
	Total	380	-	180	80	120

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
IV	Massoterapia aplicada à estética	80	-	60	-	20
	Recursos Terapêuticos e prática assistida em estética Facial	80	-	60	-	20
	Recursos Terapêuticos e prática assistida em estética Corporal	80	-	60	-	20

	Suporte Básico de Vida	80	-	40	-	40
	Terapias Alternativas em estética	80	-	60	-	20
	Total	400	-	280	-	120

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
V	Recursos Terapêuticos e prática assistida em estética Capilar	80	-	40	-	40
	Ética, Bioética e Legislação	40	-	-	-	40
	Estética humanizada e integrada	60	-	-	60	-
	Práticas Preliminares em estética	60	-	60	-	-
	Técnicas de embelezamento	80	-	60	-	20
	Total	320	-	160	60	100

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
VI	Inovações científicas e tecnológicas em estética	80	-	60	-	20
	Estética aplicada à cirurgia plástica	80	-	60	-	20
	Atividades complementares	40	-	-	-	-
	Projetos integradores	60	40	-	-	20
	Práticas em estética	60	-	60	-	-
	Libras (optativa)*	40*	40*	-	-	-
	Total	320	40	180	-	60

RESUMO DA CARGA HORÁRIA

Especificações	Carga Horária
Componentes Curriculares	1.740
Componentes Curriculares (AVA/EAD)	640 (30%)
Estágio supervisionado	120
Atividades Complementares	40
Atividades Extensionistas	220
C. H. Total	2.120
Disciplina Optativa	40

Ademais dos componentes curriculares pertencentes aos eixos de certificação profissional, o PPC do CST em Estética e Cosmética do IESPES apresenta os seguintes:

- Disciplina optativa sobre a **Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)**, em conformidade com o decreto 5.626/2005, com uma carga horária de 40 horas.

- O componente curricular '**Sociedade, Natureza e Diversidade Cultural**' atende as diretrizes curriculares nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de história e Cultura Afro-Brasileira e Africana, conforme a Resolução CNE/CP nº 01, de 17/06/2005; e ainda, contempla as discussões relativas às Políticas de Educação Ambiental, conforme o que estabelece a Lei nº 9.795, de 27/04/1999 e do Decreto nº 4.281 de 25/06/2002.

- Em atendimento à Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, o CST em Estética e Cosmética do IESPES contempla no ementário do componente curricular denominado '**Ética, Bioética e Legislação**', ofertado no V semestre do curso, itens pertencentes às diretrizes nacionais para Educação em Direitos Humanos.

- A política institucional de educação inclusiva visa oferecer apoio de acompanhamento didático-pedagógico para estudantes surdos e com baixa visão, no que tange à presença de equipamentos para a ampliação das fontes para leituras e acompanhamento aos estudos, assim como aos acadêmicos neurodivergentes.

O estágio supervisionado está incluso na matriz curricular, permitindo que o aluno tenha vivência prática, com a supervisão de um especialista, preparando o mesmo para atuar no mercado de trabalho. A área de atuação do estágio é a Clínica Escola Spa Esperança, que oferece serviços no âmbito da estética facial, corporal, bem-estar.

A carga horária total do curso está mensurada em hora aula de 60 minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, conforme preconizam os artigos 2º e 3º da Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007.

As atividades acadêmicas e os trabalhos discentes efetivos previstos neste PPC estão assim discriminados:

- Aulas expositivas e preleções: hora-aula mensurada em 50 (cinquenta) minutos de atividades teóricas em sala de aula e 10 (dez) minutos de atividades discentes extraclasse como: fichamentos, estudos de caso, resolução de exercícios etc.

- Práticas Integradas: hora-aula mensurada em 50 (cinquenta) minutos de atividades práticas e 10 (dez) minutos de atividades extraclasse.

Todas as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos, inclusive as atividades extraclasse, constam dos Planos de Ensino, bem como são descritas pelos professores no sistema de registro acadêmico da instituição.

8 CONTEÚDOS CURRICULARES E BIBLIOGRAFIAS

I SEMESTRE
CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS
<p>Ementa: Estudo da morfologia dos tecidos e das estruturas anatômicas essenciais para compreender o funcionamento do corpo humano. Serão abordados os sistemas nervoso, ósseo, articular, muscular, tegumentar, endócrino, cardiorespiratório, circulatório, digestivo e renal, com ênfase na interrelação morfológica e funcional entre eles. Planos e eixos anatômicos.</p>
<p>Habilidades e Competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compreender a morfologia dos sistemas corporais; - Correlacionar os conteúdos com a prática clínica; - Conhecer e identificar as estruturas corporais.
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>GUYTON, Arthur. Tratado de fisiologia médica. 12^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>TORTORA, Gerard J. Princípios de Anatomia e Fisiologia. 12^a ed. Rio de Janeiro: Koogan, 2016.</p> <p>MOORE, Keith L. Anatomia orientada para a clínica. 7^a ed. Rio de Janeiro: Koogan, 2014.</p>
<p>Bibliografia Complementares:</p> <p>KAWAMOTO, Emília. Anatomia e fisiologia humana. 2^a ed. São Paulo: EPU, 2003.</p> <p>DANGELO, José. Anatomia humana básica. 2^a ed. São Paulo: Atheneu, 2006.</p> <p>SABOTTA, J. Atlas de histologia: Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica, 7^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.</p>
CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA
<p>Ementa: Introdução ao estudo da célula, componentes químicos da célula; envoltórios celulares, permeabilidade das membranas; citosol; organelas celulares e suas funções; endomembranas; citoesqueleto; comunicação celular e núcleo celular. Estudo histológico dos tecidos epitelial, conjuntivo propriamente dito, adiposo, cartilaginoso, ósseo, muscular, sanguíneo e nervoso. Aspecto fundamental do desenvolvimento do embrião, seus anexos embrionários, formação dos gametas e a morfologia externa do embrião.</p>

Habilidades e Competências:

- Manusear o microscópio de forma independente;
- Utilizar a microscopia óptica para estudo de estruturas celulares;
- Compreender as funções celulares e sua interação no metabolismo do organismo;
- Explicar a transmissão de sinais entre as células;
- Identificar e diferenciar os tecidos epiteliais, conjuntivo, muscular e nervoso;
- Compreender a formação das estruturas embrionárias.

Bibliografia Básica:

- ALBERTS, B. et al. **Biologia molecular da célula**. 6ª. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- MOORE, K & PERSAUD **Embriologia básica**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Bibliografia Complementares:

- COOPER, G.M. **A Célula: Uma Abordagem Molecular**. 3a Edição, Editora Artmed, Porto Alegre, 2007.
- DE ROBERTIS, E.M.F. & HIB, J. **Bases da Biologia Celular e Molecular**. 4ª Edição, Editora Guanabara e Koogan, Rio de Janeiro, 2006.
- JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. **Biologia Celular e Molecular**. 8a Edição, Editora Guanabara e Koogan, Rio de Janeiro, 2005.
- SCHOENWOLF, G. C.; BLEYL, S. B.; BRAUER, P. R.; FRANCIS-WEST, P. H. Larsen **Embriologia Humana**. 4 a edição, Editora Elsevier, Rio de Janeiro, 2010
- PAPINI, Solange. **Manual de citologia e histologia para o estudante da área de saúde**. São Paulo: Atheneu, 2003.

PSICOLOGIA DA SAÚDE

Ementa: Conceitos fundamentais e os diversos enfoques teóricos psicológicos relacionados à promoção, prevenção e reabilitação da saúde. Interação entre fatores biológicos, psicológicos e sociais no contexto da saúde e do desenvolvimento humano. Aspectos biopsicossociais do desenvolvimento, compreensão abrangente dos processos que influenciam a saúde ao longo da vida. Relações humanas no contexto da saúde, incluindo a dinâmica entre pacientes/clientes e profissionais da saúde, com ênfase na comunicação eficaz, no estabelecimento de vínculos terapêuticos e no impacto psicológico do cuidado em saúde.

Habilidades e Competências:

- Integrar a prática profissional às concepções de saúde compreendidas pela Psicologia;
- Compreender a importância das abordagens psicológicas de promoção, prevenção e reabilitação em saúde;
- Reconhecer as possibilidades e as limitações do profissional da saúde em relação a saúde mental/emocional;
- Compreender o ser humano na sua integralidade, na perspectiva biopsicossocial.

Bibliografia Básica:

- BARBOSA, F. E. et al. **Psicologia aplicada ao cuidado** [recurso eletrônico] / revisão técnica: Caroline Bastos Capaverde. – Porto Alegre : SAGAH, 2020.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Brasil). **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) na atenção básica à saúde / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia e Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas.** — 2. ed. — Brasília : CFP, 2019.
- MELLO FILHO, J. de. **Psicossomática Hoje.** 2º ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- SPINK, M. J. P. **Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentido.** Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

Bibliografia Complementares:

- ANGERAMI-CAMON, V. A. ; TRUCHARTE, F. A. R.. KNIJNIK, R. B; SEBASTIANI, R. W. **Psicologia hospitalar: teoria e prática.** São Paulo: Pioneira, 2003.
- ANGERAMI, V. A. E. **Psicologia da saúde.** 2ª ed. São Paulo: Cengage, 2011.
- ANGERAMI-CAMON, V. A. (Org.). **Psicologia da saúde: um novo significado para a prática clínica.** São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- FRANCO, M. H. P. **Nada sobre mim sem mim: estudos sobre vida e morte.** Campinas-SP: Livro Pleno, 2005.
- STHOEBE, W., SCHOEBE, M.S. **Psicologia social e saúde.** São Paulo: Instituto Piaget. 2000.

BIOSSEGURANÇA

Ementa: Conceito, histórico e princípios gerais da Biossegurança. Legislação e Normas regulamentadoras para as atividades profissionais da saúde. Agentes contaminantes biológicos, químicos e físicos. Conceitos e mapas de riscos em ambientes de saúde. Biossegurança em laboratórios de ensino e pesquisa. Uso de equipamentos de proteção individual e coletivo. Gerenciamento de resíduos. Prevenção de acidentes, infecções e contaminações. Técnicas de higienização das mãos.

Habilidades e Competências:

- Identificar os conceitos básicos de Biossegurança;
- Conhecer e identificar os tipos de riscos presentes no ambiente de trabalho;

- Conhecer os riscos biológicos a que estão expostos os profissionais que trabalham em estabelecimentos de saúde e as medidas utilizadas para sua minimização;
- Conhecer os princípios básicos de descarte de resíduos;
- Compreender a relação entre Biossegurança e Controle de Qualidade;
- Compreender sobre a prevenção de acidentes, infecções e contaminações nos serviços de saúde.

Bibliografia Básica:

MASTROENI, F. M. **Biossegurança aplicada a laboratórios e serviços de saúde**. 2º Ed, São Paulo: Atheneu, 2006.

HIRATA, Mário. **Manual de biossegurança**. SP: Manole, 2017.

SILVA, A. S. F. **Biossegurança em Odontologia e ambientes de saúde**. 2º ed. São Paulo: Ícone, 2009.

Bibliografia Complementares:

ANDRADE, G. B. et al. **Biossegurança: fatores de risco vivenciados pelo enfermeiro no contexto de seu trabalho**. *Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental*, v. 10, n. 2, p. 565-571, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Biossegurança em saúde: prioridades e estratégias de ação**. Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde. **Classificação de risco dos agentes biológicos**. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019: vigilância integrada de síndromes respiratórias agudas: COVID-19, influenza e outros vírus respiratórios**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

INTRODUÇÃO À ESTÉTICA E COSMÉTICA

EMENTA: História e evolução da profissão no Brasil e no mundo, a profissão e o mercado de trabalho, áreas de atuação, ética profissional, conselhos de classe e regulamentação. Assimetria entre graduação, tecnólogo e técnico. O profissional Esteticista e Cosmetólogo e sua inserção no mercado de trabalho.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS:

- Compreender sobre o planejamento, execução e gestão de serviços relacionados à estética, beleza e saúde, visando o equilíbrio da qualidade de vida do ser humano.
- Conhecer e respeitar as atribuições pertinentes à sua atividade, não invadindo áreas de responsabilidade de outros profissionais.

- Compreender os conceitos fundamentais da estética, familiaridade com a história e evolução da profissão.

- Conhecer sobre as perspectivas profissionais e sobre as áreas de atuação profissional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FAÇANHA, R. **Estética contemporânea: guia prático**. RJ: Rubio, 2003.

SOUZA, E.N.C. de; SANCHES, O. **Legislação e exercício profissional**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

PEREIRA, M.F. **Recursos Técnicos em Estética**. Volume 1. Série Curso de Estética. Editora: Difusão, São Paulo, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Fernanda Martins Lopes ... [et al.]. **Introdução e fundamentos da estética e cosmética [recurso eletrônico]** [revisão técnica : Lucimar Filot da Silva Brum, Mônica Magdalena Descalzo Kuplich, Litz Tomaszewski Lima] . – Porto Alegre: SAGAH, 2017.

Ligia Maria Fonseca Affonso, et al. **Marketing e gestão em serviços de estética e cosmética** [recurso eletrônico] /; [revisão técnica: Sérgio Roberto Trein]. – Porto Alegre: SAGAH, 2019.

Silva, Soraya Juliane da. **Inovações científicas e tecnológicas em estética e cosmética** [recurso eletrônico] / Soraya Juliane da Silva, Vanessa Foletto da Silva; [revisão técnica: Rogério de Moraes Bohn]. – Porto Alegre: SAGAH, 2019

SOCIEDADE, NATUREZA E DIVERSIDADE CULTURAL

Ementa: Curricularização da Extensão Universitária com ênfase no meio ambiente, mudanças climáticas e o ser humano. Conceitos relacionados ao meio ambiente e temas correlatos com base nas referências históricas, culturais e legais. A etnoecologia, com ênfase nas relações étnico-raciais. O ambiente e a saúde humana. Os impactos das mudanças climáticas e ambientais na saúde física e mental. A sociedade de consumo, a relação ser humano, ambiente e o clima. Legislação ambiental com ênfase em mudanças climáticas. Agenda 2030.

Habilidades e Competências:

- Reconhecer a diversidade e as múltiplas culturas;
- Compreender a importância da saúde, bem-estar e qualidade de vida da sociedade;
- Explicar acerca da relação ser humano e ambiente;

- Avaliar o papel do ser humano frente aos impactos socioambientais ocorridos na Amazônia;
- Planejar ações extensionistas a partir de problemáticas identificadas nas comunidades.

Bibliografia Básica:

COELHO. **Estudo sobre relações étnico-raciais e educação no Brasil**. SP: L Física, 2016.

LISOVSKI, L. A O (*et al*). **CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: Debates e trajetórias no Ensino Superior**. Recife: Even3 Publicações, 2021. E-book disponível em: [file:///C:/Users/fxque/Downloads/CurricularizaodaExtensodebatesetrajetriasnnoensinosuperior%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/fxque/Downloads/CurricularizaodaExtensodebatesetrajetriasnnoensinosuperior%20(3).pdf).

RIGOTE, G. (*et al*). **Precisamos falar sobre as mudanças climáticas. Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão SUSTENTAREA**. Departamento de Nutrição Faculdade de Saúde Pública – USP, 2020. Disponível em: <http://www.fsp.usp.br/sustentarea/wp-content/uploads/2020/12/E-book-Mudancas-Climaticas.pdf>.

Bibliografia Complementares:

BURSZTYN, Marcel A. **Grande transformação ambiental: uma cronologia da dialética homem-natureza**. RJ: Garamond, 2008.

RIBEIRO, M. **Ecologizando a cidade e o planeta**. BH: C/Arte, 2008.

SCHERER, E. **Amazônia: políticas públicas e diversidade cultural**. RJ: Garamond, 2006.

TRIGUEIRO, A. **Meio ambiente no século 21**. 3ªed. São Paulo: Armazém Ipê, 2008.

UNICEF. **CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO BRASIL. 2022**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/21346/file/criancas-adolescentes-e-mudancas-climaticas-brasil-2022.pdf>.

II SEMESTRE

SAÚDE COLETIVA

Ementa: História da Saúde Pública. Políticas públicas de saúde. Saúde Coletiva e seus desdobramentos teóricos e práticos. Relação saúde, sociedade e cultura, seus determinantes e condicionamentos econômicos, sociais, políticos e ideológicos. Estado de saúde da população, sistema de atenção em saúde e práticas assistenciais formais e informais. Saúde-doença como expressão das condições concretas de existência envolvendo os programas de saúde preventivas do Ministério da Saúde.

Habilidades e Competências:

- Entender o sistema de atenção a saúde coletiva;
- Conhecer os conceitos de saúde, doença e a reabilitação;
- Priorizar a saúde nos campos da promoção e prevenção e não somente no tratamento;

- Compreender os programas de saúde coletiva relacionados à assistência;
- Conhecer os programas do ministério da saúde com suas ações práticas.

Bibliografia Básica:

BERTOLLI, F. C. **História da Saúde pública no Brasil**. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2011.

CAMPOS, G. W. S. et al. **Tratado de Saúde Coletiva**. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

MELO, E. C. P.; CUNHA, F. T. **Fundamentos de Saúde**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Senac, 2014.

PAIM, J. S. ALMEIDA, F. N. **Saúde Coletiva: Teoria e Prática**. 1ª ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.

ROCHA, J. S. Y. **Manual de Saúde Pública e Saúde Coletiva no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

SOLHA, R. K. T. **Sistema Único de Saúde: componentes, diretrizes e políticas públicas**. São Paulo: Érica, 2014.

Bibliografia Complementares:

ALMEIDA, N. D. **A saúde no Brasil, impasses e desafios enfrentados pelo Sistema Único de Saúde: SUS**. Revista Psicologia e Saúde, Campo Grande, v. 5, n. 1, p. 1-9, jun. 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo>.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS): **CNS mobiliza conselhos e sociedade em defesa do SUS e da vida**. Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1668-abril-da-saude-2021-cns-mobiliza-conselhos-e-sociedade-em-defesa-do-sus>.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Dia Mundial da Saúde 2021**. Disponível em: <https://www.bing.com/Brasil-OPASOrganização-Pan-Americana-da-Saúde-paho.org>.

OSMO, A.; SCHRAIBER, L. B. **O campo da Saúde Coletiva no Brasil: definições e debates em sua constituição**. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 24, supl. 1, p. 205-218, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/QKtFb9PkdpdTnz7YNJyMzjN/>.

TEIXEIRA, A. L.; PIMENTA, S. T; HOCHAN, G. **História da Saúde Pública no Brasil**. 1ª edição. Hucitec. São Paulo. 2018

SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS

Ementa: Estudo do funcionamento do corpo humano. Aspectos fisiológicos dos sistemas nervoso, ósseo, articular, muscular, tegumentar, endócrino, cardiorespiratório, circulatório, digestivo e renal.

Habilidades e Competências:

- Compreender os princípios fisiológicos que ocorrem nos diferentes sistemas do corpo humano;
- Solucionar problemas relacionados a fisiologia humana;
- Correlacionar os aspectos fisiológicos e morfológico dos diversos sistemas.

Bibliografia Básica:

GUYTON, Arthur. **Tratado de fisiologia médica**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
 TORTORA, Gerard J. **Princípios de Anatomia e Fisiologia**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Koogan, 2016.
 MOORE, Keith L. **Anatomia orientada para a clínica**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Koogan, 2014.

Bibliografia Complementares:

KAWAMOTO, Emília. **Anatomia e fisiologia humana**. 2ª ed. São Paulo: EPU, 2003.
 DANGELO, José. **Anatomia humana básica**. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
 SABOTTA, J. **Atlas de histologia: Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica**, 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

PATOLOGIA GERAL

Ementa: Conhecimento dos processos patológicos das diversas afecções. Estudos voltados para as células e suas funções, bem como os padrões macro e microscópicos de lesão, mecanismos de lesão celular e alterações decorrentes. Compreensão sobre órgãos e sistemas alterados por processos patológicos diversos, relacionados à área da saúde.

Habilidades e Competências:

- Capacidade de operar microscópios de forma eficiente;
- Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da saúde e doença;
- Desenvolver a capacidade de compreender os mecanismos fisiopatológicos das patologias com maior incidência sob o aspecto de saúde pública;
- Resolver problemas e casos clínicos;
- Identificar os achados clínicos correlacionando às doenças.

Bibliografia Básica:

FILHO, G. B. Bogliolo: **Patologia Geral**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
 ALMEIDA, P.C. **Patologia de processos gerais**. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
 FILHO, G.B. Bogliolo: **Patologia Geral**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Bibliografia Complementares:

LUIGI. Bogliolo: **Patologia Geral**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

HANSEL, D.E. **Fundamentos de Rubin Patologia.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

ROBBINS. **Patologia básica. 8ª edição.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

FUNDAMENTOS DA BELEZA, SAÚDE E ESTÉTICA E COSMÉTICA

EMENTA: Sistema Tegumentar aplicado as disfunções estéticas. Classificação, higienização, cuidados e tratamentos básicos com os diferentes tipos de pele. Harmonia do rosto e design de sobrancelhas. Técnicas de quick massage. Técnicas de depilação com cera. Spa das mãos. Massagem relaxante. Banho de lua.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Capacidade de compreender os e listar os objetivos da higienização de pele, identificar os cosméticos utilizados na higienização de pele;
- Reconhecer as técnicas de design de sobrancelhas.
- Identificar medidas para simetria e harmonia de sobrancelhas.
- Aplicar técnicas de simetria e harmonia ao design de sobrancelhas;
- Diferenciar as técnicas de higienização das mãos e os produtos utilizados para a sua realização;
- Descrever os efeitos da *quick massage* e saber realizar as manobras de forma correta.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PEREIRA, M.F. Recursos Técnicos em Estética. Volume 1. Série Curso de Estética.

Editora: Difusão, São Paulo, 2016.

FAÇANHA, R. Estética contemporânea: guia prático. RJ: Rubio, 2003.

RIBEIRO, C. Cosmetologia aplicada a dermoestética. 2ªed. SP: Pharmabooks, 2010.

STEINER, D. Beleza sem mistério. SP: MBooks, 2015

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PERSSONELLE, J. Cosmiatria: a ciência da beleza. RJ: Revinter, 2004.

LORENZI, H. Plantas medicinais no Brasil nativas e exóticas. 2ªed. Campinas: Plantarum, 2008.

SILVA, PENILDON Farmacologia. 8º ed. Rio de Janeiro, Editora: Guanabara Koogan, 2010.

BORGES, F.S.; SCORZA, F.A. Terapêutica em Estética: Conceitos e técnicas. Phorte Editora, São Paulo, 2016.

GOMES, R. K. Cosmetologia: descomplicando os princípios ativos. São Paulo: LMP, 2013.

INTEGRALIDADE NA FORMAÇÃO EM SAÚDE

Ementa: Estratégias para formação e atuação de equipes multiprofissionais. A integralidade como eixo norteador na formação nos cursos de graduação em saúde no Brasil. Práticas colaborativas interprofissionais e a utilização de metodologias ativas de ensino-aprendizagem como estratégias positivas para formação qualificada. Compreensão das reais necessidades de saúde da população.

Habilidades e Competências:

- Reconhecer a educação interprofissional como uma estratégia para a melhorar qualidade do cuidado e resolutividade na atenção primária;
- Descrever casos de metodologias participativas na comunicação em saúde;
- Enfatizar a colaboração entre as diferentes áreas da saúde para um cuidado holístico e eficiente para os pacientes/ clientes.

Bibliografia Básica:

Toassi, R.F. C. **Interprofissionalidade e formação na saúde: onde estamos?.S érie Vivência em Educação na Saúde** . 1ª Edição. Porto Alegre/RS 2017: Rede UNIDA.

SILVA, R.; SCAPIN, L.; BATISTA, N. **Avaliação da formação interprofissional no ensino superior em saúde: aspectos da colaboração e do trabalho em equipe**. Avaliação: revista de avaliação da educação superior, Campinas, v. 16, n. 1, p. 165-184, mar. 2011.

TOASSI, R. F. C; LEWGOY, A. M. B. **Práticas Integradas em Saúde I: uma experiência inovadora de integração intercurricular e interdisciplinar**. Interface (Botucatu. Impresso): comunicação, saúde, educação, Botucatu, v. 20, n. 57, p. 449-461, jun. 2016.

Bibliografia Complementares:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). Coordenadoria da Saúde. **Ata da reunião da Coordenadoria de Saúde (Coorsaúde) no dia 13 de janeiro de 2009**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). Coordenadoria da Saúde. **Ata da reunião da Coordenadoria de Saúde (Coorsaúde) no dia 05 de março de 2010a**.

REEVES, S. **Porque precisamos da educação interprofissional para um cuidado efetivo e seguro**. Interface (Botucatu. Impresso): comunicação, saúde, educação, Botucatu, v. 20, n. 56, p. 185-96, 2016.

SILVA, A. B. et al. **Desafios da integralidade na formação em saúde**. Editora e-Publicar – Ciências da saúde: Inovação, pesquisa e demandas populares, Volume 4. Disponível em

<https://editorapublicar.com.br/ojs/index.php/publicacoes/article/view/428/151>.

METODOLOGIA CIENTÍFICA

Ementa: Metodologia da Pesquisa Científica: conceitos, processos e normas. Estudo dos tipos de conhecimento. Utilização das normas da ABNT e do IESPES (Manual do TCC e Manual do Artigo Científico). Pesquisa-ação (colaborativa/participativa): desenvolvimento de projeto extensionista e plano de ação. Relatório do projeto de extensão.

Habilidades e Competências:

- Conhecer conceitos, processos e normas da metodologia científica;
- Saber os conceitos dos diferentes tipos de conhecimento;
- Conhecer as normas acadêmicas da ABNT e do IESPES;
- Desenvolver pesquisa-ação extensionista; Elaborar o relatório extensionista.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de. **Construindo o saber - Metodologia científica: Fundamentos e técnicas/** (org.)- 22ª ed.- rev. e atual.- Campinas, SP: Papyrus, 2010.(24ª ed.reimpr. 2011). 176p.

LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. (9. reimpr.) SP, 2017.

PAMPLONA FILHO, R.; CERQUEIRA, N. **Metodologia da pesquisa em Direito e a Filosofia.** São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia Complementares:

DAMIÃO, R. T.; HENRIQUES, A. **Curso de Português Jurídico.** 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, E. M. **Metodologia científica.** 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2006

LARENZ, Karl. **Metodologia da ciência do direito Tradução de José Lamago.** 6a ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 2012

PERELMAN, Chaïm. **Lógica Jurídica: nova retórica.** 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes. 2004.

TRABALHOS; MACHADO, A. R. (Coord.) **Trabalhos de pesquisa: diários de leitura para a revisão bibliográfica.** São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

III SEMESTRE

FUNDAMENTOS DA MICROBIOLOGIA

Ementa: Estudo dos microrganismos, enfatizando a morfologia, fisiologia e genética, abrangendo conhecimentos gerais de patogenicidade e características clínicas das doenças. Aplicações práticas da microbiologia através da curricularização da extensão com desenvolvimento de projetos que englobem as mudanças climáticas.

Habilidades e Competências:

- Capacidade de operar microscópios de forma eficiente;
- Preparar meios de cultura e manipular técnicas assépticas;
- Entender os sistemas de classificação microbiana;
- Aplicar técnicas de coloração para visualização microbiana;
- Identificar morfologia através da observação microscópica;
- Desenvolver projeto de extensão de forma a associar a microbiologia com as mudanças climáticas.

Bibliografia Básica:

KONEMAN, ELMER W. et al. Diagnóstico microbiológico: texto e atlas. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2010.

ENGELKIRK, Paul G., DUBEN-ENGELKIRK, Janet, BURTON, Gwendolyn W. Burton | Microbiologia para as Ciências da Saúde, 9ª edição. Guanabara Koogan.

MADIGAN, Michael T., MARTINKO, John M., BENDER, Kelly S., BUCKLEY, Daniel H., STAHL, David A. Microbiologia de Brock, 14th edição. ArtMed.

Bibliografia Complementares:

HOFLING, José Francisco, GONÇALVES, Reginaldo Bruno. Microscopia de Luz em Microbiologia. ArtMed.

BARBOSA, Heloisa R.; TORRES, Bayardo B.; FURLANETO, Márcia C. Mibrobiologia básica. São Paulo: Atheneu. 2010, 196p.

BERNARD, J. Diagnósticos clínicos e tratamento: por métodos laboratoriais. 20ª Ed. São Paulo: Manole, 2008.

ESTÉTICA E COSMÉTICA CAPILAR, FACIAL E CORPORAL

EMENTA: Revisão da fisiologia da pele e anexos cutâneos, tipos e fototipos de pele. Princípios teóricos e práticos da terapia capilar, facial e corporal. Fundamentos de embelezamento com tratamentos estéticos capilares corporais e faciais. Procedimentos estéticos básicos e adequação cosmética aos diferentes biótipos cutâneos, biótipos corporal e tipos de cabelo. Introdução aos tratamentos estéticos: peeling diamante facial, endermologia corporal, vacuoterapia, termoterapia com manta térmica associados a cosmetologia. Projeto de extensão correlacionado em a saúde estética.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS:

- Discutir, reconhecer e estudar os distúrbios estéticos.
- Saber realizar uma anamnese eficaz, reconhecendo os biotipos cutâneos e as disfunções estéticas faciais, corporais e capilares.

- Saber atuar nas diversas disfunções estéticas.
- Atuar em equipe interdisciplinar.
- Conhecer os passos da higienização da pele;
- Realizar projeto extensionista voltado para os cuidados da pele, corpo e cabelos.

Bibliografia Básica:

DAL GOBBO, P. **Estética facial essencial:** orientação profissional para o profissional de estética. SP: Atheneu, 2010.

BORGES, F. **Dermatofuncional:** modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas. 2ªed. SP: Phorte, 2010.

GOMES, R. K. **Cosmetologia:** descomplicando os princípios ativos. 5ªed. São Paulo: RED Publicações, 2017.

HALAL, J. **Tricologia e a química cosmética capilar.** 5ª ed. São Paulo: Cengagelearning, 2015

Bibliografia Complementar:

PERSSONELLE, J. G. **Cosmiatria:** a ciência da beleza. RJ: Revinter, 2004.

ROIZEN, M. F. **Você sempre jovem:** estenda sua garantia de vida com qualidade. RJ: Rocco, 2009.

CORREA, M.A. **Cosmetologia:** Ciência e Técnica. Editora Medfarma, 2012

OLIVEIRA, A. **De esteticista para esteticista:** diversificando protocolos faciais e corporais na área estética. 1ª ed. São Paulo: Matrix, 2014.

RECURSOS ELETROTHERMOTERÁPICOS APLICADOS À ESTÉTICA

EMENTA: Conceitos e Bases da eletroterapia. Propriedades elétricas das células e dos tecidos. Recursos eletroterapêuticos aplicados à prática estética (Microcorrentes, Corrente Galvânica, Eletroestimulação muscular, Alta frequência, Eletrolipólise). Efeitos fisiológicos do frio e do calor superficial e profundo. Processos inflamatórios. Recursos termoterapêuticos (Ultrassom, Manta térmica e Crioterapia). Fototerapia. Vapor de Ozônio.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS:

- Compreender os princípios básicos da eletroterapia e suas aplicações na estética.
- Analisar as indicações, contraindicações, efeitos fisiológicos e métodos de aplicação dos diferentes recursos eletrotermoterapêuticos.
- Desenvolver habilidades práticas na utilização segura e eficaz de equipamentos eletrotermoterapêuticos em tratamentos estéticos.

- Selecionar e aplicar adequadamente tecnologias eletrotermoterapêuticas com base nas necessidades específicas do cliente,
- Desenvolver um pensamento crítico sobre as tendências atuais e emergentes na eletroterapia aplicada à estética.

Bibliografia Básica:

- AGNE, J.E. **Eletrotermofototerapia**. 2º Ed. RS: Santa Maria, 2013
- NELSON, R.M et al. **Eletroterapia clínica**. 3º Ed. São Paulo: Baurueri, 2003.
- AIRES. M.M. **Fisiologia**. 2º Ed. RJ: Guanabara, 1999.

Bibliografia Complementar:

- BORGES, F. **Dermatofuncional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas**. SP: Phorte, 2010.
- BORGES, F.S. **Terapêutica em estética: conceitos e técnicas**. 1º Ed. São Paulo: Phorte, 2016.
- PEREIRA, M.F.L. **Spatterapia**. 1º Ed. São Caetano do Sul, SP. Difusão Editora, 2013.
- CISNEROS, LL. **Guia de eletroterapia: princípios biofísicos, conceitos e aplicações clínicas**. Ed. Médica Coopmed, 2006.
- MACHADO, CN. **Eletroterapia prática**. 4ª ed, Ed. Nilobook, 2008.

PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO ESTÉTICA

EMENTA: Identificação e avaliação das alterações estéticas ou patológicas que acometem a pele e corpo. Princípios e procedimentos da avaliação estética facial e corporal. Equipamentos e acessórios em avaliação estética. Inovações e testes específicos em avaliação estética facial e corporal. Elaboração de fichas e prática aplicada da avaliação estética.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Saber realizar uma anamnese eficaz, reconhecendo os biotipos cutâneos e as disfunções estéticas faciais, corporais e capilares.
- Saber atuar nas diversas disfunções estéticas.
- Identificar as disfunções estéticas corporais, faciais e capilares.
- Correlacionar os achados da avaliação com os objetivos terapêuticos.
- Compreender sobre o planejamento do tratamento estético.

Bibliografia básica:

- BORGES; SCORZA. **Terapêutica em Estética: conceito e técnicas**. 1ª ed. São Paulo: Phorte, 2016.

HARRIS, M. I. N. C. **Pele: estrutura, propriedades e envelhecimento.** São Paulo: Senac, 2009.

DAL GOBBO, P. **Estética facial essencial: orientação profissional para o profissional de estética.** SP: Atheneu, 2010.

HABIF, T. P. **Doenças da pele: diagnóstico e tratamento.** 3 ed.: Revinter, 2013.

Bibliografia Complementar:

GUIRRO; GUIRRO. **Fisioterapia Dermato-funcional.** 3ª ed. São Paulo: Manole, 2004

NORDIM, M. **Biomecânica básica do sistema musculoesquelético.** 4º Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2014.

PEREZ, E. **Técnicas estéticas corporais.** SP: Érica, 2014.

SANTOS, M. R. **Serviços de estética.** SP: Érica, 2014.

TECNOLOGIA DOS COSMÉTICOS

EMENTA: Introdução à tecnologia dos cosméticos. Estrutura dos cosméticos. Tipos de cosméticos. Matérias primas e técnicas para manipulação e preparo de produtos cosméticos. Estudo da segurança, estabilidade e eficácia dos cosméticos. Permeação cutânea dos cosméticos e ação na pele. Cuidados fundamentais com a pele e proteção cutânea. Diferenciais cosméticos para cada tipo de pele. Ativos para higiene e cuidados básicos com a pele e cabelos. Ativos cosméticos aplicados em formulações para disfunções estéticas faciais, corporais e capilares. Tratamentos dermocosméticos. Associação de ativos para potencializar os tratamentos estéticos. Produtos cosméticos para públicos especiais: gestante, lactante, infantil.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS:

- Conhecer o histórico e o conceito de cosméticos;
- Compreender sobre as diferenças entre os diversos tipos de cosméticos;
- Saber orientar o cosmético para cada disfunção estética;
- Ter segurança em utilizar cosméticos;
- Identificar e conhecer as formulações cosméticas;
- Conhecer sobre os cosméticos para públicos especiais.

Bibliografia Básica:

PINTO, A. F. **Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos.** São Paulo: Atheneu, 2010.

DRAELOS, Z.D. **Dermatologia cosmética: produtos e procedimentos.** São Paulo: Santos 2012.

RIBEIRO, C. Cosmetologia aplicada a dermoestética. 2.ed. São Paulo: Pharmabooks 2010.

Bibliografia Complementar:

SANTI, E. **Dicionário de princípios ativos em cosmetologia.** São Paulo: Andrei, 2003.

PERSONELLE, J. **Cosmiatria: a ciência da beleza.**RJ: Revinter, 2004.

GOMES, R. K.; **Cosmetologia: descomplicando os princípios ativos.** 5ªed.São Paulo: RED Publicação, 2017.

CORREA, MA. **Cosmetologia - Ciência e Técnica.** 1ª Ed. São Paulo: Editora Medfarma, 2012.

PEREIRA, M.F.L. Cosmetologia. 1º Ed. São Caetano do Sul, SP. Difusão Editora, 2013.

IV SEMESTRE

MASSOTERAPIA APLICADA À ESTÉTICA

EMENTA: Introdução à Massoterapia na Estética. História e evolução da massoterapia. Fundamentos da Massoterapia. Tipos de posturas. Tipos de massagens e suas indicações. Técnicas de amassamento, deslizamento, percussão e fricção. Contraindicações e cuidados. Massoterapia Facial e Corporal Aplicada à Estética. Técnicas de modelagem corporal e redução de medidas.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS:

- Correlacionar as técnicas de massoterapia com as necessidades individuais.
- Executar as técnicas de massoterapia com destreza e segurança.
- Preparar e gerenciar um ambiente terapêutico adequado.
- Habilidades interpessoais para comunicação eficaz e entendimento das expectativas e necessidades dos clientes.
- Capacidade de integrar técnicas de massoterapia com outros tratamentos estéticos para uma abordagem holística.

Bibliografia Básica:

VERSAGI, C.M. **Protocolos terapêuticos de massoterapia:** técnicas passo a passo para diversas condições clínicas. 1º Ed. Barueri, SP: Manole, 2015.

LIDELL, L.; THOMAS S. **O novo livro de massagem:** guia passo a passo de técnicas orientais e ocidentais. São Paulo: Manole, 2002.

CLAY, D. **Massoterapia clínica integrando anatomia e tratamento.** SP: Manole, 2008.

Bibliografia Complementar:

ELLSWORTH, A. **Massagem:** Anatomia ilustrada: guia completo de técnicas básicas de

massagem. SP: Manole, 2012.

GARCIA. N.M. **Passo a passo da drenagem linfática manual em cirurgia plástica.** 2º Ed. Brasília: Senac, 2013.

CORRAL. J.L.P. **Fundamentos da medicina tradicional oriental.** São Paulo: Rocca, 2006

PEREZ, E. **Técnicas clássicas e modernas de massoterapia.** 1º Ed. São Paulo, Érica, 2015.

LACROIX, N. et al. **Guia completo de massagem corporal.** 1º Ed. São Paulo, Madras, 2014.

RECURSOS TERAPÊUTICOS E PRÁTICA ASSISTIDA EM ESTÉTICA FACIAL

EMENTA: Revisão da avaliação estética facial e fisiopatologia das disfunções estéticas faciais. Aplicabilidade teórica e prática dos recursos elétricos, cosméticos e manuais no tratamento das disfunções estéticas faciais. Técnicas e procedimentos estéticos corretivos e preventivos utilizados na Estética Facial.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS:

- Capacidade de avaliar o paciente e detectar as disfunções estéticas faciais;
- Prescrever a melhor conduta terapêutica facial;
- Saber as indicações e contraindicações dos tratamentos estéticos faciais;
- Habilidades práticas para manuseio dos recursos eletrotermofototerapêuticos;
- Habilidades práticas dos recursos manuais para estética facial.

Bibliografia Básica:

REBELLO, T. **Guia de produtos cosméticos.** 11ªed. São Paulo: SENAC, 2016.

PEREIRA, M.F.L. **Recursos técnicos em estética.** vol 1 e 2. SP: Difusão, 2013.

RIBEIRO. C. **Cosmetologia aplicada a dermoestética.** 2º Ed. São Paulo: Pharmabooks, 2010.

Bibliografia Complementar:

DA GOBBO, P.C D. **Estética facial essencial:** orientação profissional para o profissional de estética. SP: Atheneu, 2010.

OLIVEIRA, AL. **De esteticista para esteticista –** Diversificando os protocolos faciais e corporais aplicados na área da estética. Editora Matrix, 1ª ed., 2014

ANDRADE, G. et al. **Métodos e técnicas de avaliação estética** [revisão técnica: Mônica Magdalena Descalzo Kuplich]. – Porto Alegre : SAGAH, 2018

RECURSOS TERAPÊUTICOS E PRÁTICA ASSISTIDA EM ESTÉTICA CORPORAL

EMENTA: Revisão da anatomia e fisiologia dos tecidos envolvidos nas afecções estéticas corporais. Revisão da avaliação estética corporal. Fisiopatologia das disfunções estéticas corporais: adiposidade localizada, flacidez, estrias e fibroedema gelóide. Recursos elétricos, cosméticos e manuais no tratamento das disfunções estéticas corporais. Técnicas e procedimentos estéticos corretivos e preventivos utilizados na Estética Corporal. Intradermoterapia no tratamento das afecções estéticas. Desenvolvimento de protocolos como forma de tratamento para as alterações estéticas corporais.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Realizar de forma adequada a avaliação estética e prescrever as condutas adequadas,
- Saber realizar drenagem linfática manual corporal nas diferentes técnicas.
- Manusear corretamente aparelhos estéticos e saber de suas indicações para as diversas disfunções estéticas corporais.
- Compreender sobre os cosméticos utilizados na estética facial.
- Demonstrar raciocínio lógico para realização de tratamentos estéticos indicados para as disfunções estéticas corporais.

Bibliografia Básica:

BORGES, F. **Dermato funcional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas.**

2ªed. SP: Phorte, 2010.

BORGES, Fábio dos Santos. SCORZA, Flávia Acedo. Terapêutica em estética: conceitos e técnicas. Editora, Phorte Editora, 2017

AGNE, J. E. Eu sei eletroterapia. 2. ed. Santa Maria, RS: Pallotti, 2011

DRAELLOS, Z. **Dermatologia cosmética:** produtos e procedimentos. SP: Santos, 2012.

HABIF, T. P. **Doenças da pele – diagnóstico e tratamento.** 3ª ed.: Revinter, 2013.

PEREIRA, M.F.L. **Eletroterapia.** São Paulo: Difusão editora, 2014.

Bibliografia Complementar:

GUIRRO, E.; GUIRRO, R. Fisioterapia Dermato-Funcional: fundamentos, recursos, patologias. 3. ed. Barueri: Manole, 2003.

REBELLO, T. **Guia de produtos cosméticos.** São Paulo: Senac, 11ªed. 2016.

PEREIRA, M.F.L. **Recursos técnicos em estética.** vol 1 e 2. SP: Difusão, 2013.

SMALL, R. **Guia prático de procedimentos a laser.** RJ: Editora Dilivros, 2017.

LACROIX, N. *et al.* **Guia completo de massagem corporal.** São Paulo: Madras, 2014.

EMENTA: Terapias alternativas: princípios básicos, teóricos e práticos que fazem parte das terapias alternativas. História, origem e fundamentos de terapias orientais chinesas, japonesas, indianas/ Ayurveda e Tailandesa. Shiatsu. Noções básicas de acupuntura. Acupressão. Ventosaterapia e Moxaterapia aplicada a estética. Argiloterapia. Cromoterapia. Aromaterapia. Recursos alternativos aplicados ao tratamento das disfunções estéticas. Fitoterapia aplicada a estética. Noções básicas e avançadas das terapias em SPA. Terapias de relaxamento e bem-estar.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Conseguir reproduzir corretamente as técnicas alternativas;
- Dominar a aplicação de recursos alternativos em disfunções estéticas;
- Ter segurança em aplicar terapias alternativas;
- Identificar a importância das terapias alternativas na atualidade;
- Conseguir preparar o ambiente para receber pacientes para as técnicas de terapias alternativas;
- Ter conhecimento sobre espaços de estética destinados a terapias alternativas.

Bibliografia Básica

PADILHA; CORRAL. **Fundamentos da medicina tradicional oriental: curso de acupuntura**. São Paulo: Roca, 2006

RIBEIRO, C. **Recursos técnicos em estética**. São Caetano: Difusão, v.1,2, 2013

BORGES, F.S. **Terapêutica em estética: conceitos e técnicas**. 1º Ed. São Paul: Phorte, 2016.

Bibliografia Complementar

WILLS, P. **Manual de Reflexologia e cromoterapia**. Editora Pensamento, 2015.

PEREIRA, M.F.L. **Spatерapia**. 1º Ed. São Caetano do Sul, SP. Difusão Editora, 2013.

BIRCH, S. J. **Entendendo a acupuntura**. São Paulo: Roca, 2002

PEREZ, E. **Técnicas estéticas corporais**. São Paulo: editora Erica, 2014.

PEREZ, E. **Técnicas clássicas e modernas de massoterapia**. 1º Ed. São Paulo, Érica, 2015

SUPORTE BÁSICO DE VIDA

EMENTA: Intervenções imediatas e eficazes em situações de emergência, com foco no suporte básico de vida até a chegada de equipes especializadas. Avaliação dos sinais vitais. Reconhecer e responder de forma rápida e eficaz a situações críticas que exigem atenção imediata. Protocolos de atendimento em situações de emergência, incluindo a avaliação

inicial do paciente, o acionamento de serviços de emergência e a comunicação eficaz em equipe.

Habilidades e Competências:

- Compreender a importância do atendimento à vítima de mal súbito, desmaio, parada cardiorrespiratória, traumatismo e outras emergências de qualquer natureza;
- Identificar a cadeia de sobrevivência nos protocolos internacionais atuais;
- Conhecer o protocolo do Sistema de Emergências do Brasil;
- Conhecer as medidas de segurança na cena e EPI;
- Saber abordar uma vítima em um ambiente extra-hospitalar.

Bibliografia Básica:

American Heart Association. **Destaques das diretrizes de RCP e ACE de 2020**. Texas: American Heart Association, 2020, 32 p.

FONSECA, A. S. **Guia de primeiros socorros de A a Z**. São Paulo, SP: Editora Difusão Cultural Do Livro, 2008. 48p.

ILVEIRA, J. M. S.; BARTMANN, M.; BRUNO, P. **Primeiros socorros: como agir em situações de emergência**. 3. ed. rev. atual. 10. reimpr. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 2014. 144p.

Bibliografia Complementares:

HTLS - **Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado**. 10ª Ed. 2023.

LOMBA, M. **Objetivo saúde – emergências e atendimento pré-hospitalares**. Vol.: 3 Olinda, PE. 2012.

AEHLERT, B. **ACLS - Um Guia Para Estudo**. Elsevier / Medicina Nacionais. 4ª Ed. 2012.

SANTOS, N. C. M. **Urgência e emergência para enfermagem: do atendimento pré-hospitalar APH à sala de emergência**. 6. ed. rev. e ampl. -- São Paulo: Iátria, 2008. 224p.

LEARNING, T. **A ética na saúde**. São Paulo: 2006.- (3ª reimpr.) da 1ª. ed. de 1997.

V SEMESTRE

RECURSOS TERAPÊUTICOS E PRÁTICA ASSISTIDA EM ESTÉTICA

CAPILAR

EMENTA: Estudo sobre os aspectos anatômicos, morfológicos e funcionais do cabelo e couro cabeludo. Revisão das patologias que afetam a haste capilar e o couro cabeludo. Anamnese e técnicas aplicáveis na estética capilar. Noções de terapia capilar. Fundamentos

de equipamentos e produtos utilizados na Estética Capilar. Higienização capilar. Recursos elétricos e fototerápicos no tratamento de afecções do couro cabeludo.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Discutir, reconhecer e estudar os distúrbios estéticos capilares.
- Saber realizar uma anamnese eficaz, reconhecendo as disfunções estéticas capilares.
- Saber atuar nas disfunções estéticas capilares.
- Conhecer os passos da higienização da capilar;
- Realizar de forma adequada os procedimentos relacionados a higienização, eletrofototerapia capilar.

Bibliografia Básica:

- DRAELLOS, Z. **Dermatologia cosmética: produtos e procedimentos**. SP: Santos, 2012.
- HALAL, JOHN. **Tricologia e a química cosmética capilar**. 5ªed.São Paulo: Cengage Learning, 2015.
- GOMES, A.L. **O uso da tecnologia no trabalho: O profissional cabeleireiro**. 5º Ed. SP. 2013.

Bibliografia Complementar:

- BRAGA, D. **Terapia capilar: manual de instruções**. Brasília: Senac, 2014.
- HALLWELL, P. **Visagismo integrado**. SP: SENAC, 2010.
- OLIVEIRA, A. L. **De esteticista para esteticista: diversificando os protocolos faciais e corporais aplicados na área de estética**. São Paulo: Matrix, 2014.
- FRANGIE, C.M. **Milady cosmetologia – cuidados com o cabelo**. Editora Cengage Learning, 2016.
- BIONDO, S; **Cabelo cuidados básicos: técnicas de corte**. 3ªed. Editora Senac Nacional, 2014.

TÉCNICAS DE EMBELEZAMENTO

EMENTA: Técnica de lavagem correta hidratação, nutrição e reconstrução do cabelo. Estudo da colorimetria aplicado a estética capilar. Tinturas (permanentes, semipermanentes e temporárias). Conceitos básicos e fundamentos de Imagem pessoal e Visagismo. Visagismo aplicado na percepção, construção e execução de cortes, modelagem dos fios e penteados básicos. Conceitos e fundamentos da maquiagem. Teoria das cores e harmonização facial. Técnicas de correção de imperfeições e valorização de traços. Maquiagem para diferentes ocasiões e tipos de pele.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Conhecer o histórico e o conceito das técnicas de embelezamento;
- Saber orientar o cosmético para cada disfunção capilar;
- Desenvolver habilidades práticas em maquiagem, penteados, cortes;
- Compreender as tendências atuais da indústria da beleza.

Bibliografia Básica:

HALAL, J. **Tricologia e a química cosmética capilar**. 5º Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

BRAGA, DENISE. **Terapia capilar: manual de instruções**. Brasília, Editora Senac, DF, 2014.

MOLINOS, D. **Maquiagem**. São Paulo: Senac, 2010.

Bibliografia Complementar:

HALLWELL, P. **Visagismo integrado**. SP: SENAC, 2010.

STEINER, D. **Beleza levada a sério**. SP: Rideel, 2012.

BIONDO, S; DONATI. **Cabelo cuidados básicos: técnicas de corte**. Editora Senac Nacional, 3ª ed, 2009.

FRANGIE, C. M. **Milady cosmetologia – cuidados com o cabelo**. Editora Cengage Learning, 2016.

FEYERABEND, F. **Acessórios de moda modelos**. 1ª Ed. Ed. Gustavo Gili, 2012.

KALIL, G. **Chic profissional para circular e trabalhar no mundo globalizado**. 1ª Ed. Paralela, 2017.

ÉTICA, BIOÉTICA E LEGISLAÇÃO

EMENTA: Direitos Humanos e Cidadania. Compreensão do homem como ser cidadão. Elementos da ética social. Ética e Responsabilidade Social. Códigos de Ética. Desafios da ética no novo Milênio. Ética em pesquisa envolvendo seres humanos. Ética em pesquisas. Legislação da profissão. Desafios éticos no meio digital.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS:

- Compreensão do código de ética e legislação da profissão;
- Conhecer a postura ética pessoal, interpessoal com colegas de profissão e pacientes esperadas para sua profissão;
- Capacidade de resolução ética dos conflitos;
- Responsabilidade profissional com confiabilidade e privacidade;
- Conscientização sobre diversidade e inclusão.

Bibliografia Básica:

GRACIA, D. **Pensar a bioética: metas e desafios.** São Paulo: Centro Universitário São Camilo, 2010.

PESSINI, L. **Problemas atuais de bioética.** 9ªed. SP: Loyola, 2010.

SÁ, A. L. de. **Ética profissional.** 9ªed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar

DINIZ, D. **O que é bioética.** São Paulo: Brasiliense, 2005.

SEBASTIANI, R. **A ética na saúde.** São Paulo: Pioneira 2006.

TUGENDHAT, E. **Lições sobre ética.** 6ºed. Petrópolis: Vozes, 2007.

WEIS. C. **Direitos humanos contemporâneos.** 2ªed. SP: Malheiros, 2012.

PENTEADO, F.N. **Direitos humanos.** 13º Ed. São Paulo, Saraiva, 2012.

PRÁTICAS PRELIMINARES EM ESTÉTICA

EMENTA: Associar o conhecimento teórico e prático do acadêmico, realizando avaliação e atendimento aos pacientes na Clínica Escola Spa Esperança. Através de atividades práticas que exijam o conhecimento teórico e prático, demonstrando o conhecimento acumulado, habilidades desenvolvidas e postura ética e profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS:

- Realizar avaliação estética individual e prescrição de procedimentos estéticos adequados para a queixa dos pacientes;
- Ter habilidade de aplicar os recursos da eletrotermofototerapia, terapia manual e cosmetologia na estética facial e corporal;
- Manter postura ética e profissional com colegas de turma e pacientes;
- Compreender sobre a rotina profissional do esteticista e cosmetólogo;
- Capacidade de trabalho e equipe e comunicação assertiva;
- Realização correta das normas de biossegurança em clínica de estética;
- Elaborar caso clínico prático mostrando os resultados alcançados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BORGES; SCORZA. **Terapêutica em estética: conceitos e técnicas.** 1º Ed. São Paulo: Phorte, 2016.

HALAL, J. **Tricologia e a química cosmética capilar.** São Paulo: Cengage Learning,.5º Ed 2015.

RIBEIRO, C. **Cosmetologia aplicada a dermoestética.** São Paulo: Pharmabooks, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BORGES, F. **Dermato funcional**: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas. SP: Phorte, 2010.

Matiello, A.A. [et al.]. **Procedimentos em estética corporal** [recurso eletrônico] /; revisão técnica: Amanda Godoy da Silva. – Porto Alegre: SAGAH, 2021

REBELLO, T. **Guia de produtos cosméticos**. São Paulo: Senac, 11ªed. 2016.

ESTÉTICA INTEGRADA E HUMANIZADA

EMENTA: Conceitos de humanização em saúde. Atuação do profissional esteticista em equipe multiprofissional. Atuação profissional integrada, humanizada e ética em Estética e Cosmética nas várias fases da vida: adolescência, adulta e geriátrica. Correlação da atuação em saúde estética de acordo com as necessidades da sociedade. Desenvolvimento de projeto de extensão que associe atuação estética em grupos especiais com as mudanças climáticas.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Saber avaliar e atender pacientes e suas alterações estéticas de acordo com as diversas fases da vida (adolescência, fase adulta e terceira idade);
- Compreender sobre os cuidados em públicos especiais (adolescentes, gestantes, pós-parto, idosos);
- Atuar corretamente com a drenagem linfática manual em públicos especiais;
- Desenvolver projeto extensionista associado com a temática das mudanças climáticas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

STAINER, D. Beleza sem mistério. SP: MBooks, 2010.

FAÇANHA, R. Estética contemporânea: guia prático. RJ: Rubeio, 2003.

PUJOL, A. Nutrição aplicada à estética. Rio de Janeiro: Rubio, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ROIZEN, M. F. Você sempre jovem: estenda sua garantia de vida com qualidade. RJ: Rocco, 2009.

DAL GOBBO, P. Estética facial essencial: orientação profissional para o profissional de estética. SP: Atheneu, 2010.

NEIVA, J. Guia prático da beleza por dentro e por fora. RJ: Objetiva, 2014.

STURMER, J. Reeducação alimentar. Petrópolis: Vozes, 2001.

QUEIROZ, R. S.; OTTA, E. O corpo brasileiro estudos de estética e beleza. 2ª ed. São Paulo: SENAC, 2000

PROJETOS INTEGRADORES

EMENTA: Envolver os acadêmicos através do relacionamento entre as disciplinas e os conteúdos do curso, realizando atividades que exijam do conhecimento interdisciplinar. Estudo de caso baseado nas disfunções e tratamentos estéticos. Simulação Realística. Discussão dos temas relacionados aos avanços da área da estética atual.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Resolver estudos de casos contextualizados, multidisciplinar nas áreas de estética corporal, facial e capilar;
- Conseguir realizar avaliação estética adequada;
- Realizar a prescrição de tratamentos personalizados;
- Compreender a importância da atuação do esteticista dentro da equipe multidisciplinar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RIBEIRO, C. Cosmetologia aplicada a dermoestética. São Paulo: Pharmabooks, 2010.
 GOMES, R. K. Cosmetologia: descomplicando os princípios ativos. 5ªed.São Paulo: RED Publicação, 2017.
 GOMES, ALVARO. O uso da tecnologia no trabalho: o profissional cabeleireiro. 5º Ed, São Paulo, Senac, 2013.

BIBLIOGRÁFIA COMPLEMENTAR

STEINER, D. Beleza levada a sério. SP: Rideel, 2012.
 FAÇANHA, R. Estética contemporânea: guia prático. RJ: Rubeio, 2003.
 ROIZEN, M. F. Você sempre jovem: estenda sua garantia de vida com qualidade. RJ: Rocco, 2009.
 HORIBE, E. Estética clínica e cirúrgica. RJ: Revinter, 2000
 SMALL, R. Guia prático de procedimentos a laser. RJ: Editora Dilivros. 2017.

INOVAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLOGIAS EM ESTÉTICA

EMENTA: Trata das inovações científicas e tecnológicas no campo da Estética e Cosmética. Fundamentação terapêutica, indicações, contraindicações e cuidados no uso desses recursos. Aborda sobre novos procedimentos terapêuticos e pesquisas recentes de equipamentos, técnicas e cosméticos na área da estética.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Planejar e executar técnicas utilizando inovações tecnológicas;
- Desenvolver conhecimentos teóricos e práticos dos recursos inovadores em estética;

- Compreender sobre cosméticos e nutricosméticos atuais na prevenção e tratamento das disfunções estéticas;
- Conhecer os novos equipamentos de eletrotermoterapia e sua aplicabilidade.

Bibliografia básica:

RIBEIRO, C. Cosmetologia aplicada a dermoestética. São Paulo: Pharmabooks, 2010.

GOMES, R. K. Cosmetologia descomplicando – os princípios ativos. São Paulo: LMP, 2013.

REBELLO, T. Guia de produtos cosméticos. 11ªed. São Paulo: Senac, 2016.

BORGES, F. Dermato funcional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas. 2ªed. SP: Phorte, 2010.

BORGES, Fábio dos Santos. SCORZA, Flávia Acedo. Terapêutica em estética: conceitos e técnicas. Editora, Phorte Editora, 2017

Bibliografia complementar:

STAINER, D. Beleza levada a sério. SP: Rideel, 2012.

FAÇANHA, R. Estética contemporânea: guia prático. RJ: Rubeio, 2003.

ROIZEN, M. F. Você sempre jovem: estenda sua garantia de vida com qualidade. RJ: Rocco, 2009.

FATORELLI, A. Limiares da imagem – tecnologia e estética na cultura contemporânea. Editora Mauad, 2006.

SMALL, Rebecca. Guia prático de procedimentos a laser. Editora Dilivros. 1º Edição, 2016.

ESTÉTICA APLICADA À CIRURGIA PLÁSTICA

EMENTA: Conhecimento teórico das principais técnicas de cirurgias plásticas estéticas corporais e faciais. Atuação do Esteticista no pré, intra e pós-operatório de cirurgias plásticas estéticas. Recursos elétricos, manuais e cosméticos para minimizar as intercorrências e prevenir complicações dos procedimentos cirúrgicos. Atuação em equipe multiprofissional nos estabelecimentos de saúde voltados aos procedimentos de dermatologia e cirurgia plástica.

HABILIDADES E COMEPETÊNCIAS

- Entender sobre a atuação do esteticista na cirurgia plástica;
- Conhecer os estágios da cicatrização e os fatores que interferem no processo.
- Classificar corretamente as cicatrizes patológicas.
- Entender sobre intervenções estéticas nos distúrbios cicatriciais;

- Aplicabilidade da eletroterapia em cirurgias plásticas
- Conhecer e aplicar de forma correta os cuidados do pré, intra e pós-operatório das cirurgias plásticas.

Bibliografia Básica:

HARRIS, M. I. N. C. Pele: estrutura, propriedades e envelhecimento. São Paulo: Senac, 2009.

MAUAD, Raul. Estética e cirurgia plástica – tratamento no pré e pós tratamento. 4ªed. SENAC: São Paulo, 2012.

BORGES, F. Dermato funcional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas. 2ªed. SP: Phorte, 2010.

BORGES, Fábio dos Santos. SCORZA, Flávia Acedo. Terapêutica em estética: conceitos e técnicas. Editora, Phorte Editora, 2017

AGNE, J. E. Eu sei eletroterapia. 2. ed. Santa Maria, RS: Pallotti, 2011

Bibliografia Complementar:

MELEGA, J. Cirurgia plástica os princípios e atualidade. SP: Saraiva, 2012.

HORIBE, E. Estética clínica e cirúrgica. RJ: Revinter, 2000

GUIRRO; GUIRRO Fisioterapia dermato funcional: fundamentos, recursos, patológicos. SP: Manole, 2004.

EVANS, Gregory R.D. Cirurgia plástica e reconstrutora. Editora Revinter, 1º Edição, 2007.

ROCHA, R. Atlas de cirurgia estética para o residente. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

CLAY, D. Massoterapia clínica integrando anatomia e tratamento. SP: Manole, 2008.

PRÁTICAS EM ESTÉTICA

EMENTA: Relacionamento interdisciplinar entre os conteúdos abordados em sala de aula. Experiência de prática profissional na Clínica-Escola Spa Esperança a partir da formação e atualização de técnicas e habilidades em funções desempenhadas como tecnólogo em estética e cosmética, seguindo a ética profissional. Acompanhamento da rotina no estabelecimento enfatizando a identificação e a avaliação para o tratamento estético mais adequado para cada caso. Elaboração e desenvolvimento de projeto envolvendo análise de postura profissional a partir de situações cotidianas.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS:

- Realizar avaliação estética individual e prescrição de procedimentos estéticos adequados para a queixa dos pacientes;

- Aplicar de forma correta os recursos da eletrotermofototerapia, terapia manual e cosmetologia aplicada a estética facial e corporal;
- Manter postura ética e profissional com colegas de turma e pacientes;
- Compreender sobre a rotina profissional do esteticista e cosmetólogo;
- Capacidade de trabalho e equipe e comunicação assertiva;
- Realizar de forma correta as normas de biossegurança em clínica de estética;
- Elaborar caso clínico prático e apresentar os resultados alcançados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BORGES; SCORZA. Terapêutica em estética: conceitos e técnicas. 1º Ed. São Paulo: Phorte, 2016.

RIBEIRO, C. Cosmetologia aplicada a dermoestética. São Paulo: Pharmabooks, 2010.

Gisele Andrade ... [et al.]. Métodos e técnicas de avaliação estética [recurso eletrônico]; [revisão técnica: Mônica Magdalena Descalzo Kuplich]. – Porto Alegre : SAGAH, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BORGES, F. Dermato funcional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas. SP: Phorte, 2010.

Matiello, A.A. [et al.]. Procedimentos em estética corporal [recurso eletrônico] /; revisão técnica: Amanda Godoy da Silva. – Porto Alegre : SAGAH, 2021

REBELLO, T. Guia de produtos cosméticos. São Paulo: Senac, 11ªed. 2016.

9 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

É necessário que se compreenda a avaliação como processo a ser desenvolvido em comum: coordenação, professores, alunos e pessoal de serviços. Além de direcionada para o aluno ela levará em conta, também, o processo, de modo a auxiliar na tomada de decisão relativa ao programa de ensino.

Assim, a avaliação deverá estar coerente com a concepção pedagógica do curso de Estética e Cosmética do IESPES, que busca privilegiar metodologias críticas e reflexivas que contribuam para a aquisição de conhecimentos e competências para que o profissional seja capaz de agir e transformar a realidade. A avaliação, portanto, é parte fundamental do projeto pedagógico, interferindo no próprio desenvolvimento do curso.

A avaliação é vista enquanto experiência a ser desenvolvida e que oferece os fundamentos para a reflexão sobre o processo e o produto. Na realização das atividades, o

estudante vai consolidando sua aprendizagem, apurando a observação do seu meio e das situações e utilizando-se dos conhecimentos que vai reelaborando: o objetivo é aprender a aprender, a pensar, a fazer, a ser e a conviver.

O professor - catalisador, mediador, guia - não só elabora e acompanha todo o processo, como oferece indicações adicionais, estimula a reflexão e observação, mas também, detecta dificuldades, buscando alternativas para fazer ajustes e reajustes ensino-aprendizagem.

Desse modo, a avaliação está presente em todas as fases e não como resultado final. Ela é parte da dinâmica do processo ensino-aprendizagem, e, portanto, não tem como fim apenas conferir nota, mas, acompanhar e recuperar o aprendizado.

Sob essa perspectiva, a avaliação é um procedimento integrado ao desenvolvimento do processo de construção do conhecimento pautado no diálogo. Sob essa ótica, avaliar implica no acompanhamento contínuo e contextualizado das experiências de aprendizagem apresentadas e, principalmente, o estabelecimento de estratégias educativas que sejam capazes de possibilitar a recuperação do aluno no processo, respeitando a sua individualidade e minimizando as desigualdades da sua formação.

Assim, a avaliação das disciplinas será de natureza formativa e somativa. A avaliação formativa se dará no desenvolver do processo ensino-aprendizagem quando os sujeitos serão os próprios reguladores da ação educativa, tendo a oportunidade de rever a adequação da dinâmica e metodologias adotadas, viabilizando o redirecionamento das atividades educativas planejadas, no sentido de adquirir as competências estabelecidas. A avaliação somativa, que tem como objetivo conferir notas tendo como referência as normas e exigências institucionais, acompanhará a avaliação formativa através de autoavaliação discente e avaliação do moderador da aprendizagem.

De acordo com o Regimento do IESPES, o processo de avaliação culmina através da Nota Técnica Nº 01/2015 (ANEXO IV). Os instrumentos de avaliação devem constar no Plano de Ensino entregue aos alunos no início de cada semestre letivo, bem como os critérios a serem utilizados para a correção deles, a saber:

- Provas escritas constituídas a partir de problemas ou de casos concretos;
- Trabalhos práticos, individuais e/ou em grupos, elaboração de resumos científicos, apresentação de resultados de pesquisa bibliográfica ou de trabalhos de extensão;
- Relatórios de atividades, visitas técnicas, etc.

Obs.: O critério de avaliação é ponderado, com pesos distintos, conforme a disciplina e a especificidade de cada forma de avaliação no cômputo do resultado final do desempenho do aluno.

10 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

10.1 Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP

O NAAP do IESPES é um espaço de estudos, discussão, revisão e elaboração de materiais didático-pedagógicos e documentos oficiais, orientação discente e colaboração ao trabalho docente, assim como apoio aos processos acadêmicos, e é constituído por uma equipe de docentes indicados pela Mantenedora da IES. O NAAP também realiza atendimentos aos acadêmicos, no que tange à orientação para estudos e direcionamento quanto às possíveis dificuldades no percurso acadêmico, além de atender estudantes com deficiência, por meio de orientações e acompanhamento de cunho pedagógico. Para alunos com baixa visão, o IESPES dispõe de equipamento e ampliação de texto e, para os surdos, uma professora de Libras acompanha o andamento dos estudos desenvolvidos.

10.2 Clínica de Psicologia

Sob a orientação e supervisão do curso de Psicologia, o IESPES oferece aos alunos de todos os cursos serviços gratuitos de apoio psicológico, tendo como foco a prevenção e promoção da saúde, de forma a garantir o melhor estado mental possível (proporcionando acolhimento das condições emocionais e/ou mentais adequadas à realidade do discente), a fim de que os acadêmicos que estejam precisando de algum auxílio, neste sentido, que possam ser assistidos pela instituição, melhorando a qualidade de vida tanto acadêmica quanto na vida pessoal.

10.3 Bolsa de Iniciação Científica e Extensão

O IESPES oferece Bolsas como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pela Instituição. Anualmente, é publicado um edital interno direcionado aos docentes para que submetam projetos de pesquisa e extensão a serem desenvolvidos no período letivo do ano seguinte. Após aprovação, os projetos são apresentados à comunidade discente para que os interessados participem de um processo seletivo, a fim de direcionar as bolsas de estudos integrais e parciais aos acadêmicos que atuarem nos projetos.

10.4 Bolsa Monitoria

O Programa de Monitoria do IESPES envolve docentes e discentes na condição de orientadores e monitores, respectivamente. O Programa é desenvolvido para despertar no

segmento discente o interesse pela docência; promover a melhoria do ensino de graduação através da interação dos monitores com os segmentos docentes e discentes, auxiliando o professor em suas atividades acadêmicas vinculadas ao ensino e manter a organização dos laboratórios de ensino e demais espaços de aprendizagem. Anualmente, é publicado um edital para que os estudantes possam se candidatar, sendo que os aprovados recebem uma bolsa de estudos para o desenvolvimento das atividades. Além dos bolsistas, o programa possibilita a monitoria voluntária, destinada aos estudantes que ficam bem colocados no processo seletivo.

10.5 Bolsa Gratuidade

Com a finalidade de assegurar a permanência de acadêmicos com bom rendimento escolar, mas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, o IESPES, por meio de sua mantenedora, concede bolsas de estudo para os alunos nestas condições. O processo de bolsas atende a garantia do título de Filantropia junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Neste contexto, 20% de sua receita bruta é transformada em projetos de Responsabilidade Social junto à comunidade.

10.6 Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)

O IESPES é cadastrado no Ministério da Educação para que os alunos também possam ser beneficiados com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). O financiamento concedido pode chegar a mais de 90% dos encargos educacionais. O agente financeiro responsável é a Caixa Econômica Federal.

10.7 Diretório Central de Estudantes – DCE

O DCE é um órgão regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado na forma da Lei. Compete aos representantes de cada curso indicar o representante discente, com direito à voz e voto, nos órgãos colegiados, vedada a acumulação de cargos.

10.8 Programa de Nivelamento aos Ingressantes

O IESPES oferece um Programa de Nivelamento, que ocorre no início de cada semestre/ano letivo. Todos os estudantes ingressantes no ensino superior são convidados a participar, tendo aulas uma vez por semana, com uma hora de duração, totalizando 20 horas.

10.9 Programa de apoio ao estudante com deficiência

O Programa visa oferecer apoio de acompanhamento didático-pedagógico para estudantes surdos e com baixa visão, no que tange à presença de equipamentos para a ampliação das fontes para leituras e acompanhamento aos estudos, assim como aos acadêmicos neurodivergente (ANEXO VIII).

10.10 Descontos em serviços de saúde

Acadêmicos do IESPES possuem descontos em serviços de clínica médica, odontológicos e exames laboratoriais, ofertados pela Fundação Esperança.

10.11 Programa Institucional de Educação para Direitos Humanos

O IESPES compreende que os temas relacionados aos Direitos Humanos devem perpassar pelos currículos dos cursos de graduação, bem como devem estar presentes em diversos eventos que promovam a discussão de maneira responsável, técnica e científica, inclusive com a realização de parcerias com entidades e instituições de natureza específica dos temas como valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, ou ainda, outra temática emergente que esteja sendo evidenciada no contexto local, regional, nacional ou, até mesmo, mundial.

Assim, para o fim a que se propõe tais políticas institucionais, o Conselho Acadêmico aprovou o Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos – PIEDH, regido pela Resolução Nº 20/2017.

11 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

11.1 Política Institucional de Extensão

A ação extensionista é fundamental para a sustentação da vida acadêmica, estabelecendo um sistema de comunicação entre a instituição e a comunidade, o que permite a definição da verdadeira vocação institucional, ou seja: extensão como eixo de integração comunidade/instituição; definição da vocação extensionista do IESPES, firmando o seu compromisso com o social; prioridade no atendimento à comunidade na área de influência da IES; difusão artístico-cultural, ampliação de conhecimentos científicos e a transferência de tecnologia.

O IESPES, tomando como parâmetro os padrões de qualidade referendados pelo MEC, desenvolve as atividades de extensão, envolvendo corpo docente, discente e comunidade local, sobre temas vinculados aos cursos ofertados e pretendidos, e incentiva a elaboração e implementação de projetos locais e regionais, em parcerias com o setor público, privado e terceiro setor.

As atividades de extensão têm como base o interesse local e regional e a construção de parcerias, mediante a elaboração de instrumentos de contratos e convênios, tendo como prioridade o desenvolvimento de atividades acadêmicas de aprofundamento de temas que envolvam, a um só tempo, interesse local e interesse acadêmico de docentes e discentes, marcados pela interdisciplinaridade.

Anteriormente as atividades eram desenvolvidas através do Projeto Interdisciplinar (PI). O qual é um processo educativo, cultural e científico que articula a interação do IESPES com a comunidade, viabilizando a relação transformadora entre a IES e a sociedade. De forma articulada, envolvendo os componentes curriculares do semestre letivo em curso, os acadêmicos, sob supervisão docente.

No curso de Estética e Cosmética, o PI era desenvolvido junto às escolas públicas estaduais e municipais, no barracão das comunidades dos Bairros, em praças públicas, onde os acadêmicos promoviam palestras, oficinas, prestação de serviços estéticos como cortes de cabelo, maquiagem, higienização facial, spa das mãos e pés, *quick massage*, dentre outros. Durante os anos de 2020 e 2021 as ações do Projeto Interdisciplinar foram realizadas de forma remota, através de vídeos, lives, e ações educativas em redes sociais, You Tube, entre outros, devido a pandemia de COVID-19.

A partir do ano de 2023, seguindo a legislação vigente, a partir da Resolução CNE/CES nº 7/2018, que consiste na adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) visando garantir um percentual mínimo de 10% (dez por cento) na carga horária da matriz curricular dos cursos de graduação, direcionados para as atividades de extensão e orientados prioritariamente para as áreas de grande pertinência social, o IESPES vem implantando a Curricularização da Extensão, de forma a garantir o cumprimento das exigências legais, o que vem fortalecendo ainda mais nossa vocação extensionista.

Alicerçado em um programa que tem como tema central as mudanças climáticas, os alunos ingressantes irão discutir o referencial teórico que sustenta esta temática, para que possam conhecer a realidade das comunidades/bairros participantes do projeto e propor ações extensionistas nestes locais.

11.2 Projeto: “Saúde e Beleza a serviço da comunidade”

O projeto “Saúde e Beleza a serviço da comunidade” visa a promoção da saúde, beleza, bem-estar e qualidade de vida para comunidade, incluindo diferentes públicos-alvo, desde a adolescência até a fase idosa.

O projeto prevê o desenvolvimento de ações de saúde e beleza ofertando a população os seguintes serviços: higienização e hidratação facial, *spa* das mãos e pés, massagens, cortes de cabelo, penteados, designer de sobrancelhas e maquiagem, entre outros. Além disso, desenvolve palestras sobre as seguintes temáticas: “Hábitos de vida saudáveis”, “Rotina de Cuidados com a pele” e “Importância do uso do protetor solar”.

O projeto “Saúde e Beleza a serviço da comunidade” tem como meta o desenvolvimento de no mínimo 1 ação por mês, em que a coordenação do curso, em parceria com escolas, unidades básicas de saúde, empresas e outros, atende as demandas, organiza e desenvolve as ações em loco atendendo em média 50 pessoas. Essas solicitações são recebidas através de ofícios sobre as necessidades do local, empresa ou comunidade.

11.3 Projeto: “Humanizando a Estética”

O projeto “Humanizando a Estética” é desenvolvido na disciplina Estética Humanizada e Integrada, organizado pelo professor da disciplina e promovido todos os anos pelos alunos do 5º semestre do curso.

O “Humanizando a Estética” tem como objetivo inserir os alunos do 5º semestre do curso na prática com a integralização e humanização na estética, buscando oferecer aos acadêmicos a visão mais humana e de acolhimento que torna o atendimento muito mais assertivo e reforça a valorização de cada ser humano envolvido, visando enxergar o paciente como um todo, combinando segurança com as necessidades do paciente.

Neste momento, os alunos têm sua primeira experiência prática ao atendimento de públicos classificados como especiais e em distintas fases da vida. Desta forma, poderão proporcionar ao público um momento de beleza, saúde e bem-estar. São oferecidos serviços e/ou palestras rápidas sobre estética facial, corporal, capilar, utilizando materiais confeccionados pelos alunos e materiais necessários para realização dos atendimentos.

As ações são desenvolvidas em instituições parceiras, como o Hospital Municipal de Santarém, e o Hospital Regional do Baixo Amazonas, onde realiza-se atendimento aos pacientes internados durante o tratamento hospitalar.

11.4 Projeto “Estética Imersiva: explorando o realismo no Laboratório de simulação Realística”

Este projeto visa envolver todas as turmas do curso de estética em experiências imersivas, realizadas uma vez por semestre. Cada turma será guiada por um docente até o laboratório de simulação realística, onde se desenvolverão práticas envolvendo estética corporal, facial ou capilar.

Durante essas atividades, serão utilizados pacientes modelos, e os alunos terão a oportunidade de participar de casos clínicos práticos, desenvolvendo protocolos específicos. A experiência incluirá a observação do atendimento ao cliente, avaliação estética e execução de procedimentos estéticos, proporcionando aos estudantes uma compreensão profunda e prática do campo da estética.

A participação das turmas será através das disciplinas listadas abaixo:

1º semestre	Introdução a estética
2º semestre	Fundamentos da beleza
3º semestre	Princípios da Avaliação estética
4º semestre	Terapias Alternativas
5º semestre	Técnicas de embelezamento
6º semestre	Projetos Integradores

11.5 Clínica-Escola “Spa Esperança”

O mercado de trabalho atual exige que o profissional tenha um bom preparo e melhores condições de atuação no ramo. Pensando nisso, o CST em Estética e Cosmética do IESPES, com apoio financeiro da Fundação Esperança, oferece a oportunidade de estágio curricular na Clínica-Escola, onde o aluno vivencia a prática da profissão, realizando atendimento à comunidade nas áreas de estética facial, corporal e capilar, sob supervisão do preceptor de estágio.

A clínica-escola foi inaugurada em 2016, com o objetivo de proporcionar à comunidade atendimentos na área de estética, assim como um ambiente para que os acadêmicos do curso possam realizar um link entre a teoria vista em sala de aula com a prática. Na rotina da clínica é cobrado um valor abaixo da média dos valores cobrados em outras clínicas de estética, para auxiliar na manutenção e melhorias para a clínica.

Dessa forma, são ofertados serviços como massagens relaxantes, limpeza de pele, peeling de diamante, radiofrequência, eletroestimulação, detox corporal, ultrassom, e protocolos para estrias, celulite, gordura localizada, acne, entre outros.

Os atendimentos são realizados de segunda a sexta em horário comercial, conforme agendamento prévio. O ambiente conta com a supervisão da preceptora de estágio, com formação em Técnico em Estética e Cosmética, uma preceptora de estágio para o curso de Biomedicina, uma recepcionista, e uma Responsável Técnica, e os acadêmicos do 5º ou 6º período do curso, que realizam estágio obrigatório, seguindo a escala de estágio realizada a cada semestre.

Desde que foi criado, o SPA apresenta resultados positivos e atende uma demanda grande de pacientes, fazendo com que os acadêmicos tenham a oportunidade de aplicar as técnicas, assim como de ter o contato direto com o público, e a comunidade a facilidade de se beneficiar de procedimentos estéticos acessíveis.

11.6 Projeto “Spa Esperança Itinerante”

Este projeto tem como objetivo oferecer os serviços básico da Clínica-Escola de forma itinerante, ou seja, em outros locais, que não seja a estrutura física da clínica. O projeto é desenvolvido na disciplina de Fundamentos da Beleza, saúde, estética e cosmética, que ocorre no 2º semestre.

Com isso, as acadêmicas deste semestre têm a oportunidade de realizar as técnicas aprendidas com a disciplina em pacientes. O local a ser desenvolvido é definido pelo professor de acordo com o planejamento da disciplina, tendo as seguintes opções de realização: dentro do IESPES para acadêmicos e colaboradores, em escolas, e em locais públicos como orla e/ou praças, a execução do projeto terá início no 2º semestre do ano de 2024.

12 PROCESSO DE GESTÃO DO CURSO

12.1 Dimensões da gestão

12.1.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CST em Estética e Cosmética do IESPES é composto por cinco professores e pelo coordenador do curso. O NDE é responsável pelo acompanhamento às atividades acadêmicas, atuando no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, e é regido pelo seguinte regulamento disponível no ANEXO VI.

12.1.2 Atuação do Coordenador

A coordenadora do CST em Estética e Cosmética do IESPES atua a partir das seguintes atribuições, de acordo com o Regimento Interno da Instituição disponível no ANEXO VI.

A partir deste documento, a coordenadora participa de todas as discussões com vistas à melhoria do curso, reunindo com o Colegiado, com o NDE, com o *staff* da Instituição, além de fazer visitas periódicas às salas de aula, com atendimento também no gabinete da coordenação do curso.

12.1.3 Funcionamento do Colegiado

O Colegiado de Curso é o órgão que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, propor alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, e deverá seguir o regimento exposto no ANEXO VIII.

12.2 Indicadores para avaliação interna e externa

Os processos de avaliação interna e externa levarão em consideração os seguintes indicadores:

1. Índice de satisfação discente em relação ao corpo docente

Descrição: Avaliar a satisfação dos discentes quanto ao domínio de conteúdo, experiências profissionais prévias, domínio de sala de aula e relacionamento interpessoal com os docentes.

2. Índice de satisfação discente quanto aos conteúdos ministrados:

Descrição: Avaliar a satisfação discente quanto à aplicabilidade dos conteúdos ministrados pelos docentes na prática profissional.

3. Índice de satisfação com atividades práticas:

Descrição: Avaliar a satisfação dos discentes quanto ao papel das atividades práticas na complementação dos conteúdos teóricos abordados em sala de aula.

4. Índice de evasão:

Descrição: Avaliar o número de discentes que se desligam do curso.

5. Dados advindos da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Descrição: Por meio do processo de Autoavaliação organizados pela CPA, a gestão do curso levará aos órgãos competentes para tomadas de decisão, e fará a devolutiva à comunidade acadêmica por meio de reuniões com representantes de turmas e/ou de forma individual com as turmas.

6. Dados advindos das avaliações externas

De acordo com os resultados de avaliações do INEP/MEC, a gestão irá implementar um plano de melhorias a partir das observações evidenciadas nos relatórios dos avaliadores, com o delineamento de planos de ação semestrais.

13 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÃO DO CURSO

Para as aulas teóricas e práticas do CST de Estética e Cosmética, são utilizadas a infraestrutura física dos Campus I, II e III do IESPES. Os quais contam com sala de aulas, equipadas com centrais de ar e smart TV, além dos laboratórios de informática, e os espaços comuns a toda a comunidade acadêmica, como área externa, lanchonete, espaços administrativos, biblioteca, sala dos professores e auditório. Além disso o curso utiliza especificamente os laboratórios de ensino para as vivências práticas, os quais estão descritos a seguir.

Os acadêmicos têm acesso a computadores e rede de internet sem fio tanto nos laboratórios de informática, quanto na biblioteca para o desenvolvimento de atividades institucionais.

13.1 Laboratórios de Ensino

13.1.1 Laboratório de Anatomia e Morfofuncional

Neste espaço, os acadêmicos estudam as estruturas anatômicas e mecanismos fisiológicos que envolvem os principais sistemas do corpo humano. Tendo experiência através de peças anatômicas que facilitam o processo ensino-aprendizagem.

13.1.2 Laboratório de Citologia e Histologia

Este espaço destina-se ao estudo das células e suas características e organizações, assim como compreender seus processos fisiológicos. Além de favorecer com que o acadêmico consiga

compreender, interpretar, analisar, relacionar, comparar e sintetizar dados e fatos relacionados com a histologia e embriologia.

13.1.3 Laboratório de Farmacologia

Neste espaço, é possível o estudo dos fundamentos da farmacologia básica, assim como os processos de farmacocinética e farmacodinâmica, e ainda introdução ao estudo da cosmetologia e sua aplicação na estética.

13.1.4 Laboratório de Esterilização

Neste espaço, o acadêmico tem a possibilidade do estudo prático de técnicas de limpeza, higienização e esterilização dos equipamentos e recursos a serem utilizados durante os procedimentos estéticos; além do estudo das normas de biossegurança.

13.1.5 Laboratório de Estética Corporal

Neste espaço, os acadêmicos estudam os fundamentos da massoterapia, terapias alternativas, assim como diversos recursos eletroterapêuticos voltados para tratamentos estéticos e de bem-estar corporal, e tecnologia de ponta. E ainda, a aplicação da Cosmetologia nos tratamentos estudados.

13.1.6 Laboratório de estética facial e Maquiagem

Este espaço é destinado à prática de avaliação estética tanto corporal quanto facial, envolvendo anamnese e avaliação física. Além disso, ele ainda contempla os recursos de estética facial, favorecendo o estudo de técnicas de higienização e limpeza facial, além da eletroterapia, recursos manuais e cosmetologia facial.

13.1.7 Laboratório Capilar

Neste espaço, é possível viabilizar o ensino de técnicas capilares, que vão desde a anamnese até procedimentos estéticos corretivos e preventivos no âmbito da terapia capilar. E ainda proporciona o estudo teórico-prático de técnicas de maquiagem.

13.1.8 Clínica-Escola “Spa Esperança”

Este espaço é destinado à realização de procedimentos estéticos e de bem-estar realizados pelos alunos do curso, sob orientação dos professores e preceptores responsáveis. A clínica-escola visa proporcionar uma estrutura adequada onde seus discentes podem realizar

aulas em disciplinas curriculares, assim como atendimentos à comunidade, a fim de proporcionar o link entre teoria e prática por parte dos acadêmicos.

O regulamento dos laboratórios do CST em Estética e Cosmética e regulamento do funcionamento do Spa Esperança estão descritos nos ANEXOS IX e X.

13.2 Salas para docentes

A sala coletiva de professores possui mesa, cadeiras, sofás, armários para guarda de materiais, smart TV, computadores e rede wireless, que permitem de forma satisfatória a efetivação do trabalho docente, contemplando momentos de descanso, além de possuir armários para guarda de materiais de forma segura.

14. BIBLIOTECA

O CST de Estética e Cosmética conta com dois acervos bibliográficos: Acervo físico: disponível na biblioteca, que é composto com livros relevantes para a área; Acervo digital: disponível através da Plataforma A+ para todos os acadêmicos.

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002.

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. 3. Ed. Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. 4. Ed. Brasília, 2024.

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR. **Plano de Desenvolvimento**

Institucional. Santarém, 2018-2022.

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR. **Regulamento de Bolsas de Pesquisa e Extensão.** Santarém, 2018.

NISKIER, C. **Os quadrantes híbridos da educação superior brasileira: uma proposta** ABMES. Brasília: ABMES Editora, 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Inventário de Oferta de desenvolvimento estrutural de Santarém. Santarém, 2016.

ANEXOS – REGULAMENTOS

ANEXO I - REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR

CAPÍTULO I – APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade normatizar o Estágio Curricular Supervisionado do CST em Estética e Cosmética do IESPES, e oferecer ao aluno normas e procedimentos quando da realização do Estágio Curricular.

Parágrafo único. A leitura desse regulamento orienta o aluno quanto às normas, regulamentos e solicitações e, caso necessário, o mesmo pode procurar o preceptor estágio correspondente, no caso de dúvidas.

Art. 2º. O estágio supervisionado do CST em Estética e Cosmética do IESPES obedece às normas Institucionais do IESPES, e está fundamentado na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Portaria/RT/014/2006.

CAPÍTULO II – DA CARACTERIZAÇÃO, OBJETIVOS E SUPERVISÃO

Art. 3º. O Estágio Curricular Supervisionado constitui-se em atividade curricular de ordem prática, que propicia ao aluno a oportunidade de vivenciar a prática clínica da estética e cosmética, nas áreas de estética corporal e facial. Correlacionando a teoria obtida na IES, colocando-o em contato direto com o mercado de trabalho, proporcionando-lhe experiência prática na sua linha de formação.

Art. 4º. O Estágio Curricular Supervisionado possui os seguintes objetivos:

I – Vivenciar o exercício do profissional da Estética e Cosmética aos mais diversos campos de atuação profissional.

II – Capacitar os acadêmicos para desenvolver atividades relacionadas aos procedimentos estéticos;

III – Inserir os acadêmicos no contexto atual do mercado de trabalho da Estética e Cosmética;

IV – Estimular e inserir o acadêmico na vivência prática de um Esteticista Cosmetólogo, realizando procedimentos estéticos na comunidade em geral, sob supervisão do preceptor.

V – Propiciar ao acadêmico o desenvolvimento com qualidade das práticas profissionais.

Art. 5º. As atividades serão orientadas a partir da ementa do componente curricular de Práticas Preliminares em Estética e Práticas em Estética, em integração com outros componentes curriculares.

Parágrafo único. A supervisão do estágio será realizada pelo docente responsável, e prática será assistida por um Preceptor de Estética, profissional graduado em Estética e Cosmética.

Art. 6º. O docente supervisor organizará os acadêmicos nos campos de estágio, avaliar os relatórios e demais atividades entregues pelo acadêmico.

Art. 7º. O Preceptor irá acompanhar os acadêmicos durante as atividades práticas e atendimentos, direcionando as condutas e vivenciando a prática na Clínica Escola Spa Esperança.

CAPÍTULO III – CONCEITOS NORTEADORES

Art. 8º. Estágio é o período de atividade do estudante, regularmente matriculado, em uma organização sob responsabilidade e coordenação da IES, com o objetivo de aprimorar e/ou complementar, no ambiente real de trabalho, a formação proporcionada pela Instituição de Ensino.

Art. 9º. Estagiário é o aluno devidamente matriculado em uma IES, exercendo atividade de estágio e que deve ser supervisionada pelo profissional do campo de estágio, em suas atividades de estágio curricular.

Art. 10. Estágio Obrigatório é o Estágio Supervisionado, de cunho prático, toda a vivência é realizada na Clínica Escola Spa Esperança, com tratamentos estéticos corporais, faciais e de bem-estar.

- I- Deve ser realizado obrigatoriamente pelos alunos do 5º ou 6º período do curso,
- II- É um momento de formação profissional do formando, seja pelo exercício direto *in loco*, seja pela presença participativa e/ou observacional em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado.
- III- O estágio não é uma atividade facultativa, sendo uma das condições para a obtenção da conclusão do curso.

Art. 11. Estágio Não Obrigatório corresponde ao estágio realizado pelo aluno estagiário regularmente matriculado na instituição de ensino, independente do curso e período, como atividade complementar, sem caráter obrigatório e vinculação à conclusão de curso ou ao direito de aquisição do diploma de graduação.

I - Não constitui um substituto para o estágio curricular obrigatório.

II - Pode ser caracterizado como estágio Extracurricular, e sua comprovação de experiência deve ser emitida por profissional habilitado ou empresa registrada na área, com devidas descrições das áreas de atuação, carga horária e período de início e término da atuação.

CAPÍTULO IV – DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 12. O CST em Estética e Cosmética do IESPES foi estruturado de acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico através da Resolução nº 3 de 18 de dezembro de 2002, sendo a carga horária do estágio supervisionado não contabilizada na duração mínima prevista no Catálogo Nacional de Cursos Superiores Tecnológicos (2.000 horas).

I – O curso apresenta uma estrutura curricular obrigatória de 2.000 horas, sendo estabelecido 120 horas de estágio curricular obrigatório.

II – Das 120 horas do estágio curricular, 10 horas são destinadas para encontros com professor orientador do estágio para discussão, elaboração e socialização e estudos de casos e 110 horas para atividades desenvolvidas nos campos de estágio.

III – A carga horária é distribuída no 5º e 6º semestre letivo promovendo a integração de quatro áreas do conhecimento: Clínica Estética (Bem-estar, corporal, facial, capilar);

Art. 13. A frequência total será controlada por formulário próprio no campo de estágio.

Art. 14. Para o estágio o aluno deverá cumprir a carga horária mínima de 75% de frequência para aprovação, conforme legislação do Ensino Superior.

Art. 15. O aluno deverá cumprir o estágio conforme o cronograma apresentado pelo professor.

Art. 16. Os grupos de estágio serão formados e protocolados no primeiro encontro com o professor de estágio, e não poderão sofrer alterações no decorrer da realização dos estágios.

Art. 17. A quantidade de alunos será definida conforme a disponibilidade de vagas do local de estágio.

Art. 18. O Estágio será realizado no contraturno das aulas teóricas no qual o aluno foi devidamente matriculado.

CAPÍTULO VI - NORMATIVAS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Art. 21. Para a realização das disciplinas de Estágio, o aluno deverá se matricular em período estipulado pelo IESPES, portando todos os documentos necessários.

Art. 22. Será obrigatório o cumprimento do estágio durante o período estipulado pela disciplina, não podendo haver prorrogação para o semestre seguinte, salvo pelos motivos expostos nos parágrafos seguintes:

I – Condições em que houver falta de oferta de estabelecimentos de estágio.

II – Condições nas quais o aluno estiver cumprindo Tratamento Especial, com base na legislação vigente, solicitado à Instituição e aprovado pelo NDE do Curso.

Art. 23. O aluno matriculado que não puder realizar o estágio no semestre vigente deverá trancar a matrícula no referido estágio durante o período de adequação de matrícula, estabelecido pela Instituição.

I – O não cancelamento da matrícula e a não realização do estágio resultará em reprovação na disciplina.

Art. 24. Para a realização das disciplinas de estágio o aluno deverá:

I – Preencher Seguro de vida disponibilizado pela Instituição;

II – Preencher o “Termo de Compromisso de Estágio” (firmados entre o aluno e a disciplina), documento onde o aluno assina afirmando estar ciente das normas de estágio;

III – Estar constando na lista de chamada do professor da disciplina de estágio;

IV – Apresentar carteira de vacinação atualizada.

Art. 25. A disciplina de estágio deverá providenciar os seguintes documentos para a viabilização do estágio:

I – Seguro de vida do aluno;

II – Ficha de frequência e atividades desenvolvidas;

III – Plano de ensino;

IV – Orientações gerais sobre o estágio;

V – Escala de alocação de alunos e grupos;

VI – Roteiro para relatório de estágio/portifólio;

VII - Controle de frequência de supervisão de estágio obrigatório;

VIII- Ficha de avaliação do estagiário pelo supervisor do estágio;

IX - Termo de Compromisso;

CAPÍTULO VII – CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 26. Pode haver modificações em relação à oferta de Campos de Estágio.

Art. 27. Todos os alunos, devidamente matriculados na disciplina Estágio Supervisionado, e que estejam com a situação legalizada junto ao IESPES, serão distribuídos para os campos de estágio de acordo com o número de vagas e de acordo com o descrito no parágrafo abaixo:

I – Os alunos serão distribuídos nas vagas por meio de sorteio ou por ordem alfabética nas disciplinas correspondentes às modalidades de estágio, conforme planejamento do professor de Estágio Supervisionado.

II – O aluno que não aceitar a vaga e o período de estágio indicados pelo professor supervisor deverá assinar um Termo de Desistência da Vaga de Estágio, o que implicará em reprovação na disciplina. Se preferir, o aluno poderá efetuar o trancamento da disciplina.

CAPÍTULO VIII – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 28. O Estágio Curricular Supervisionado será orientado e supervisionado pelo docente do curso responsável pelo estágio, sob a gestão do coordenador de curso e a prática será supervisionada pelo preceptor de estágio.

Art. 29. Compete ao Professor Supervisor de Estágio:

I – Coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágios do Curso, submetendo-o à apreciação do Colegiado de Curso;

II – Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos estágios;

III – Encaminhar e manter atualizado junto à Secretaria Acadêmica, relação de alunos estagiários com os respectivos campos de estágio;

IV – Encaminhar à Secretaria Acadêmica os planos de acompanhamento de estágio;

V – Assinar o termo de compromisso para realização dos estágios juntamente com o coordenador de curso;

VI – Coordenar a discussão sobre o estágio para esclarecimento das dúvidas, reflexões sobre as finalidades, objetivos, atividades, metodologia, processo de avaliação e de supervisão do estágio;

VII – Discutir com acadêmicos o planejamento das ações e a sistematização da assistência que serão desenvolvidos pelos estagiários para que mantenham as especificidades caracterizadas neste regulamento;

VIII – Promover reuniões periódicas, quando necessárias, com os estagiários no IESPES ou nas instituições-campos de estágio, com a finalidade de relatarem experiências, viabilizando troca de informações e análise das situações vivenciadas;

IX – Encaminhar os resultados das avaliações e discussões à Coordenação do Curso;

- X – Acompanhar o desenvolvimento dos Estágios, propiciando o alcance dos objetivos planejados das atividades, no campo da prática;
- XI – Fixar datas para entrega dos relatórios finais;
- XII – Elaborar o cronograma do Estágio Curricular Supervisionado;
- XII – Atender aos princípios interdisciplinares, buscando interagir os conteúdos curriculares por períodos;
- XIV – Direcionar o estagiário sob sua orientação, durante as fases do estágio;
- XV – Oferecer ao discente todas as orientações necessárias ao cumprimento do estágio;
- XVI – Manter constante integração quanto à elaboração do programa de estágio, tendo em vista os objetivos a serem alcançados;
- XVII – Realizar atividades de visita *in loco* aos campos de estágio.
- XVIII – Criar instrumentos de avaliação do estagiário.
- XIX – Visitar o aluno durante o Estágio Curricular, orientando o estagiário;
- XX – Observar a ética profissional nos campos de estágio e zelar pela Instituição de Ensino;
- XXI – Zelar pela utilização do crachá e da vestimenta adequada, designada pelo IESPES ou empresa, em campo de estágio;
- XXII – Apresentar-se com crachá durante as visitas a campos de estágio;
- XXIII – Conferir a documentação do kit de estágio entregue pelo aluno (campos preenchidos e as cláusulas do termo de compromisso), assinar e levar ao núcleo de estágio para ser assinado pelo gestor, para posterior alocação do aluno em seu campo de estágio;
- XXIV – Receber do aluno a apólice de seguro devidamente preenchida, juntamente com uma cópia e protocolar o original na secretaria acadêmica antes do aluno ir para campo de estágio (prazo mínimo de 7 dias de antecedência) e anexar a outra via à documentação do aluno.

Art. 30. Compete ao Estagiário:

- I – Cumprir as normas estabelecidas neste regulamento de estágio;
- II – Realizar sua matrícula na data estipulada pelo IESPES, a fim de que suas atividades junto ao Estágio Supervisionado não fiquem prejudicadas;
- III – Adquirir os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários para cada área de atuação, a serem instruídos pelo professor responsável no primeiro encontro letivo, para iniciar o estágio;
- IV – Iniciar e finalizar seu estágio na data apresentada pelo professor supervisor;
- V – Frequentar, com assiduidade e pontualidade, os encontros semanais de orientação da disciplina de estágio e as atividades no campo de estágio;

- VI – Realizar as atividades propostas para alcance da carga horária e dos objetivos do Estágio Curricular Supervisionado;
- VII – Conhecer e compreender o contexto em que será realizado o Estágio Curricular Supervisionado, identificando e analisando os fatores determinantes das práticas observadas;
- VIII – Cumprir com as atividades e prazos previstos no cronograma, avaliando cada momento;
- IX – Apresentar o relatório do Estágio Curricular Supervisionado desenvolvido ao docente supervisor e participar da Socialização das experiências vivenciadas no campo de estágio;
- X – Ter frequência de acordo com o Regimento do IESPES.
- XI – Cumprir as datas preestabelecidas para a entrega dos projetos e relatórios e demais trabalhos solicitados pelo professor supervisor;
- XII – Responsabilizar-se pelo material de uso durante o estágio, zelando pela sua conservação;
- XIII – Devolver os documentos de conclusão do estágio na data determinada pelo professor supervisor;
- XIV – Os documentos devolvidos não poderão, em hipótese alguma, conter rasuras;
- XV – É proibido durante o estágio a utilização de fotos, vídeos e gravação de voz, tanto do profissional local, quanto do paciente, e demais ambientes do campus de estágio ressalvada exceções no qual o profissional local autorize por escrito, bem como o paciente/cliente, por meio de Termo de Uso de imagem e/ou gravação, assinado, com data e testemunha;
- XVI – O não cumprimento das determinações acima representará reprovação na disciplina do estágio correspondente.

Art. 31 Compete ao Preceptor de Estágio

- I – Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos estágios;
- II – Encaminhar e manter atualizado junto ao Professor Supervisor de Estágio, as fichas avaliativas e de frequência individual do aluno;
- III – Coordenar a discussão sobre o estágio para esclarecimento das dúvidas, reflexões sobre as finalidades, objetivos, atividades, metodologia, processo de avaliação e de supervisão do estágio;
- IV – Discutir com acadêmicos o planejamento das ações e a sistematização da assistência que serão desenvolvidos pelos estagiários para que mantenham as especificidades caracterizadas neste regulamento;
- V – Encaminhar os resultados das avaliações e discussões à Coordenação de estágio;
- VI – Acompanhar o desenvolvimento dos Estágios, propiciando o alcance dos objetivos planejados das atividades, no campo da prática;

- VII – Atender aos princípios interdisciplinares, buscando interagir os conteúdos curriculares por períodos;
- VIII – Direcionar o estagiário sob sua orientação, durante as fases do estágio;
- IX – Oferecer ao discente todas as orientações necessárias ao cumprimento do estágio;
- X – Manter constante integração quanto à elaboração do programa de estágio, tendo em vista os objetivos a serem alcançados;
- XI – Observar a ética profissional nos campos de estágio e zelar pela Instituição de Ensino;
- XII – Zelar pela utilização do crachá e da vestimenta adequada, designada pelo IESPES ou empresa, em campo de estágio;
- XIII – Apresentar-se com crachá durante as atividades no campo de estágio;
- XIV - Comunicar qualquer ocorrência em desacordo com o que estiver previamente estabelecido pelo Coordenador de Estágio de Saúde/Supervisores;
- XV- Comunicar qualquer necessidade de ajuste de escala ou campo, aguardando análise e aprovação da supervisão estágio. Não será permitida mudança de horário das atividades práticas, exceto em situações especiais, com a autorização prévia do Coordenador e Supervisor;
- XVI- Realizar a avaliação processual dos alunos sob sua supervisão de acordo com os critérios definidos no Plano de Ensino da disciplina;
- XVII- Comparecer às reuniões convocadas pelas Coordenações de Curso e/ou Estágio;
- XVIII- Incentivar o bom desempenho dos acadêmicos, bem como contribuir para sua qualificação de acordo com os objetivos propostos;
- XIX - Colaborar para manter um ambiente agradável e ético;
- XX- Tomar as providências cabíveis de acordo com o protocolo das Instituições caso ocorra qualquer acidente durante a realização dos Estágios Supervisionados e comunicar imediatamente a supervisão diante de qualquer ocorrência;
- XXI- Apresentar o campo de prática e plano de atividades aos alunos no primeiro dia de estágio ou no período de treinamento introdutório;
- XXII- Cumprir e fazer cumprir as orientações institucionais relativas a operacionalização do estágio.

CAPÍTULO IX – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 32. A avaliação do estágio curricular supervisionado será efetuada pelo preceptor, utilizando os instrumentos anexados a este documento e tendo como critérios a participação do aluno nas atividades desenvolvidas na disciplina e na prática de estágio.

Art. 33. Na avaliação final do estagiário serão distribuídos 10 pontos a cada semestre, de acordo com os critérios determinados pelo Regulamento de Estágio, que podem sofrer ajustes a cada semestre letivo, conforme a necessidade. Os critérios incluem:

I – No primeiro bimestre:

- a) Entrega do Relatório e/ou Portifólio das atividades executadas;
- b) Apresentação do Caso Clínico realizado na Clínica Escola;
- c) Apresentação do Seminário integrado;
- d) Elaboração do resumo científico;

II – No segundo Bimestre

- a) Avaliação através da Ficha de Avaliação Formativa individual, que inclui tens de assiduidade, postura ética, participação, execução do tratamento, entre outros, disponível em anexo

CAPÍTULO X – FREQUÊNCIA

Art. 34. O aluno deve cumprir os horários de estágio de acordo com o cronograma da disciplina e conforme a disponibilidade das empresas.

Art. 35. A frequência é computada através de atividade em sala de aula, através de lista de assinatura e em campos de estágio registrada diariamente em formulário próprio fornecido pelo professor supervisor antes de iniciar o estágio.

Art. 36. Nos casos de ausência, o aluno deverá apresentar justificativa escrita com documentação comprobatória ao professor supervisor com um prazo de 48 horas, contados a partir da data do início da ausência. Serão critérios para justificativa:

I – Problemas de saúde que impeçam a realização das atividades regulares de estágio com comprovação através de laudo médico;

II – Cursos, congressos e/ou demais eventos de reconhecimento acadêmico e que tenham relação direta com o profissional esteticista.

Art. 37. O professor supervisor de estágio tem autonomia para solicitar ao aluno a apresentação de documento comprobatório (certificado ou declaração).

Art. 38. O Estágio Obrigatório é uma disciplina que exige, para aprovação, um mínimo de 75% de frequência.

Art. 39. A reposição das horas de estágio perdidas deverá ser realizada dentro do período definido pelo professor supervisor de estágio e/ou empresa, campo de estágio.

Art. 40. Em casos de ausência, sem justificativa prévia, o aluno não poderá repor a carga horária nem remarcar horário de estágio, sendo penalizado no que diz respeito à carga horária, podendo ser reprovado por falta.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. Os casos não contemplados neste Regulamento são resolvidos pelo Colegiado de Curso de Estética e Cosmética, pelas normas e regulamentos internos da Instituição e, em grau de recurso, pelo Conselho Acadêmico do IESPES.

ANEXO II – KIT DE ESTÁGIO

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

SÃO DEVERES DO ESTAGIÁRIO:

- Respeitar as normas e rotinas de trabalho dos Locais onde será realizado o estágio.
- Respeitar os horários (pontualidade) e datas estipulados pelo professor da disciplina, pois visam cumprir com as exigências da legislação vigente e especificações da Empresa. Caso alguma alteração seja necessária, deve ser feita após consulta prévia à Empresa e ao professor da disciplina.
- Manter o respeito aos profissionais e pacientes/clientes das instituições.
- Usar uniforme completo: calça, blusa, sapato fechado, jaleco ou pijama privativo, material de bolso (caderno de anotações, caneta, lápis, borracha) máscara, luvas, e demais materiais quando necessário, informado pelo professor.
- Os equipamentos de proteção de uso individual (touca, máscara, luva) são de responsabilidade do acadêmico
- Usar sempre o uniforme completo e limpo, não sendo permitido o uso de roupas indecorosas, pintura exagerada ou acessórios desnecessários (adornos como jóias ou bijuterias).
- Responsabilizar-se pela documentação de estágio (carta de apresentação, termo de compromisso, ficha de frequência e ficha de avaliação)
- **Não se ausentar da Unidade de Estágio sem a devida comunicação prévia por escrito, ao professor supervisor, que deverá assinar o comunicado como “ciente”.**
- Responsabilizar-se pelo Kit (documentação) de estágio, assim como reproduzir, preencher o material e levar para o professor supervisor do estágio.
- Responsabilizar-se pela apólice do seguro (Preencher, tirar cópia da apólice preenchida e as duas vias entregar ao professor supervisor).
- O aluno deverá cumprir totalmente a carga horária estipulada para o estágio sendo esse um critério para aprovação na disciplina.
- Caso o aluno não cumpra toda a carga horária necessária e tenha justificativa, deverá entrar com requerimento via Zéfiro, e após deferimento agendar a reposição com o professor de estágio.

- A nota relativa ao estágio será distribuída de acordo com o cronograma de aula ou de acordo com o estipulado pela professora responsável pelo estágio.
- Os formulários de Frequência e Avaliação deverão obrigatoriamente ser assinados e conter o carimbo do profissional habilitado responsável do campo de estágio e não podem apresentar rasura (nenhum tipo).
- É proibido o uso de celulares durante os atendimentos.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Eu, _____, RG _____
SSP____, aluno do **Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética** do IESPES, em atendimento às normas estabelecidas no Manual de Estágio Supervisionado deste curso, comprometo-me a cumprir, de forma ética e responsável, todas as fases do processo de estágio, em comum acordo com as orientações do Professor supervisor de estágio. Declaro que estou ciente que os Kits (documentação) de estágio ficam sob minha responsabilidade, tendo que reproduzi-los, preenchê-los e levá-los ao professor supervisor do estágio. Declaro também que estou ciente de minha responsabilidade sobre a apólice do seguro, bem como preencher, tirar cópia da apólice preenchida e entregar as duas vias ao professor supervisor. Para resguardar os direitos desta Instituição de ensino, firmo o presente documento.

Aluno (a) Estagiário (a)

Professor (a) Supervisor (a)

Santarém; _____ de _____ de 20____



MODELO DE FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO CURRICULAR

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

Estagiário (a): _____ Carga horária cumprida: 60 horas

Empresa: Clínica-Escola Spa Esperança

Período: _____

Observação: Este estágio faz parte da matriz curricular do curso de ESTÉTICA E COSMÉTICA, não tendo vínculo empregatício conforme a lei nº 11.788/2008.

FICHA DE FREQUÊNCIA

Data	Entrada	Saída	Atividade	Assinatura supervisor	Assinatura Acadêmico (a)



CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Estagiário (a): _____

Empresa: Clínica Escola Spa Esperança

Período: _____

Responsável pelo Estágio:

Carga horária cumprida: _____

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Descrição:	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
O acadêmico teve ter:		
1. Ética profissional e bom relacionamento interpessoal.	1,5	
2. Assiduidade e Pontualidade.	1,5	
3. Se Adequar as normas do serviço: apresentação pessoal, horário, entre outros.	1,5	
4. Interesse e disposição em aprender, e interesse nas atividades executadas.	1,0	
5. Executar de forma correta as técnicas de estética	1,5	
6. Executar de forma correta a avaliação estética e prescrição de condutas e orientações aos pacientes	1,5	
7. Apresenta organização do ambiente e materiais antes, durante e depois do atendimento ao paciente.	1,5	
Total	10,0	

Considerações sobre o desempenho do (a) estagiário (a).

 Responsável pelo Estágio

 Assinatura do acadêmico(a)

Santarém, ____ de _____ de 20 .

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Acadêmico (a) /Estagiário (a):

Matrícula:

 Empresa: **Clínica Escola Spa Esperança**

Data de Entrega:

Conceito:

2. INTRODUÇÃO

Neste item você deverá descrever uma síntese do caso do paciente, idade, queixa principal, achados na avaliação

3. PROTOCOLO REALIZADO

Neste campo o estágio deve descrever de forma detalhada o protocolo utilizado, quantidade de sessões, equipamentos/produtos/técnicas utilizadas, caso utilize equipamentos de eletroterapia descrever os parâmetros e tempo utilizado.

4. RESULTADOS

Neste campo o acadêmico deverá expor a foto antes e depois e fazer um relato dos resultados alcançados com o protocolo utilizado, assim como citar a necessidade ou não da continuidade dos tratamentos, e os cuidados home care

*Em caso de desenvolvimento do portfólio, devem constar as mesmas informações referentes ao caso clínico.

**MODELO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DO ESTÁGIO
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu, _____, aluno (a) matriculado (a) no _____ período do **Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética** do IESPES, comunico a desistência da vaga na empresa _____ referente ao Estágio Supervisionado. Declaro, ainda, estar ciente que o não cumprimento do estágio resultará em reprovação na disciplina e que ficarei à disposição do **Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética** do IESPES para realizar o estágio em período que houver disponibilidade de vaga, estando ciente de que a preferência será dada aos alunos devidamente matriculados no _____ período do CST em Estética e Cosmética.

OBS: Situações que requerem tratamento especial serão avaliadas mediante requerimento apresentado ao NDE do Curso.

Atenciosamente,

Nome do Aluno (a): _____

Professor Supervisor: _____

Recebido em: ____/____/____

ANEXO III – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

Art. 1º. As atividades complementares constituem atividades extracurriculares dos cursos e compreendem uma carga horária específica de acordo com cada matriz curricular aprovada pelo MEC.

Art. 2º. Os alunos podem realizar atividades complementares desde o 1º semestre de cada curso. Parágrafo único. As atividades complementares não devem, preferencialmente, ser realizadas no último semestre, que devem ser dedicados aos estágios supervisionados.

Art. 3º. As atividades complementares estão reunidas em quatro grupos, com objetivos específicos:

Grupo I – Participação em cursos e eventos;

Grupo II – Atividades de Pesquisa;

Grupo III – Atividades de Extensão;

Grupo IV – Atividades de Ensino.

As atividades do Grupo I compreendem:

I - Congressos e seminários assistidos e comprovados com certificação e/ou declaração;

II - Cursos de extensão realizados;

III - Cursos, minicursos e oficinas realizadas.

As atividades do Grupo II compreendem:

I – Participação em projetos de pesquisa;

II – Publicação e/ou apresentação de trabalhos acadêmicos.

As atividades do Grupo III compreendem:

I – Participação em Projetos de extensão;

II – Participação em ações sociais;

III – Participação em Ligas acadêmicas.

As atividades do Grupo IV compreendem:

- I – Realização de estágio extra curricular;
- II – Participação em projetos de monitoria;
- III – Realização de atividades acadêmico-culturais.

Art 4º. O aluno pode escolher quaisquer atividades complementares dentre as listadas no item anterior.

Parágrafo único. As disciplinas eletivas fora do Curso podem ser escolhidas livremente pelo aluno, porém não serão computadas como atividades complementares.

Art 5º. Para cumprir a carga horária complementar será obrigatório a comprovação de 40 horas no total, de acordo com os critérios estabelecidos.

- I – Cada certificado e/ou declaração deverá ter carga horária mínima de 4 horas.
- II – Só serão aceitos certificados de atividades realizadas durante o período do CST em Estética e Cosmética.

Art 6º. O aproveitamento da carga horária seguirá os seguintes critérios:

Art. 7º. Os documentos comprobatórios devem ser enviados via Zéfiro em PDF único com todas os certificados, identificados com o nome completo do aluno até 60 dias corridos antes do término do sexto semestre.

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Grupo I – Cursos e Eventos		
I - Congressos e seminários assistidos e comprovados com certificação e/ou declaração; II - Cursos de extensão realizados; (curso de no mínimo 30 horas) III - Cursos, minicursos e oficinas realizadas.	20h	Declaração ou Certificado
Grupo II - Pesquisa		

I – Participação em projetos de pesquisa; II – Publicação e/ou apresentação de trabalhos acadêmicos.	20h	Declaração, Certificado ou anais de evento
Grupo III - Extensão		
I – Participação em Projetos de extensão; II – Participação em ações sociais; III – Participação em Ligas acadêmicas.	20h	Declaração ou Certificado
Grupo IV - Ensino		
I – Realização de estágio extracurricular; II – Participação em projetos de monitoria; III – Realização de atividades acadêmico-culturais.	20h	Declaração ou Certificado

ANEXO IV – NOTA TÉCNICA Nº01 /2015 /IESPES

NOTA TÉCNICA Nº01 /2015 /IESPES

Regulamenta o Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos cursos de graduação do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, a partir do ano de 2015, em conformidade com a LDB 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Decreto-Lei Nº 1044/69 que dispõe sobre o tratamento excepcional para os “estudantes de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados (...)”.

I. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica regulamenta o Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos cursos de graduação do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, com vigência a partir do ano de 2015.

II. DO RENDIMENTO ACADÊMICO

Considera-se como RENDIMENTO ACADÊMICO os índices conseguidos pelo estudante durante as atividades avaliativas relacionadas a cada COMPONENTE CURRICULAR, expresso pela nota final e registro de frequência.

Considera-se como COMPONENTE CURRICULAR cada uma das disciplinas que compõem a matriz curricular dos cursos de graduação.

A escala de aferição do RENDIMENTO ACADÊMICO será expressa por notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com apenas uma casa decimal.

2.1. O RENDIMENTO ACADÊMICO será obedecido conforme expresso nos itens abaixo explicitados:

2.1.1 A verificação do RENDIMENTO ACADÊMICO se fará ao longo do semestre letivo, em cada COMPONENTE CURRICULAR, compreendendo:

I. frequência às atividades acadêmicas.

II. atividades avaliativas de cada COMPONENTE CURRICULAR.

2.2 O RENDIMENTO ACADÊMICO será aferido com base no cômputo da frequência e dos resultados do aproveitamento nas atividades didático-pedagógicas previstas na programação do COMPONENTE CURRICULAR, sob orientação acadêmica.

2.3 As atividades avaliativas de que trata o inciso II do item 2.1.1 devem ser entendidas como instrumentos de acompanhamento contínuo e de caráter construtivo, visando a melhoria da qualidade da aprendizagem através de um processo formativo, permanente e de progressão continuada.

2.4 Os estudantes que apresentarem altas habilidades, comprovadas por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados e avaliados por banca examinadora ad hoc, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas do IESPES.

2.5 Será considerado aprovado no COMPONENTE CURRICULAR o estudante que obtiver:

I. frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades didático-pedagógicas programadas em cada COMPONENTE CURRICULAR;

II. média aritmética das notas obtidas nos dois bimestres acadêmicos, relativos a cada COMPONENTE CURRICULAR, igual ou superior a 6 (seis), considerando-se até uma casa decimal.

Parágrafo único: O RENDIMENTO ACADÊMICO dos estudantes matriculados nos COMPONENTES CURRICULARES enquadrados no REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA obedecerá a critérios específicos, conforme o item 2.6 deste documento.

III DO REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA

3.1 O COMPONENTE CURRICULAR, prioritariamente pertencente aos cursos da área da saúde, que apresenta atividades de cunho prático como critério parcial de avaliação do RENDIMENTO ACADÊMICO, dará a possibilidade ao docente de incluir o referido componente, no REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA.

3.2 O REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA terá como base dois critérios: o primeiro, comum a todo e qualquer COMPONENTE CURRICULAR, será o rendimento do estudante através dos diversos instrumentos avaliativos teóricos aplicados pelo docente durante o semestre; o segundo, relativo às atividades de cunho prático, será baseado nas competências mínimas necessárias à execução dos procedimentos práticos que o estudante deve desenvolver. Para tais procedimentos, serão atribuídos os conceitos SUFICIENTE ou INSUFICIENTE, não cabendo aferição quantitativa. Os critérios para que o estudante atinja o grau de suficiência ou insuficiência e deverão estar presentes no Plano de Ensino do COMPONENTE CURRICULAR.

3.3 Para obter a aprovação no COMPONENTE CURRICULAR que estiver inserido no REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA, o estudante deverá:

- satisfazer o critério estabelecido pelo inciso II do item 2.5; e
- Obter o conceito SUFICIENTE nas atividades de cunho prático.

3.4 O estudante que não atingir as competências mínimas estabelecidas pelo COMPONENTE CURRICULAR, receberá conceito INSUFICIENTE.

3.5 O estudante que atingir o conceito INSUFICIENTE e satisfizer o critério estabelecido pelo inciso II do item 2.5 terá sua pontuação final reduzida a 50% do valor alcançado nas atividades avaliativas teóricas, sendo considerado REPROVADO no referido COMPONENTE CURRICULAR.

IV DA PROVA SUBSTITUTIVA

4.1 O estudante que não atingir os critérios de aprovação definidos no inciso II do item 2.5 terá direito à realização de uma PROVA SUBSTITUTIVA se todas as seguintes condições forem atendidas:

I – frequência mínima estabelecida por lei vigente (75%); e

II – O estudante deverá ter média parcial igual ou superior a 3,0 (três), ou seja, a somatória da primeira com a segunda nota nos dois bimestres letivos deve ser igual ou superior a 6, não tendo zerado nenhum dos dois bimestres letivos, EXCETO nos casos em que o zero adquirido pelo estudante em um dos bimestres seja resultante do rendimento acadêmico, tendo o mesmo realizado pelo menos um dos instrumentos avaliativos do Componente Curricular. O zero adquirido em um dos bimestres resultante da falta às avaliações sem direito a prova de segunda chamada implicará na reprovação automática do aluno no referido Componente Curricular.

Parágrafo único. O estudante que não realizar algum instrumento avaliativo poderá requerer a avaliação de SEGUNDA CHAMADA junto à secretaria acadêmica da instituição, dentro do prazo máximo de 48 horas (considerando dias úteis), a contar da data final de afastamento especificada em laudo médico, documento este que deverá ser anexado ao requerimento. O requerimento que não atender as especificidades deste parágrafo único será INDEFERIDO pela instituição.

4.2 Para o estudante que realiza PROVA SUBSTITUTIVA, o RENDIMENTO ACADÊMICO obtido na mesma substitui o menor RENDIMENTO ACADÊMICO obtido nos bimestres letivos, sendo calculado o RENDIMENTO ACADÊMICO final pela média aritmética dos RENDIMENTOS ACADÊMICOS obtidos na PROVA SUBSTITUTIVA e no bimestre cujo rendimento não foi substituído.

Observação: Os casos omissos na presente NOTA TÉCNICA serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do respectivo curso de graduação do IESPES.

ANEXO V - REGULAMENTO DAS BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO**REGULAMENTO DAS BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO**

Art. 1º. As bolsas de pesquisa e extensão estão abertas para todos os alunos do IESPES que participem das atividades de pesquisa e extensão oferecidas pela Instituição, e que atendam aos seguintes requisitos:

- I – já ter cursado o 1º semestre;
- II – ter média acima de 6,0 (seis);
- III – não exercer nenhuma atividade remunerada.

§1º. Os candidatos deverão participar de processo seletivo que consta de apresentação de currículo e de plano de trabalho sobre as atividades a serem desenvolvidas, bem como serem aprovados em entrevista a ser realizada com o professor coordenador do projeto.

§2º. A seleção dos bolsistas será realizada anualmente, observando-se o número de bolsas disponíveis, que deverão ser repartidas entre todos os cursos, de acordo com o número e a natureza das atividades de pesquisa e/ou extensão desenvolvidas.

Art. 2º. Os alunos com bolsa de pesquisa e/ou extensão deverão dedicar-se no mínimo 10 (dez) horas semanais às atividades propostas no projeto, a ser definido de acordo com a natureza da proposta.

Art. 3º. Os alunos com bolsa de pesquisa e/ou extensão serão avaliados bimestralmente pelo professor coordenador e pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que encaminhará um relatório à direção da Instituição recomendando ou não a continuação da bolsa.

Art. 4º. O aluno perderá, a qualquer momento, a bolsa de extensão nos seguintes casos:

- I – caso sua participação nas atividades seja manifestamente insuficiente;
- II – caso sofra alguma penalidade disciplinar;
- III – caso venha a exercer alguma atividade remunerada, que deverá ser imediatamente comunicada ao responsável pelas atividades de pesquisa e/ou extensão;
- IV – caso solicite desligamento das atividades de pesquisa e/ou extensão.

Art. 5º. O aluno deverá apresentar nos meses de maio, junho, outubro e dezembro ao responsável pelas atividades de pesquisa e/ou extensão um relatório das atividades realizadas nos meses anteriores.

Art. 6º. Os projetos de pesquisa e/ou extensão não são interrompidos necessariamente durante o período de férias.

Art. 7º. Os projetos de pesquisa e/ou extensão compreendem atividades desenvolvidas dentro ou fora do Iespes, com atendimento à comunidade local.

Parágrafo único. Os alunos não poderão ser aproveitados pela Instituição para o desenvolvimento de qualquer atividade administrativa ou docente do Iespes.

Art. 8º. A bolsa de pesquisa e/ou extensão pode variar entre um desconto de 25 e 100% nas mensalidades do período correspondente à realização do projeto, a depender do número de acadêmicos aprovados por projeto.

Art. 9º. Qualquer caso não contemplado neste regulamento será resolvido pelo Diretor, ouvidos a Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, o Núcleo Acadêmico-Pedagógico e o professor responsável pelo desenvolvimento do projeto em questão.

ANEXO VI - REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE E COLEGIADO

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE – dos cursos de graduação do Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE – é o órgão consultivo responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do respectivo curso.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I - Reelaborar o projeto pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;

II - Atualizar, periodicamente, o projeto pedagógico do curso;

III - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do Curso, sempre que necessário;

IV - Fixar as diretrizes gerais dos planos de ensino das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos planos de ensino para fins de compatibilização;

V - Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares;

VI - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;

VII - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

VIII - acompanhar as atividades do corpo docente;

IX – Promover e incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

X - Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso;

XI - supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidos pelo IESPES;

XII - sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa que se entendam necessárias ao desenvolvimento das atividades do Curso;

XIII - zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo Curso;

XIV - promover o pleno desenvolvimento da estrutura curricular do curso; e

XV – avaliar os casos omissos e sugerir ao Coordenador do curso parecer consultivo.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante será constituído por cinco professores do curso.

Parágrafo Único - O coordenador do curso atuará no NDE como seu presidente.

Art. 5º A indicação dos representantes do NDE será feita pelo Coordenador do curso, com aprovação do Colegiado do curso.

CAPÍTULO IV

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NDE

Art. 6º Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos docentes componentes do NDE devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

CAPÍTULO V

DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art. 7º O mandato dos membros do NDE será de 2 (dois) anos, permitidas reconduções de acordo com a necessidade do curso.

§ 1º - O prazo do mandato poderá ser abreviado a qualquer tempo, desde que o(s) membro(s) manifeste(m) desejo de interrupção, por decisão pessoal ou desligamento do IESPES.

§ 2º - O coordenador do curso poderá pedir o desligamento de membro do NDE, a qualquer tempo, levando em consideração a atuação do docente. O desligamento de membro do NDE deve ser aprovado pelo Colegiado do curso.

§ 3º - O Colegiado do Curso deverá assegurar a estratégia de renovação parcial dos membros do NDE, de modo a garantir a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 8º Compete ao Presidente do NDE:

- I - Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive voto de qualidade;
- II - Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III - Encaminhar as deliberações do NDE aos órgãos competentes;
- IV - Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE;
- V - Coordenar a integração do NDE com os demais órgãos Colegiados e setores da instituição;
- VI - indicar coordenadores para as atribuições de NDE.

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES

Art. 9. O NDE reunir-se-á na sala do NDE, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 1 (uma) vez por bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 1º - A convocação dos seus membros é com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da sessão e, sempre que possível, com a pauta da reunião.

§ 2º - Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o caput deste artigo, desde que todos os membros do NDE do Curso tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados.

§ 3º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE poderá requisitar junto à Coordenação, o pessoal técnico necessário para auxiliar nas suas atividades.

Art. 11. As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 12 - Observar-se-ão nas votações os seguintes procedimentos:

- a) Em todos os casos a votação é em aberto;
- b) Qualquer membro do Núcleo Docente Estruturante pode fazer constar em ata expressamente o seu voto;
- c) Nenhum membro do Núcleo Docente Estruturante deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente; e
- d) Não são admitidos votos por procuração.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou por órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 14. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

REGULAMENTO DO COLEGIADO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º. O Colegiado de Curso é o órgão que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, propor alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, sendo composto:

- I. pelo (a) Coordenador (a) do Curso;

II. por todos os docentes do Curso;

§ 1º O mandato tem prazo indeterminado, ao menos que o docente solicite desligamento da IES.

§ 2º No caso de vacância de algum dos cargos do Colegiado de Curso, este será preenchido nos termos do Regimento do IESPES em vigor à época da vacância.

§ 3º O Diretor e representantes do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico (NAAP) do IESPES podem participar das reuniões quando acharem conveniente, e sempre que participarem das mesmas terão os mesmos direitos dos demais membros do Colegiado.

Parágrafo único: Cabe ao coordenador do curso reunir ordinariamente com os representantes de turma no mínimo 1 (uma) vez ao semestre, ou conforme a necessidade, afim de ouvir as demandas e necessidades das turmas e repassar ao Colegiado.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 2º. Compete ao Colegiado de Curso:

- I. propor sugestões de atualizações no Projeto Pedagógico de Curso;
- II. analisar e integrar as ementas e planos de ensino das disciplinas, compatibilizando-os ao Projeto Pedagógico;
- III. dimensionar as ações pedagógicas à luz da avaliação institucional;
- IV. apresentar e analisar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático-pedagógico;
- V. propor medidas para o aperfeiçoamento das atividades do curso;
- VI. exercer as demais atribuições que lhe forem previstas no Regimento Geral do IESPES, ou que, por sua natureza, lhe sejam conferidas;
- VII. promover a identificação e sintonia com os demais cursos da Instituição.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 3º. A presidência do Colegiado de Curso é exercida pelo (a) Coordenador (a) do Curso.

§ 1º Na ausência ou impedimento do (a) Coordenador (a) de Curso, respeitado o previsto no §1º deste artigo, a presidência das reuniões é exercida pelo docente mais antigo na Instituição ou, ocorrendo empate, pelo de maior idade.

Art. 4º. São atribuições do (a) Presidente, além de outras expressas neste Regulamento, ou que decorram da natureza de suas funções:

I. quanto às sessões do Colegiado de Curso:

- a) convocar e presidir as sessões;
- b) cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- c) submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;
- d) anunciar a pauta e o número de membros presentes;
- e) conceder a palavra aos membros do Colegiado e delimitar o tempo de seu uso;
- f) decidir as questões de ordem;
- g) submeter à discussão e, definidos os critérios, à votação a matéria em pauta e anunciar o resultado da votação;
- h) elaborar e organizar, sob a sua responsabilidade e direção, a pauta da sessão seguinte, anunciá-la se for o caso, ao término dos trabalhos;
- i) convocar sessões extraordinárias e solenes;
- j) dar posse aos membros do Colegiado;
- k) julgar os motivos apresentados pelos membros do Colegiado para justificar sua ausência às sessões.

II. quanto às publicações:

- a) baixar comunicados e editais;
- b) ordenar a matéria a ser divulgada.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 5º. O Colegiado de Curso funciona em sessão plenária, com a maioria absoluta de seus membros, reunindo-se ordinariamente 02 (duas) vez por semestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo (a) seu (ua) Presidente, por sua própria iniciativa ou a requerimento de, no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º A convocação é feita mediante a divulgação do calendário semestral de reuniões.

§ 2º A ausência de representantes de determinada categoria ou classe não impede o funcionamento do Colegiado, nem invalida as decisões.

Art. 6º. É obrigatória, prevalecendo a qualquer outra atividade acadêmica, o comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso, vedada qualquer forma de representação.

§ 1º A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes e, ou técnico-administrativas, independentemente do motivo, também acarretam a perda do mandato no respectivo Colegiado.

Art. 7º. O Colegiado de Curso funciona, para deliberar, com maioria absoluta de seus membros, e as decisões são tomadas por maioria relativa dos votos.

Parágrafo Único – O (A) Presidente, além do seu voto, tem, também, direito ao voto de qualidade, em caso de empate, independentemente do previsto no parágrafo anterior.

Art. 8º. Verificado o quorum mínimo exigido, instala-se a reunião e os trabalhos seguem a ordem abaixo elencada:

- a) expediente da Presidência;
- b) apreciação e votação da ata da reunião anterior;
- c) apresentação da pauta;
- d) leitura, discussão e votação dos pareceres relativos aos requerimentos incluídos na pauta;
- e) encerramento, com eventual designação da pauta da reunião seguinte.

Parágrafo único. Mediante aprovação do Plenário, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer membro, pode o (a) Presidente inverter a ordem dos trabalhos, ou atribuir urgência a determinados assuntos dentre os constantes da pauta.

Art. 9º. De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata, que, depois de votada e aprovada, é assinada pelo(a) Presidente, pelo(a) Secretário e pelos(as) presentes.

§ 1º As reuniões do Colegiado de Curso são secretariadas por um de seus membros, designado pelo (a) Presidente.

§ 2º As atas do Colegiado, após sua aprovação são arquivadas na Coordenação de cada curso, com livre acesso aos membros do Colegiado.

Art. 10. Das decisões do Colegiado de Curso cabe recurso ao Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Este Regulamento pode ser modificado pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, por maioria absoluta dos membros, por iniciativa do Presidente, ou mediante proposta fundamentada de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus membros.

REGIMENTO DO COORDENADOR

COMPETE AO COORDENADOR DE CURSO

- I. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II. convocar e presidir as reuniões do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE)
- II. cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado e do NDE;
- III. coordenar a elaboração, acompanhamento e revisão do Projeto Pedagógico do Curso, para cada ano letivo;
- IV. promover e supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso, inclusive no que concerne ao currículo;
- V. acompanhar o cumprimento da carga horária semestral dos docentes referente a cada componente curricular;
- VI. monitorar a apuração da frequência, da assiduidade de docentes e discentes;

- VII. acompanhar, no âmbito do curso, a observância do regime disciplinar, representando, quando necessário.
- VIII. Elaborar relatório semestral de acordo com o modelo padrão disponibilizado, a ser encaminhado ao Diretor do IESPES.
- IX. Sugerir ao diretor do IESPES, docentes para exercer atividades no curso;

A partir deste documento, o coordenador participa de todas as discussões com vistas à melhoria do curso, reunindo com o Colegiado, com o NDE, com o staff da Instituição, além de fazer visitas periódicas às salas de aula e realização de reuniões periódicas abertas com a representação estudantil para esclarecimentos acerca do andamento do PPC, com atendimento também no gabinete da coordenação do curso.

ANEXO VII – REGULAMENTO CLÍNICA ESCOLA “SPA ESPERANÇA”

REGULAMENTO DA CLÍNICA-ESCOLA “SPA ESPERANÇA”

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade normatizar o funcionamento da Clínica-Escola “Spa Esperança” do CST em Estética e Cosmética do IESPES.

CAPÍTULO II – OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 2º. A Clínica-escola “Spa Esperança” está vinculada ao curso de CST em Estética e Cosmética do IESPES, com o objetivo de promover práticas curriculares e extracurriculares, com atendimentos na área da estética e bem-estar.

Art. 3º. As práticas desenvolvidas demandam a realização de avaliações, intervenções, elaboração de condutas e procedimentos estéticos, visando o avanço do conhecimento científico, a formação dos alunos e o atendimento das necessidades da comunidade em relação a estética, saúde e na promoção da qualidade de vida.

Art. 4º. A clínica-escola visa proporcionar uma estrutura adequada onde seus discentes podem realizar aulas em disciplinas curriculares, assim como o atendimento à comunidade pelos alunos com supervisão de preceptores e professores. As práticas clínicas podem funcionar com atendimentos individuais e/ou em grupo, objetivando promover saúde e bem-estar.

CAPÍTULO III – PÚBLICO-ALVO

Art. 5º. Os atendimentos serão ofertados aos públicos interno e externo do IESPES, o valor cobrado refere-se a uma ajuda de custo afim de manter a demanda dos atendimentos.

CAPÍTULO IV – LOCAL E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Art. 6º. A clínica-escola fica localizada no campus II do IESPES, na Trav. Antonio Justa, s/n - Caranazal - Santarém - PA; CEP: 68040-645; Telefone do campus: (93) 3523-4594.

Art. 7º. O horário de funcionamento é de 8h às 12h, e de 13h às 17h, de segunda à sexta feira; e sábado das 8h às 12h.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os horários de funcionamento e atendimento à população podem sofrer alterações, conforme horário de aula prática solicitado por professores a cada semestre letivo.

CAPÍTULO V – DESCRIÇÃO DO AMBIENTE

Art. 8º. A clínica-escola é composta por recepção, duas salas de atendimento, espaço livre para atendimentos e um almoxarifado.

§ 1.º A recepção é o espaço destinado prioritariamente ao paciente/cliente que aguarda pelo atendimento na clínica. Possui sofá, cadeiras, balcão, computador, caixa de som, material de escritório e armário para acomodar todo material de uso do espaço.

§ 2.º A sala de atendimento nº 01 é utilizada para a realização de avaliação, atendimento corporais e faciais. Possui 01maca, 01 escada de apoio, 01 mesa de apoio, 01 lixeira e 01 pia.

§ 3.º A sala nº 02 é um espaço utilizado para a realização de atendimentos corporais e faciais. Possui 01maca dobrável, 01escada de apoio, 01 lixeira, 01 pia e 01 mesa de apoio.

§ 4.º O espaço livre compreende a área comum da clínica e é utilizada para realizar serviços que não necessitem de espaço fechado. Possui 02 cadeiras poltronas, 02 mocho, uma lupa, 01 carrinho auxiliar, 01 camarim de maquiagem com gavetas, 01 lixeiro.

§ 5.º O Almoxarifado é o espaço destinado a organização do material a ser utilizado e para guardar os pertences dos acadêmicos. Possui 01 pia, 01 chuveiro, 02 lixeiras, 01 autoclave.

CAPÍTULO VI – FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIAS

Art. 9º. A vaga para o setor de recepção será preenchida por um recepcionista.

PARAGRÁFO ÚNICO. O recepcionista será responsável por: abrir e fechar a clínica; realizar o agendamento de utilização do espaço para aulas práticas; cadastrar clientes atendidos; agendar procedimentos/atendimentos; gerir o controle dos atendimentos realizados, da frequência (entrada e saída); realizar controle de estoque dos produtos e materiais utilizados nos atendimentos e aulas, e zelar pela manutenção da ordem na clínica-escola.

Art. 10. Os atendimentos serão realizados pelos alunos matriculados no 5º e 6º semestre do CST em Estética e Cosmética, sob supervisão e orientação do preceptor responsável.

Art. 11. Além dos acadêmicos do 5º e 6º semestre de estética que cumprem estágio obrigatório na Clínica Escola Spa Esperança, também estão autorizados os acadêmicos do curso de Biomedicina do IESPES, que irão ser habilitados em Estética, o número de vagas dependerá da escala realizada a cada semestre pelos coordenadores dos dois cursos.

Art 12. Caso haja vagas excedentes serão disponibilizadas para Estágio voluntário para acadêmicos do CST de Estética e Cosmética do IESPES, matriculados a partir do 2º semestre, onde esses irão cumprir atividades complementares extracurriculares, podendo o aluno permanecer pelo período de 01 mês, totalizando 64 horas.

§ 1.º O aluno deve ter, no mínimo, 32 horas de presença para receber declaração de atividade extracurricular com carga horária correspondente ao período de atividade realizada, emitida pela instituição.

§ 2.º O aluno deverá permanecer no mesmo turno até o final de sua atividade na clínica. A troca de horários de atendimento, solicitada pelos alunos, deverá ser realizada somente com autorização do professor responsável pela clínica-escola.

§ 3.º Os alunos irão desenvolver atividades em:

a) Estética corporal: realizarão tratamentos/serviços corporais; limpeza e higiene da sala de atendimento, assim como dos materiais utilizados.

b) Estética facial: realizarão tratamentos/serviços faciais; limpeza e higiene da sala de atendimento, assim como dos materiais utilizados.

c) Avaliação: realizarão o primeiro atendimento com preenchimento da ficha de anamnese; avaliação corporal e facial dos pacientes; encaminhamento adequado para tratamentos/procedimentos; limpeza e higiene da sala de atendimento, assim como dos materiais utilizados.

Parágrafo único: os procedimentos realizados são atualizados anualmente através do POP (Protocolo Operacional Padrão)

Art. 12. A conservação dos equipamentos, bem como seu manuseio é de responsabilidade do aluno e a avaliação de uso é de responsabilidade do estagiário remunerado e do preceptor de estágio.

CAPÍTULO VII – ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Art. 13. A organização do espaço de trabalho é de responsabilidade do recepcionista, preceptores e acadêmicos.

Art. 14. Cabe aos colaboradores de apoio da instituição realizar a limpeza do local e lavagem de toalhas, sendo de responsabilidade do estagiário manter a higiene e ordem do local.

Art. 15. Cabem ao estagiário e colaboradores de apoio informar ao professor responsável possíveis ocorrências que não foram de conhecimento do mesmo.

CAPÍTULO VIII – ATENDIMENTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

Art. 17. Os atendimentos terão duração variável, dependendo do serviço/tratamento realizado. Contudo, cada atendimento pode ter duração de 10 a 50 minutos, dependendo da abordagem e da técnica empregadas.

Art. 18. Os serviços/tratamentos ofertados podem variar conforme organização do preceptor responsável e material disponível. A cada semestre, os serviços/tratamentos serão revisados e analisadas novas propostas com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.

Art. 19. Os atendimentos poderão ser agendados com a recepção da Clínica-escola nos horários de funcionamento.

§ 1.º A solicitação de agendamento de pacientes/clientes deverá ser feita somente pelo recepcionista.

§ 2.º No caso de demanda espontânea, caso haja vaga, o atendimento/serviço poderá ser realizado.

Art. 20. O controle de atendimentos dos pacientes/clientes será realizado pela recepção da clínica-escola através da Ficha de Cadastro de Cliente.

Art. 21. Diariamente o recepcionista o fechamento do caixa, e entregar no setor Financeiro da Fundação Esperança o valor arrecadado, juntamente com a planilha de atendimentos realizados naquele dia.

CAPÍTULO IX – NORMAS E CONDUTAS

Art. 22. Os alunos, nas várias atividades desenvolvidas na clínica-escola, deverão usar jaleco branco e/ou pijama cirúrgico e demais EPI's que forem necessários para a atividade.

Art. 23. O vestuário deve ser adequado ao atendimento realizado (não será permitido *short*, bermuda, decotes, frente única, *top*, miniblusa e boné).

Art. 24. Os alunos não devem usar unhas compridas, joias ou qualquer outro acessório que possa vir a ferir o paciente/cliente ou prejudicar as práticas de higiene.

Art. 25. Os alunos, durante a permanência na clínica-escola, deverão procurar manter a ordem e circular apenas o necessário.

Art. 26. É terminantemente proibido comer no interior da clínica-escola.

Art. 27. O computador da recepção é para uso exclusivo das atividades da clínica-escola pelo recepcionista e preceptor responsáveis.

Art. 28. As fichas dos pacientes/clientes, assim como pastas e documentos da clínica-escola, ficarão arquivados nas gavetas da recepção, não devendo ser retirados da clínica-escola.

Art. 29. A clínica-escola deverá fornecer todo o material de consumo para a realização adequada dos atendimentos, bem como EPI's e EPC's para uso dos clientes/pacientes.

CAPÍTULO X – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Art 30. O Responsável Técnico deverá ter graduação em Estética e Cosmética ou em Biomedicina, habilitado em Estética, devidamente registrado em seu conselho de Classe. E suas atribuições são:

- a) Fornecer suporte aos acadêmicos que apresentem dificuldades em relação ao estágio e na relação preceptor – estagiário;
- b) Acompanhar a frequência dos preceptores e recepcionistas;
- c) Acompanhar a qualidade dos atendimentos realizados;
- d) Convocar reuniões com a equipe quando necessário;
- e) Realizar a atualização nos protocolos que serão direcionados ao POP, e propor novos protocolos para a clínica;
- f) Elaborar semestralmente relatório sobre o funcional geral do serviço, compartilhando com a coordenação do curso, e posteriormente confeccionar o Relatório do Spa anual para a Fundação Esperança;
- g) Pleitear alterações, mudanças, ampliação nos serviços;
- h) Auxiliar no planejamento e organização do plano semestral e/ou anual, junto com o Colegiado de Fisioterapia.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Na falta de presença do preceptor, a clínica-escola não funcionará, sendo de responsabilidade do mesmo avisar em tempo hábil a todos os alunos sobre o ocorrido, avisar também avisar a secretaria do campus II a sua ausência para que seja fixado um aviso de não funcionamento na entrada do espaço.

Art. 32. As demais situações devem ser tratadas com a coordenação de curso.

ANEXO VIII RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o Programa de apoio ao estudante com deficiência.

O Conselho Acadêmico do Instituto Esperança de Ensino Superior, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a presente Resolução.

CAPÍTULO I**DO PROGRAMA**

Art. 1º O Programa de apoio ao estudante com deficiência é de responsabilidade do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico em parceria com os docentes e as coordenações dos cursos de Graduação do IESPES.

Art. 2º O programa tem como finalidades:

- I- Garantir aos estudantes dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação, regularmente matriculados no IESPES e que possuam alguma deficiência, as condições adequadas para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- II- Propor ações e recursos que garantam o processo de inclusão dos discentes com deficiência.
- III- Acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes e encaminhá-los aos recursos disponíveis na rede pública, sempre que necessário.

CAPÍTULO II**DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA**

Art. 3º Os estudantes contemplados por este programa serão aqueles que possuem alguma deficiência.

Art. 4º Para efeito deste programa, estudante com deficiência é o que possui:

- I- deficiência visual, auditiva, física, intelectual ou múltipla;
- II- transtorno do Espectro Autista;
- II- altas habilidades e/ou superdotação;
- III- transtornos específicos;

IV- dificuldades educacionais decorrentes de enfermidades temporárias.

Art. 5º A decisão para o estudante fazer parte do programa é de responsabilidade da Comissão Multidisciplinar do IESPES.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO

Art. 6º O programa será executado por uma comissão multidisciplinar composta por:

- I- Representante do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico,
- II- Um psicólogo,
- III- Um assistente social,
- IV- Um pedagogo.

Parágrafo único. A comissão será nomeada por meio de portaria da Direção e será coordenada pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

Art. 7º A comissão se reunirá periodicamente para avaliar os pedidos, homologar as solicitações, propor ações e emitir pareceres necessários, e, no final de cada semestre, se reunirá para reavaliar os casos que foram atendidos.

Art. 8º Os profissionais da comissão ficarão responsáveis por assessorar o NAAP na execução das ações que garantam as condições para atendimento dos estudantes. Entende-se por ações:

- I- Adaptação de recursos instrucionais, material pedagógico e equipamentos;
- II- Adaptação de recursos físicos: eliminação de barreiras arquitetônicas e adequação de ambiente de comunicação;
- III- Apoio especializado necessário, intérprete de língua de sinais e leitor/transcritor, conforme deficiência apresentada;
- IV- Proposta de adaptações para as atividades avaliativas;
- V- Orientação aos coordenadores de curso e docentes.

CAPÍTULO IV

DO INGRESSO DO ESTUDANTE NO PROGRAMA

Art. 9º Para ingressar no programa, o estudante poderá:

I- No ato de sua matrícula, mediante requerimento, fazer a solicitação, anexando ou não documentos comprobatórios, que atestem sua deficiência para serem encaminhados à coordenação de curso;

II- Dirigir-se ao professor e este o encaminhará para a coordenação de curso, a fim de que possa ser preenchido um formulário com a solicitação dos serviços oferecidos pelo programa;

III- Ser convidado a participar, mediante encaminhamento do professor à coordenação de curso, que o encaminhará ao NAAP;

Parágrafo único. Os documentos encaminhados serão analisados e homologados pela comissão responsável.

Art. 10 A inscrição no programa de estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação será feita na secretaria das coordenações de curso.

Art. 11 O estudante que não tenha a deficiência previamente diagnosticada por profissional habilitado poderá requerer participação no programa, mediante avaliação da comissão responsável.

§ 1º Para os casos em que os profissionais da própria comissão possam realizar o diagnóstico de necessidades educacionais específicas, deverá ser exarado parecer pela mesma para que o estudante seja aceito no programa.

§ 2º Para os casos em que a comissão entenda que não tem profissional habilitado para realizar o diagnóstico o estudante poderá ser encaminhado para a rede pública de saúde ou ainda, para a Clínica Médica da Fundação Esperança, para diagnóstico por profissionais habilitados, com vistas a complementar as ações de apoio a serem desenvolvidas com o estudante.

Art. 12 O estudante poderá solicitar a qualquer momento, desde que regularmente matriculado, sua inclusão no programa, bem como sua saída.

CAPÍTULO V

DA METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

Art. 13 O estudante poderá ter excepcionalidade no cumprimento de prazos específicos dos registros acadêmicos no que tange à frequência e rendimento acadêmico, dentro do prazo máximo de um semestre letivo.

Art. 14 Os professores dos componentes curriculares que possuem estudantes com deficiência serão notificados, por meio do coordenador do curso de graduação ou do programa de pós-graduação no qual o estudante está matriculado, da presença deste estudante.

Art. 15 A comissão desenvolverá um Plano Individual de Desenvolvimento Acadêmico (PID) para os estudantes, e este ficará arquivado no NAAP.

Art. 16 Os professores dos componentes curriculares deverão contribuir para a atualização do PID do discente com os resultados obtidos nas estratégias adotadas. Caso estes professores desenvolvam outras estratégias que auxiliem no melhor desempenho dos estudantes, o PID deverá ser atualizado.

Parágrafo único. Ao final do período letivo, o coordenador do curso de graduação e ou do programa de pós-graduação deve solicitar estas informações aos professores e encaminhar ao NAAP.

Art. 17 O estudante poderá contribuir para a atualização de seu PID com suas impressões sobre as ações e estratégias desenvolvidas, encaminhando-as ao NAAP.

Art. 18 Os coordenadores dos cursos de graduação e ou dos programas de pós-graduação, bem como a comissão acompanharão o desenvolvimento dos estudantes cadastrados no Programa, por meio do PID.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 O presente regulamento está aprovado pelo Conselho Acadêmico do IESPES.

Art. 20 O presente Regulamento somente poderá ser modificado por proposta do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, das coordenações de curso ou por determinação de órgãos superiores.

Art. 21 Os benefícios oferecidos por este programa são pessoais e intransferíveis.

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IESPES.